SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 11 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1095

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2013

Processo Administrativo n.º 007/2013
Requerente: Rosângela Lemes da Silva e Ilza Batista de Santana
Requerido: Carlos Augusto da Silva

Ficar as partes cientes do arquivamento do feito acima nos termos do despacho do Presidente da Câmara, senhor Daniel Pereira do Couto: "(...) Desta forma, por ainda não haver nenhuma decisão do Judiciário em relação aos supostos fatos ocorridos e não se amoldando às atribuições deste Legislativo, bem como não possuir essa Câmara Municipal "Comissão de Ética e Disciplina", a quem foi solicitada a apuração, fica prejudicado qualquer encaminhamento do pedido ou apuração dos fatos no âmbito desta Câmara Municipal de Itapeva – MG. Ante ao exposto, arquivem-se estes autos.

Cumpra-se.

Itapeva – MG, 25 de setembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DO COUTO,
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:BCB8324A

SECRETARIA DA CÂMARA
PORTARIA N.º 25, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA POR OCASIÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, senhor Daniel Pereira do Couto, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar ponto facultativo nesta Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2013, por ocasião do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Mesa

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:050E9300

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LOCALIZA

PROCESSO Nº: 047/2013 – CARTA CONVITE Nº 009/2013
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo objetivando atender aos interesses da Administração Pública
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: RLGC Serviços Ltda
VALOR: R$ 14.436,03 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e três centavos)
PRAZO: Até 31/12/2013

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:FAEE58B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COFERPA

PROCESSO Nº: 064/2013 – CARTA CONVITE Nº 015/2013
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Comércio Ferreira Duarte e Paula Ltda
VALOR: R$ 11.585,60 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
PRAZO: Até 31/12/2013

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:C054E1DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO COMERCIAL FIDÉLIS - MAT CONSTRUÇÃO

PROCESSO Nº: 064/2013 – CARTA CONVITE Nº 015/2013
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Comercial Fidélis - Ltda
VALOR: R$ 5.685,05 (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)
PRAZO: Até 31/12/2013

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:70B28870

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DWE MAT CONSTRUÇÃO

PROCESSO Nº: 064/2013 – CARTA CONVITE Nº 015/2013
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: DWE Materiais de Construção Ltda - ME
VALOR: R$ 10.284,60 (dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
PRAZO: Até 31/12/2013

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:A40468BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO JK MAT DE CONSTRUÇÃO

PROCESSO Nº: 064/2013 – CARTA CONVITE Nº 015/2013
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: JK Materiais de Construção Ltda - ME
VALOR: R$ 27.958,25 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
PRAZO: Até 31/12/2013

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:9DD93F01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CREDENCIAMENTO CLÍNICA DINIZ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PROCESSO Nº 018/2013 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2013
OBJETO: Acréscimo de 25 % conforme os itens que se seguem: 150 Consultas Ginecológicas; 150 Consultas Pediátricas; 150 Consultas Geriátricas; 150Consultas Cardiológicas e 150 Exames de Ultrassonografia, do referido Processo Licitatório, conforme previsão do artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c parágrafo 1º da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Diniz Clínica Médica Ltda – ME
VALOR: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:8C87B286

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.012/2013

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.012/2013 - Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de aquisição de imóvel urbano situado na Rua Santa s/nº, bairro Barreiro, em Araxá, matrícula 16.680 do Registro de Imóveis de Araxá, conforme Lei 6.460 de 02/09/2013, destinado ao atendimento à implantação de vetor turístico e de desenvolvimento econômico naquela região, selecionada por suas características únicas, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados no mercado, no valor total de R$ 601.071,10. **RATIFICO** a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos na Lei de Licitações e Contratos da Dispensa de Licitações.

30/09/2013.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1219213F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 04.012/2013

EXTRATO DE CONTRATO 04.012/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, contratam entre si a aquisição de imóvel urbano situado na Rua Santa s/nº, bairro Barreiro, em Araxá, matrícula 16.680 do Registro de Imóveis de Araxá, conforme Lei 6.460 de 02/09/2013, no valor total de R$ 601.071,10. 30/09/2013.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:011C01FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 01.009/2013

EXTRATO DE CONTRATO 01.009/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Reyco Sistemas e Serviços de Sinalização LTDA - EPP, valor global: R$ 19.500,00, firmam contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar estudo e elaboração do plano básico de zona de proteção do aeroporto Romeu Zema. Período 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 10/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:33A76B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.074/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.074/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Marcos Orlandi Paiva e Cia LTDA, valor global: R$ 156.565,00; Marinho Cordeiro de Rezende ME, valor global: R$ 204.838,00, firmam registro de preço para aquisição de botijão de gás P13 e P45 para atender a Diversas Secretarias. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 01/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B71D5AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.069/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.069/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Minasol Indústria e Comércio de Produtos Minerais LTDA, valor global: R$ 237.000,00, firmam registro de preço para aquisição de calcário para doação aos hortifrutigranjeiros e agropecuaristas conforme lei Municipal nº 6405 de 04/06/2013. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 10/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9FB04A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.075/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.075/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Albano de Azevedo e Souza & CIA LTDA, valor global: R$ 665.660,00, firmam registro de preço para aquisição de óleo combustível (S10) e aditivo Arla 32 AD Blue para abastecimento da frota de ônibus e caminhões de Diversas Secretarias da PMA. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 11/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C6EBCA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. TOMADA DE PREÇOS 02.001/2013

Ext. T.A. 02.001/2013. Município Araxá/MG e Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 18/03/13, vencendo 13/11/13 e acréscimo de 25% nas quantidades contratadas, com a consequente alteração do valor contratual.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 10/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:561B9A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.041/2013

Ext. T.A. 08.041/2013. Município Araxá/MG e Rogério Antônio Soares (Individual), firmam aditamento contrato celebrado 27/06/13, vencendo 25/10/13 e acréscimo de 25% nas quantidades contratadas, com a consequente alteração do valor contratual.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 25/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:03256145

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.073/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.073/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Dannyellen Geralda Dias - ME, valor global: R$ 22.600,00, firmam confecção de camisetas para a rede Municipal de Ensino – Cemeis e Emeis. Período 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 02/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B68873CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A.PREGÃO PRESENCIAL 08.007/2012

Ext. T.A. 08.007/2012. Município Araxá/MG e Distribuidora de Peças Carvalho LTDA; José Naim de Freitas ME; Retiub – Retifica Uberaba LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 13/03/12, vencendo 07/12/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 22/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B5543D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.056/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.056/2013. Aquisição de filmes para Raio X afim de atender a rede Municipal de Saúde por um período de 12 meses. Vencedora: IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A, itens: 01 e 02, valor global: R$ 45.950,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 10/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:230A2278

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.080/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.080/2013. Registro de preço para aquisição de materiais de construção para atender a construção de muro de arrimo no Residencial Victória conforme Lei 6427 de 20 de julho de 2013. Vencedores: Casa Franca LTDA, itens: 04 e 06, valor global: R$ 28.130,00; Manfil Comércio e Indústria de Ferro e Aço LTDA, itens: 01 e 05, valor global: R$ 3.190,00; Márcio Alexandre Guimarães ME, itens: 02, 03 e 07, valor global: R$ R$ 48.200,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 10/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:15AC3E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.089/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.089/2013. Aquisição de peças para manutenção de máquinas costais. Vencedora: Bimaq Benfica Implementos Máquinas Agrícolas LTDA, itens: 01 à 10, valor global: R$ 42.860,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 10/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:35CBD97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.085/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.085/2013. Aquisição de materiais para atender os serviços de poda e corte de árvores nas vias públicas. Vencedora: Bimaq Benfica Implementos Máquinas Agrícolas LTDA, itens: 01 à 08, valor global: R$ 27.804,60.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 10/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:70A675C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.051/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.051/2013. Registro de preço para aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários para atender ao Pronto Atendimento Municipal de Araxá – MG (PAM) e a Unidade de Saúde. Vencedoras: Cirúrgica Albinos LTDA, itens: 03, 04, 07 e 11, valor global: R$ 45.370,0; Magnamed Tecnologia Médica S/A, itens: 26 e 27, valor global: R$ 111.000,00; MF Equipamentos Médicos LTDA EPP, item: 13, valor global: R$ 23.500,00; Ortopedia Ortovida LTDA ME, itens: 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 23, 24 e 25, valor global: R$ 61.044,00; Zafalon Soluções Hospitalares LTDA, item: 12, valor

global: R$ 7.400,00. Itens cancelados: 21 e 22. Itens desertos: 14, 19 e 20.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 10/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E4227358

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.054/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.054/2013. Aquisição de equipamentos de segurança para atender ao Setor de Zoonoses. Vencedora: A Avante Equipamentos de Segurança LTDA ME, itens: 01 à 07, valor global: R$ 3.676,32.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 10/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BD4EBBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.051/2013

Município de Araxá – Pregão Presencial 08.051/2013, fica classificado como frustrado o processo licitatório em epígrafe.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 10/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7DA9114C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.086/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.086/2013. Aquisição de peças para manutenção máquinas roçadeiras costais. Vencedora: Bimaq Benfica Implementos Máquinas Agrícolas LTDA, itens: 01 à 04, valor global: R$ 100.559,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 10/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F994CA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.084/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.084/2013. Aquisição de máquinas roçadeiras costais para manutenção de praças, parques e jardins. Vencedora: Bimaq Benfica Implementos Máquinas Agrícolas LTDA, item: 01, valor global: R$ 73.500,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 10/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F6CF7ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.088/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.088/2013. Aquisição de lajes para atender a construção da Escola Municipal Lélia Guimarães. Vencedora: Lajes Franca LTDA, itens: 01, 02 e 03, valor global: R$ 68.959,21.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 10/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4F49B0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. TOMADA DE PREÇOS 02.001/2012

Ext. T.A. 02.001/2012. Município Araxá/MG e Guimarães Engenharia e Construções LTDA EPP, firmam aditamento contrato celebrado 19/03/12, vencendo 13/12/13 e acréscimo de 9,46% nas quantidades contratadas, com a consequente alteração do valor contratual.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 10/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:973469CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.009/2013

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.009/2013 - Considerando o parecer jurídico favorável juntado ao Processo de solicitação de contratação da empresa ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA & CIA LTDA, para aquisição de óleo diesel combustível (S10) para abastecimento da frota de caminhões da PMA que atende os serviços de coleta de lixo, em caráter de urgência, sendo este combustível indispensável para a manutenção da frota de caminhões da PMA, tendo em vista que já foi instaurado o procedimento de Pregão Presencial que já está andamento. Valor total de R$ 14.750,00. Prazo: 30 dias. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal. 12/08/2013.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A1592E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 04.009/2013

EXTRATO DE CONTRATO 04.009/2013– O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e a empresa ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA & CIA LTDA, firmam contrato para aquisição de. óleo diesel combustível (S10) para abastecimento da frota de caminhões da PMA que atende os serviços de coleta de lixo. Valor total: R$ 14.750,00. Prazo: 30 dias. Fundamentados nos dispositivos legais previstos no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal. 12/08/2013.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:804EC818

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.127/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.127/2013, Aquisição de materiais para a drenagem da represa do Frigorífico Municipal. Abertura 24/10/13 08:00 hs. Edital disponível:

14/10/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 09/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6A9CF925

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.101/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.101/2013, Aquisição de rufos e calhas para atender a manutenção dos prédios públicos. Abertura 30/10/13 09:00 hs. Edital disponível: 15/10/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 09/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5D6F4A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02.005/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará aberto processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02.005/2013, tipo menor preço pela empreitada global, para a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da reforma da Creche Aracy Pedrelina, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais. Prazo: 180 dias, com entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dia 30/10/13 às 15:00 hs e abertura dos mesmos às 15:15 hs. Edital disponível: 15/10/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 09/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0A3D5876

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02.004/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará aberto processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02.004/2013, tipo menor preço pela empreitada global, para a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da ampliação do Cemei Sarah Valle, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais. Prazo: 180 dias, com entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dia 31/10/13 às 09:00 hs e abertura dos mesmos às 09:15 hs. Edital disponível: 15/10/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 09/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4E11E3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.094/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.094/2013, Registro de preço para aquisição de forros de PVC, metalon e perfis para atender a manutenção de prédios públicos. Abertura 31/10/13 15:00 hs. Edital disponível: 15/10/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 09/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:DB44B492

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.098/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.098/2013, Registro de preço para aquisição de material de limpeza para atender diversas secretarias. Abertura 29/10/13 09:00 hs. Edital disponível: 16/10/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 10/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:350CC79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.121/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.121/2013, Registro de preço para aquisição de carne de frango para atender as necessidades de diversas secretarias. Abertura 01/11/13 09:00 hs. Edital disponível: 16/10/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 10/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A39E244D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.119/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.119/2013, Registro de preço para aquisição de pneus que serão utilizados na manutenção dos veículos que atendem diversas secretarias. Abertura 04/11/13 09:00 hs. Edital disponível: 15/10/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 10/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:AA097968

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 07.002/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Eletrônico 07.002/2013, Registro de preço para aquisição de papel para atender a diversas secretarias e assessorias da Prefeitura de Araxá. Disponível: 16/10/13. Proposta até: 30/10/13 às 09:00 hs. Disputa dia: 30/10/13 às 15:00 hs, através do site: www.licitacoes-e.com.br Cadastro no Banco do Brasil S/A. Informações Setor de Licitações: 0(34)3691.7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 10/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:79DCDAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.115/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.115/2013, Registro de preço para aquisição de materiais de construção para atender a diversas secretarias. Abertura 05/11/13 09:00 hs. Edital disponível: 15/10/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 10/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:81B6EAD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

Silvio Pedro do Carmo Junior, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 022, de 30 de abril de 2.012 e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Argirita nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante **Z & M LTDA** , pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Helena Andrade Bastos, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.813.309/0001-75, como vencedora lote 001, no valor de R$ 96.029,49 (noventa e seis mil, vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 30 de setembro de 2013, sendo o registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos em atendimentos às Secretarias Municipais. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Argirita, 03 de outubro de 2.013.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5A7823BF

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, sendo vencedor o licitante **Z & M LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Helena Andrade Bastos, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.813.309/0001-75, como vencedor do lote 001, no valor de R$ 96.029,49 (noventa e seis mil, vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 30 de setembro de 2013, sendo o registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos em atendimentos às Secretarias Municipais. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Argirita, 03 de outubro de 2.013.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:4D5B887A

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0312013
DATA: 04 de outubro de 2013.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos em atendimentos às Secretarias Municipais.
CONTRATADA: Z & M LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.813.309/0001-75, com sede na Rua Helena Andrade Bastos, s/nº , Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 96.029,49 (noventa e seis mil, vinte e nove reais e quarenta e nove centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
1001.103100012002-
2001.412200022004-
2001.412200032005-
2001.412200032006-
2001.412200032007-
2001.412200032008-
2001.412200072081-
2001.1512200032035-
2001.1545100222036-
2001.1545100222037-
2001.1545100391048-
2001.1545100391049-
2001.154520232038-
2004.824400071055-
2004.824400072100-
2005.278120372033-
2005.278120372034-
2005.2781300271037-
2001.154520242039-
2001.1751100071052-
2001.1751200252041-
2001.1751200282043-
2001.1751200312070-
2001.2060600302062-
2001.247220342044-
2002.123610152017 -
2002.133920212030-
2003.1012200071056-
2003.1030100072099-
2003.1030100122048-
2003.1030100122065-
339030000000- material de consumo-
2004.824400071055-
2004.824400072100-
2005.278120372034-
2005.2781300271037-
2008.1648100091028-
2008.1648100091042-
2008.1648200091029-
2008.1648200091043-
2001.412200032006-
2001.412200032007-
2001.412200072085-
2001.1545100221019-
2001.154520211041-

2001.1751100071052-
2001.1751200282043-
2001.1751200312070-
2002.123610152017-
2002.123610151006-
2002.123650172021-
2002.133920211012-
2002.133920212030-
2003.1030100072099-
2003.1030100122048-
2003.1030100122065-
2003.1030200072088-
449551000000- obras e instalações

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C28C7656

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PROC 226/2013 PREG 162/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente/Saúde, conforme discriminado no edital do Proc 226/13 Pregão 162/13.
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.008.000.08.243.1030.2.220.3.3.90.30.00 Ficha n° 611
02.008.000.08.243.1030.2.593.3.3.90.30.00 Ficha n° 644
02.008.001.08.122.1028.2.601.3.3.90.30.00 Ficha n° 657
02.008.001.08.241.1040.2.398.3.3.90.30.00 Ficha n° 662
02.008.001.08.244.1023.2.591.3.3.90.30.00 Ficha n° 705
02.008.001.08.244.1027.2.197.3.3.90.30.00 Ficha n° 746
02.008.001.08.244.1028.2.208.3.3.90.30.00 Ficha n° 753
02.008.001.08.244.1028.2.572.3.3.90.30.00 Ficha n° 759
02.008.001.08.244.1028.2.620.3.3.90.30.00 Ficha n° 765
02.005.001.10.301.1020.2.183.3.3.90.30.00 Ficha nº 352

Empresa: SUPERMERCADO ESKYNÃO LTDA
CNPJ: 25.994.179/0001-70
Endereço: São Sebastião, 01, Centro, Santa Cruz de Minas/MG.
Representante: Fábio André do Nascimento
RG: M – 6.575.026 CPF: 805.599.486-20

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
COXA DE FRANGO	AVIVAR	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 5,48	2000	R$ 10.960,00
PEITO DE FRANGO	AVIVAR	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 6,98	1500	R$ 10.470,00
CARNE SUINA	SÃO JOÃO	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 9,94	1500	R$ 14.910,00
CARNE SUÍNA COSTELINHA	FRIGORIFOCO SÃO JOÃO	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 10,38	1000	R$ 10.380,00
CARNE BOVINA MOIDA	FRIGORIFICO SÃO JOÃO	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 8,98	1500	R$ 13.470,00
CARNE BOVINA FRESCA E PICADA	FROGORIFICO SÃO JOAO	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 12,98	1500	R$ 19.470,00
CARNE	FRIGOR SAO JOAO	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 8,98	1500	R$ 13.470,00
LINGUIÇA DE GOMO	DA CASA	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 7,18	700	R$ 5.026,00
LINGUIÇA CALABRESA	PIF PAF	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 10,29	1500	R$ 15.435,00
MUSSARELA	VIA NATA	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 18,22	4000	R$ 72.880,00
MARGARINA 500 GRAMAS	QUALY	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 4,17	500	R$ 2.085,00
MAIONESE	HELLMAS	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 3,22	300	R$ 966,00
TEMPERO DE ALHO E SAL	IRICI	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 1,89	200	R$ 378,00
LEITE DE COCO	SERIGY	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 3,53	200	R$ 706,00
SARDINHA EM LATA	GOMES	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 4,84	350	R$ 1.694,00
BISCOITO SABOR COCO EMBALAGEM 1 1/2 KG	KROKERO	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 7,77	300	R$ 2.331,00
BISCOITO SABOR LEITE EMBALAGEM COM 1 1/2 KG	KROKERO	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 7,7700	300	R$ 2.331,00
BACON	SAUFDALI	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 11,90	1200	R$ 14.280,00
NUGUETS DE FRANGO	LAR	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 11,73	300	R$ 3.519,00
APRESUNTADO	POÇOS DE CALDAS	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 7,98	600	R$ 4.788,00
SALSICHA	FRIGONOSSA	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 4,41	800	R$ 3.528,00
IOGURTE	KOBIS	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 2,30	6000	R$ 13.800,00
PESCADO FILE DE MERLUZA	ALASCA	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 9,98	500	R$ 4.990,00
QUEIJO TIPO MINAS FRESCO	MORRO GRANDE	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 12,30	500	R$ 6.150,00
BACON FATIADO	SADIA	SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA	R$ 9,49	80	R$ 759,20

Empresa: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.282.328/0001-00
Endereço: Avenida Elpidia da Silva Fagundes, 071, Santa Edwiges, no município de Ubá/MG.
Representante: Dejean Junior Damazio
RG: MG 16988232 CPF: 104.240.686-30

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
MILHO DE PIPOCA- PACOTE 500 GM	ANCHIETA	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 1,94	150	R$ 291,00
MACARRAO TALHARIM	S AMALIA	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 2,65	250	R$ 662,50
MACARRÃO	STA AMALIA	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 2,30	250	R$ 575,00
MACARRÃO GRAVATA	STA AMALIA	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 2,78	250	R$ 695,00
MACARRÃO PARAFUSO	STA AMALIA	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 1,58	250	R$ 395,00
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PACOTE 500 GRAMAS	ANDES	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 1,58	250	R$ 395,00
MACARRÃO PARA LASANHA	STA AMALIA	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 3,98	350	R$ 1.393,00
EXTRATO DE TOMATE	CAJAMAR	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 2,49	300	R$ 747,00
FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	ROYAL	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 4,20	100	R$ 420,00
ÓLEO DE SOJA (900ML)	soya	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 2,72	1000	R$ 2.720,00
ERVILHA	GOIAS	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 1,38	300	R$ 414,00
PREPARO SOLIDO PARA REFRESCO COM 240 GRAMAS	PACHÁ	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 1,26	4300	R$ 5.418,00
MISTURA PARA BOLO	STA AMALIA	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 1,86	400	R$ 744,00
SUCO CONCENTRADO SABOR MANGA	BIG FRUT	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 6,49	500	R$ 3.245,00
SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA	BIG FRUT	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 6,49	500	R$ 3.245,00
SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA	BIG FRUT	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 9,24	500	R$ 4.620,00

SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA	BIG FRUT	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 6,49	1000	R$ 6.490,00
CAFE TORRADO PCT C/ 500 GR	UBÁ	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 10,50	700	R$ 7.350,00
ACHOCOLATADO EM PÓ	TODDY	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 21,85	250	R$ 5.462,50
FUBA MIMOSO	BOA	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 1,24	350	R$ 434,00
BISCOITO MARIA	PETISCO	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 11,99	300	R$ 3.597,00
BISCOITO CREAM CRACKER	PETISCO	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 11,99	300	R$ 3.597,00
BISCOITO MAIZENA	PETISCO	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 11,99	300	R$ 3.597,00
BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE	AYMORÉ	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 18,60	350	R$ 6.510,00
AMIDO DE MILHO	MILENA	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 2,63	150	R$ 394,50
FARINHA DE MILHO	ANCHIETA	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 1,40	300	R$ 420,00
SAL REFINADO IODADO 1 KG	BOM SAL	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 0,71	400	R$ 284,00
CALDO DE CARNE	STA AMALIA	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 2,06	250	R$ 515,00
CALDO DE GALINHA	ETTE	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 2,06	250	R$ 515,00
VINAGRE	ETTE	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 1,44	200	R$ 288,00
MOLHO INGLÊS	STA AMALIA	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 4,27	250	R$ 1.067,50
BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO CX	KROKERO	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 10,50	300	R$ 3.150,00
FLOCOS DE COCO EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	QUALY COCO	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 1,82	700	R$ 1.274,00
PIMENTA DO REINO	PORTUENSE	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 1,82	250	R$ 455,00
CANJIQUINHA - 500 GRAMAS	ANCHIETA	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 0,79	100	R$ 79,00
PAPEL TOALHA	CLARYS	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 2,26	200	R$ 452,00
TEMPERO PARA FEIJAO	KINTANO	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 1,99	250	R$ 497,50
PALITO DE MADEIRA	GINA	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 0,34	500	R$ 170,00
LOURO EM FOLHA	PORTUENSE	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 0,55	200	R$ 110,00
COPO DESCARTAVEL 200 ML	COPOFLEX	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 2,59	500	R$ 1.295,00
COPO DESC.300ML (PCT C/100 UN)	COPOFLEX	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 3,85	500	R$ 1.925,00
PRATO	VITALFORM	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 0,55	500	R$ 275,00
LOURO EM PÓ	PORTUENSE	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 0,55	150	R$ 82,50

Empresa: MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 07.487.504/0001-27
Endereço: Rua Dr. Oswaldo Fortini, 30, São José, no municipio de Barbacena/MG.
Representante: Luciana Bianca de Oliveira Fortes
RG: MG 13.969.019 CPF: 081.777.496-33

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
AÇUCAR CRISTAL	DELTA	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 6,66	650	R$ 4.329,00
MILHO VERDE	PREDILECTA	MOURA E MOURA INF.	R$ 1,29	400	R$
LATA 300 GRAMAS		EMPR. COMERCIO LTDA - ME			516,00
LEITE INTEGRAL - UHT	OLA	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 2,33	5000	R$ 11.650,00
REFRIGERANTE	REIZINHO	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 2,46	500	R$ 1.230,00
REFRIGERANTE PET 2 LITROS	REIZINHO	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 2,46	300	R$ 738,00
REFRIGERANTES 02 LTS	REIZINHO	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 2,46	300	R$ 738,00
ARROZ	KI ARROZ	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 9,63	1000	R$ 9.630,00
CREME DE LEITE UHT HOMOGEINIZADO	JUSSARA	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 1,56	200	R$ 312,00
MOLHO SHOYO	PEREIRA	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 6,16	200	R$ 1.232,00
FEIJAO CARIOCA	LAVINHA	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 3,67	500	R$ 1.835,00
QUEIJO RALADO - 50 GRAMAS	PEREIRA	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 1,40	300	R$ 420,00
LEITE CONDENSADO	TRIANGULO	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 2,58	700	R$ 1.806,00
GELATINA EM PO	PEREIRA	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 0,66	1200	R$ 792,00
COLORAU 500 GR	SINHA	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 2,16	150	R$ 324,00
CALDO DE PICANHA	ETTI	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 0,83	250	R$ 207,50
CALDO DE COSTELA	ETTI	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 0,83	250	R$ 207,50
ATUM	ZIPPA	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 3,50	300	R$ 1.050,00
FARINHA DE ROSCA	PEREIRA	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 2,04	200	R$ 408,00
GUARDANAPO DE PAPEL	BOM PETIT	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 0,62	600	R$ 372,00
PAPEL ALUMINIO	BOREDA	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 1,14	500	R$ 570,00
DOCE DE LEITE	TRIANGULO	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 6,30	2500	R$ 15.750,00
COLHER DESCARTAVEL	STAMPLAST	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 2,16	500	R$ 1.080,00
GARFO PLASTICO	STAMPLAST	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 2,16	500	R$ 1.080,00

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:7C257D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADESÃO ATA 148 FICHA 287

O Município de Barroso torna publico o aditivo em Ata de Registro de Preços
Possibilidade. Art. 12 do decreto Municipal 1.807/2009 C/C Art. 65 da Lei 8.666/93
Inclusão da dotação orçamentária
02.004.005.12.361.1014.2.330.3.3.90.30.00.145 Ficha 287 da Secretaria Municipal de Educação na Ata de Registro de Preços do processo nº 148/2013 Pregão 100/2013 do dia 17/07/2013 feito para a Secretaria Municipal de Obras Publicas objeto: Aquisição de Pneus.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0BB8E5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO ATA 138 FICHA 501

O Município de Barroso torna publico o aditivo em Ata de Registro de Preços

Possibilidade. Art. 12 do decreto Municipal 1.807/2009 C/C Art. 65 da Lei 8.666/93
Inclusão da dotação orçamentária
02.0058.001.10.305.1037.2.104.3.3.90.39.00.150 Ficha 501 da Secretaria Municipal de Saúde na Ata de Registro de Preços do processo nº 138/2013 Pregão 092/2013 do dia 19/06/2013 feito para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente objeto: Confecção de Camisas

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:DF6C871A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PROC 231/2013 PREG 167/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA futura confecção de impressos para atender as demandas dos Programas Saúde da Família, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no edital do Proc 231/13 Pregão 167/13.
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.005.001.10.301.1020.2.183.3.3.90.39.00.102 Ficha n° 356

Empresa: SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA - ME
CNPJ: 03.572.783/0001-76
Endereço: Rua Padre Sinfronio de Castro, 131, São Sebastião, no município de Barbacena/MG.
Representante: Carlos Carmo Carvalho da Silva
RG:MG – 7.252.687 CPF: 044.446.936-22

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
BLOCOS C/100 FL DE PSF	R$ 1,74	100	R$ 174,00
BLOCO RECEITUARIO	R$ 2,79	1500	R$ 4.185,00
ENVELOPE SACO 260X360MM	R$ 0,38	5000	R$ 1.900,00
ENVELOPE	R$ 0,38	3000	R$ 1.140,00
MARCAÇÃO DE CONSULTA	R$ 5,50	20	R$ 110,00
BLOCO DE FICHA PARA DECLARAÇÃO	R$ 5,50	20	R$ 110,00
LAUDO MÉDICO DE AUTO CUSTO	R$ 9,00	15	R$ 135,00
BLOCOS DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO	R$ 9,00	30	R$ 270,00
CARTÃO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA	R$ 0,09	1000	R$ 90,00
BLOCO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA TIPO B COR AZUL	R$ 3,60	300	R$ 1.080,00
CONTROLE DIARIO DE MEDICAMENTO-PSF	R$ 8,50	30	R$ 255,00
ENVELOPE KRAFIT TIPO SACO	R$ 0,32	3000	R$ 960,00
BLOCO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE	R$ 7,50	50	R$ 375,00
CONTROLE DIARIO DE ATENDIMENTO	R$ 7,30	100	R$ 730,00
BOLETIM ATENDIMENTO DIARIO	R$ 7,50	100	R$ 750,00
CADASTRO E IDENTIFICAÇAO	R$ 7,50	50	R$ 375,00
FICHA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.	R$ 6,10	100	R$ 610,00
BLOCO SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO TFD-3 VIAS	R$ 43,00	200	R$ 8.600,00
CARTAO DE SERVIÇO MEDICO DE ATENÇAO A MULHER	R$ 0,14	1000	R$ 140,00
CARTAO DE VACINA	R$ 0,18	500	R$ 90,00
CONTROLE DE HIPERTENSAO	R$ 0,15	1000	R$ 150,00
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BASICA	R$ 7,50	50	R$ 375,00
REQUISIÇÃO DE EXAME COLO DO UTERO	R$ 7,50	50	R$ 375,00
FICHA DA CRIANÇA (FRENTE E VERSO)	R$ 6,00	250	R$ 1.500,00
BLOCO DE RESULTADO DE EXAMES	R$ 7,50	50	R$ 375,000
CARTAO PREVENCAO CANCER DA MULHER	R$ 0,18	500	R$ 90,00
RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL 2 VIA CARBONADO	R$ 5,48	500	R$ 2.740,00
CONTROLE DE ATENDIMENTO MEDICO	R$ 6,95	100	R$ 695,00
FORMULARIO CAMPO 5 PERIODONTOGRAMA	R$ 6,95	80	R$ 556,00

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:429A4FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
RATIFICAÇÃO DO PROC 241/2013 INEX 15/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 241/2013
Inex nº. 15/2013

OBJETO: Contratação de bandas regionais para apresentação na 30° Exposição Agropecuária de Barroso.

Proponentes:
TRIO BRAGADÁ
RENATO FERREIRA
THE BLAK JACK E YAGO

Pelo presente, e de termo acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, em conformidade com art. 25 da lei 8.666/93 ratifico a licitação em epigrafe no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Barroso, 24 de setembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:F752AACB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 193 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666/93 PORTARIA Nº 193 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013 " Dispõe sobre nomeação e posse dos novos membros do Conselho Municipal de Esportes (CME) de Brás Pires e dá outras providências"

Brás Pires, 08 de outubro de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:0D1CBBA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG – CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o extrato de Homologação do Processo nº 0055/2013 – Chamada Pública nº 0002/2013. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a contratação de produtores rurais para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL, solicitado pelo Departamento de Educação, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação **Alexandre dos Reis** – CPF: 693.996.206-97 – Valor R$9.100,00, **Antônio Batista** – CPF: 183.452.396-68 – Valor R$16.101,30, **João Batista Fonseca** – CPF: 771.440.076-53 – Valor R$19.800,00, **José Carlos Rodrigues** – CPF: 447.688.936-00 – Valor R$14.200,00, **Luiz Carlos Borges** – CPF: 627.388.106-59 – Valor R$5.056,00, **Maurílio Braz Borges** – CPF: 450.819.566-00 – Valor R$1.640,00, **Paulino Antônio Rodrigues Filho** – CPF: 214.969.866-87 – Valor R$840,00, **Rodrigo Massão Koguti** – CPF: 082.512.566-90 – Valor R$15.495,50 – vencedores desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 23 de Setembro de 2013.

Publique-se e Cumpra-e.

Prefeitura Municipal de Campanha/MG, 10 de Outubro de 2013.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:E62D13B2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG – CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o extrato do Contrato nº 0147/2013 **Alexandre dos Reis** – CPF: 693.996.206-97 – Valor R$9.100,00, Contrato nº 0149/2013 **Antônio Batista** – CPF: 183.452.396-68 – Valor R$16.101,30, Contrato nº 143/2013 **João Batista Fonseca** – CPF: 771.440.076-53 – Valor R$19.800,00, Contrato nº144/2013 **José Carlos Rodrigues** – CPF: 447.688.936-00 – Valor R$14.200,00, Contrato nº146/2013 **Luiz Carlos Borges** – CPF: 627.388.106-59 – Valor R$5.056,00, Contrato nº150/2013 **Maurílio Braz Borges** – CPF: 450.819.566-00 – Valor R$1.640,00, Contrato nº148/2013 **Paulino Antônio Rodrigues Filho** – CPF: 214.969.866-87 – Valor R$840,00, Contrato nº145/2013 **Rodrigo Massão Koguti** – CPF: 082.512.566-90 – Valor R$15.495,50. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL. Dotações: 199/203. Vigência: 24/09/2013 a 30/04/2014.

Prefeitura Municipal de Campanha/MG, 10 de Outubro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:12C894ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE CAPITÃO ENÉAS/MG - PROC. LICITATÓRIO N.º 071/2013, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº. 041/2013.

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG - Proc. Licitatório n.º 071/2013, Pregão Presencial Por Registro de Preço nº. 041/2013. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo - Pavimentação. Credenciamento: às 14h00min, do dia 23/10/2013 e abertura da sessão às 14h15min, do dia 23/10/2013. E-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:F87FF66C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE CAPITÃO ENÉAS/MG - PROC. LICITATÓRIO N.º 077/2013, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2013

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG - Proc. Licitatório n.º 077/2013, Pregão Presencial Por Registro de Preço nº. 045/2013. Objeto: Aquisição de Refeição Local. Credenciamento: às 09h00min, do dia 24/10/2013 e abertura da sessão às 09h15min, do dia 24/10/2013. E-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:44BA58D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 3º Termo Aditivo de Valor ao PL nº. 115/2012 – TP nº. 08/2012. Objeto: Prorrogação ao contrato de construção de galpão de triagem de resíduos – Convênio Nº 133/2011 SEDRU. Empresa Contratada: FS CONSTRUTORA LTDA, com sustentação jurídica no artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência 16/01/2014.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:082D43CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao PL nº. 08/2013 – PP nº. 03/2013. Objeto: Acréscimo de 25% ao Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar pela Contratada para atender os alunos da Rede Escolar do Município de Carmo do Cajuru-MG, em veículo de propriedade do contratado e com motorista por ele contratado. Empresa Contratada: Cleusa Gonçalves Silva-ME, sustentação jurídica no artigo 65, Inciso I, alínea d, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:65C497C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 53/2013. Processo Licitatório nº 68/2013. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 34/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: Rener Conceição de Freitas03062922621-CNPJ/MF nº 15.565.365/0001-30; Objeto: Prestar serviços de veiculação de propaganda volante (carro de som) e gravação de spot, para manutenção de eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana, Secretaria de Meio Ambiente, Psicultura, Aquicultura e Esporte e Lazer, e Secretaria Municipal de Governo; e serviços de som para manutenção de diversos eventos a serem realizados por diversas secretarias, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 53/2013, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 88.741,00; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 11/09/2013;

Carneirinho-MG, 07/10/2013.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:05B27234

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG/Fundo Municipal de Saúde**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 55/2013. Processo Licitatório nº 70/2013. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 35/2013. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Fornecedor: Ageu da Silva Moscatel – Informática – ME-CNPJ nº 07.630.384/0001-75; Objeto: Fornecer à Administração material de expediente, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços nº

55/2013, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 458.993,94; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 18/09/2013;

Carneirinho-MG, 07/10/2013.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DED38469

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial nº 56/2013. Processo Licitatório nº 71/2013. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 36/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: IGOR LIMA BORGES –ME-CNPJ nº 08.863.486/0001-01; Objeto: Fornecer à Administração produtos químicos e materiais diversos para manutenção e limpeza das piscinas das Vilas Olímpicas (Sede do Município de Carneirinho e Distrito de São Sebastião do Pontal), para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Psicultura, Aquicultura e Esporte e Lazer., de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2013, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 37.095,00; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 23/09/2013;

Carneirinho-MG, 07/10/2013.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:933E6E20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
ERRATA 001 – RETIFICAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL R. P. - N° 044/2013

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público a Errata n° 001 – Retificação ao Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços n° 044/2013, Processo n° 296/2013, cujo o objeto é o registro de preços para aquisição futura e incerta de Pneus novos para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Catas Altas, conforme Termo de Referencia e Planilha de produtos anexa ao edital, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Jornal Hoje em Dia e Diário Oficial Municipal AMM, de 09/10/2013. Abertura das Propostas: 18 de Outubro de 2013, às 09horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, à rua José Tomé n° 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br . Mais informações deverão ser solicitadas via e-mail: pregao@catasaltas.mg.gov.br . Telefones 31-3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 10 de Outubro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:3FFACCAA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 075/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Catas Altas. **Contratada**: M & M Consultores Associados Sociedade Simples - ME. **Modalidade**: Contratação Direta. **Processo**: nº 298/2013. **Objeto**: Contratação de empresa para estruturar os serviços de saúde pública do município de Catas Altas, com ênfase no processo organizacional dentro das premissas do planejamento estratégico, visando o atendimento das diretrizes do SUS – Sistema Único de Saúde. **Valor**: R$7.900,00. **Fundamento Legal**: Arts. 24, II c/c 23, II, a da Lei Federal nº 8.666/1993. **Vigência**: 08/10/2013 até 31/12/2013.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:9309DD69

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2135/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.303.5003.4.506 - Aquisicao e Dispensacao de Medicamentos		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	223	30.000,00
02.08.27.812.8002.4.804 - Gestao de Eventos Esportivos		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	344	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		32.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.304.5007.4.515 - Gestao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiologia-RP		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	246	30.000,00
02.08.04.128.8001.4.802 - Capacitacao Desportiva		
339030 - Material de Consumo	335	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		32.000,00
TOTAL DE RECURSOS		32.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de outubro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:673FB239

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2136/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações

orçamentadas no valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.20.122.4001.4.401 - Gestao da Secretaria		
339035 - Servicos de Consultoria	141	5.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		5.500,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.20.122.4001.4.401 - Gestao da Secretaria		
339030 - Material de Consumo	140	5.500,00
TOTAL DE RECURSOS		5.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de outubro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:C9EA2BAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, os extratos de Homologação, Ratificação e Contratos. **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2013.** Objeto: Contratação de shows artísticos. Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 Art. 25. Inc.III. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0338/2013 JOSE GARCIA PINHEIRO GOMES - CPF: 035.718.476-95, valor global R$ 1.000,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0339/2013 francisco ferreira vitorio - CPF: 014.515.628-10, valor global R$ 1.300,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0336/2013 EDMILSON AILTON FERNANDES - CPF: 128.776.436-38, valor global R$ 2.300,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0337/2013 ONESIO MARIA SOARES RODRIGUES – CPF: 039.667.586-79, valor global R$ 1.500,00. Assinatura em 07 de Outubro de 2013. Vigência: 07/10/2013 A 31/12/2013.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:C31DBD62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, os extratos de Homologação, Ratificação e Contratos. **INEXIGIBILIDADE Nº 009/2013.** Objeto: Contratação de show artístico “BANDA FUSKA VIRADO” Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 Art. 25. Inc.III. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0327/2013 FUSKA VIRADO PRODUCOES E EVENTOS LTDA/ME - CNPJ sob nº 05.750.741/0001-03, valor global R$ 22.000,00. Assinatura em 04 de Outubro de 2013. Vigência: 04/10/2013 A 31/12/2013.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:97B660F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **RUI DE FARIA NETO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DJ COM APARELHAGEM DE SOM PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO LIGADO AO PROJETO MAIS VIDA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2013**.**

VALOR: **R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS).**

PRAZO: **DIA 12 DE OUTUBRO DE 2013 DAS 09 HRS ÀS 11 HRS E DAS 12 HRS ÀS 13 HRS, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 310/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D7F54BE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do contrato nº. 083/2013

Processo nº. 058/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 25/2013
Tipo: Menor Preço por Item
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG
Contratado: ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI, CNPJ 09.182.725/0001-12
Objeto: A aquisição de materiais médico-hospitalares para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Pacheco/MG.
Do valor: R$ 15.048,35 (quinze mil e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
Da Vigência: 26 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
Dotação:
2.05.01.10.301.003.2.0049.3.3.90.30 – Secretaria de Saúde

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:4BC88D89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - APLICAÇÃO PENALIDADE AO LICITANTE

DECISÃO

Procedimento Administrativo

Natureza: Apuração de infração legal/contratual – fornecimento de produto

Contratada/interessada: Fortluz Materiais Elétricos Ltda.

Contrato Administrativo nº: 042/2013

Vistos etc.

Quanto ao relatório dos fatos, partimos do relato constante de ff. 109/111, em homenagem à economia processual.

Enfim. Instaurado o procedimento para apuração de infração contratual por parte da contratada Fortluz Materiais Elétricos Ltda., constou dos autos que referida pessoa jurídica, apesar de vencedora quanto a um dos itens licitados (Cal Branca Hidratada) recusa-se a fornecer voluntariamente o produto.

Fora certificado à f. 103 dos autos que a contratada manifesta desinteresse imotivado na entrega do produto contratado.

Diante da recusa de fornecimento manifestada pela contratada, o Município contratante tentou buscar o fornecimento do produto junto à segunda licitante que ofertou a melhor proposta de preço pelo produto. Contudo, referida licitante não manifestou interesse em fornecê-lo nas condições oferecidas pelo licitante vencedor, ora processada.

À f. 104 a recusa é certificada pelo Ilustre Diretor de Compras deste Município.

Encaminha notificação administrativa pelo Município contratante à contratada, a mesma permaneceu inerte, isto é, não se manifestou, tão pouco forneceu o produto contratado (ff. 105/107).

Direcionado os autos à Consultoria Jurídica, sugeriu-se a instauração de processo administrativa para apuração da suposta infração contratual da contratada Fortluz Materiais Elétricos Ltda.

Determinada a instauração deste procedimento (f. 113), fora notificada a contratada Fortluz Materiais Elétricos Ltda. para apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias.

À f. 116 foi certificado a ausência de apresentação de defesa por parte da contratada.

À f. 120, mais uma vez, foi certificado pelo Diretor Municipal de Compras o descumprimento do contrato.

Este é o breve relato dos fatos.

Decidimos.

Preliminarmente, verificamos pela certidão de f. 116 que a contratada, apesar de devidamente notificada, não apresentou defesa administrativa em tempo hábil. Assim, decretamos sua revelia.

No mérito, verificamos que desde o dia 21 de junho/2013 tem sido solicitado à contratada a entrega do produto objeto do contrato nº 042/2013.

Consta nos autos diversas certidões firmadas pelo Diretor Municipal de Compras, atestando o descumprimento voluntário e injustificado da contratada quanto à entrega do produto solicitado. Inclusive, com a expedição de notificação escrita para tanto.

Assim, resta demonstrado nos autos que a contratada Fortluz Materiais Elétricos Ltda. descumpriu imotivadamente a cláusula sexta do contrato nº 042/2013, estando sujeita as penalidades da cláusula nona e do artigo 87 da Lei 8666/93.

Posto isso, em observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, fica rescindido o contrato nº 042/2013, ante o inadimplemento injustificado da contratada Fortluz Materiais Elétricos Ltda.

Além disso, aplica-se a contratada Fortluz Materiais Elétricos Ltda. a penalidade de suspensão temporária de participação em procedimentos licitatórios, bem como o impedimento de contratar com o Município de Coronel Pacheco/MG, pelo período de dois anos ininterruptos, contados do trânsito em julgado desta decisão (artigo 87, inciso III da Lei 8666/93 c/c cláusula 9.1., item IV do Contrato Administrativo nº 042/2013).

Publique-se. Intime-se a contratada para eventual recurso.

Após o trânsito em julgado, arquive-se e comunique-se o Setor de Contabilidade sobre a decisão, para providências que entenderem adequada.

Coronel Pacheco/MG, 10 de outubro de 2013.

VINICIO MAURÍCIO DE MORAIS
Presidente da Comissão de Licitação

MARCOS DE CARVALHO
Membro da Comissão de Licitação

VANIA APARECIDA DO CARMO MOTA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:DCAF5E2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 05/2013

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta – PREVI DANTA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por **INVALIDEZ** com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 30, §7º da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, ao servidor, Sr. **JOSÉ DOS REIS SANTOS**, matrícula 334/4, inscrito no CPF sob o nº 556.486.736-04, no cargo efetivo de Gari, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta, 1º de outubro de 2013.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente do Prev Danta

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D77EB628

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 1.113, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no exercício de 2013 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) à Obra Unida Nossa Senhora Auxiliadora de Córrego Danta - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo, pessoa jurídica de direito privado, da espécie associação, sem fins lucrativos, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 20.900.825/0001-70, com sede na Rua Pedro Pires, nº 138, centro, em Córrego Danta/MG.

Art. 2º. A subvenção social será concedida com base na consignação orçamentária e respectivo crédito suplementar do exercício de 2013.

Art. 3º. A concessão da subvenção social destinada à entidade mencionada no art. 1º, somente poderá ser realizada observadas às seguintes condições:

I - atender às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II - ter caráter assistencial e atender diretamente ao público, de forma gratuita, na área de assistência social;
III - não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
IV - ser declarada por lei como entidade de utilidade pública;
V - apresentar declaração de regular funcionamento nos últimos dois anos, emitida, por autoridade local;
VI - comprovar que a atividade exercida pela entidade é de natureza continuada;
VII - comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria;
VIII - apresentar os certificados de adimplência fiscal;
IX - apresentar o Plano de Aplicação dos Recursos;
X - celebrar o respectivo convênio;
XI - existir recursos orçamentários e financeiros.

Art. 4º. A transferência de recursos do Município, consignada na Lei Orçamentária Anual, para a entidade a que se refere esta Lei será realizada exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 5º. A concessão da ajuda financeira de que trata esta Lei fica condicionada a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos da entidade, pelo órgão competente da entidade concedente do recurso.

Art. 6º. A entidade privada beneficiada com a subvenção social submeter-se-á à fiscalização da entidade concedente, através do envio de prestação de contas ao órgão competente, com a finalidade de verificar o cumprimento do Plano de Aplicação dos Recursos.

Art. 7º. Na concessão da subvenção social prevista nesta Lei aplicam-se as normas estabelecidas no art. 116 da Lei 8.666/93.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial na Lei Orçamentária do exercício de 2013, com a seguinte classificação orçamentária:

02.13.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0808.2072 - Manutenção de Assistência ao Idoso
33.50.43.00 - Subvenções Sociais
Recursos: 1.00.00 - Ordinários
Valor: R$ 10.000,00

Art. 9º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto mediante a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.13.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0808.2072 - Manutenção de Assistência ao Idoso
33.50.41.00 - Contribuições
Recursos: 1.00.00 - Ordinários
Valor: R$ 10.000,0

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 10 de outubro de 2013.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:0FB30B87

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.114, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**"**

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial nas dotações do Orçamento-Programa do Exercício de 2013 - Lei Municipal nº 1.077/2012, conforme discriminação:

02.09.01 – Sec. Mun. Obras Públ., Serviços Urbanos, Rurais e Estradas de Rodagem
04.122.0029.1034 – Aquisição de equipamentos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte: 1.24.00 – Transf. Convênios não relacionados a educação, saúde e assist. social
Valor: R$ 30.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária, conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964:

02.13.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0026.1055 – Construção Prédio/Assistência Social
4.4.90.51.00 – Obras e instalações
Fonte: 1.92.00 – Alienação de bens
Valor: R$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 10 de outubro de 2013.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:88DAE4C1

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.115, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

"RATIFICA O CONVÊNIO Nº 21/2012 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E O MUNICÍPIO DE LUZ; AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o Convênio nº 021/2012, de 24 de fevereiro de 2012, consubstanciado no Anexo I desta Lei, firmado entre o Município de Córrego Danta e o Município de Luz.

Parágrafo único - O Convênio em referência tem por objeto a permissão pelo Município de Luz ao Município de Córrego Danta do uso partilhado do seu aterro controlado.

Art. 2º. Pela utilização do aterro partilhado o Município contribuirá mensalmente na forma do disposto nas Cláusulas Terceira e Quinta do Termo do Convênio.

Art. 3º. Para fazer à despesa fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial nas dotações do Orçamento-Programa do Exercício de 2013 - Lei Municipal nº 1.077/2012, conforme discriminação:

02.09.01 – Secr. Mun. Obras Públicas / Serv. Urbanos, Rurais e Estradas de Rodagem
15.452.0031.2052 – Manutenção Limpeza Pública
3.3.40.41.00 - Contribuições

Fonte: 1.00.00 – Recursos ordinários
Valor: R$ 15.000,00

Art. 4º. Como recurso para a abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária, conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964:

02.09.01 – Secr. Mun. Obras Públicas / Serv. Urbanos, Rurais e Estradas de Rodagem
15.452.0031.2052 – Manutenção Limpeza Pública
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica
Fonte: 1.00.00 – Recursos ordinários
Valor: R$ 15.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Convênio.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 10 de outubro de 2013.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D1B4D758

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 1.116, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DA LEI Nº 736/97 QUE 'DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CONFERÊNCIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA DA ASSOCIAÇÃO DE SÃO VICENTE DE PAULO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"**

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º, da Lei Municipal nº 736/97 que "Declara de Utilidade Pública a Conferência Nossa Senhora Auxiliadora da Associação de São Vicente de Paulo e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Obra Unida Nossa Senhora Auxiliadora de Córrego Danta - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo, pessoa jurídica de direito privado, da espécie associação, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.900.825/0001-70, com sede na Rua Pedro Pires, nº 138, centro, em Córrego Danta/MG

Art. 2º. Em razão da alteração do seu art. 1º, a ementa da Lei Municipal nº 736/97, passa a vigorar com a seguinte redação:
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A OBRA UNIDA NOSSA SENHORA AUXILIADORA DE CÓRREGO DANTA - OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO"

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Lei Municipal nº 890/2002.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 10 de outubro de 2013.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6D4656E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 198/2013-TOMADA DE PREÇOS 002/2013

Prefeitura Municipal de Cristália-Processo nº 130/2013-Tomada de Preços nº 002/2013-Objeto: Reforma da Secretaria Municipal de Saúde-**CTR nº 198/2013**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e Carlos Henrique Fernandes p/ CMR Norte Construtora Ltda-CNPJ 14.479.764/0001-16-Valor R$77.867,71-Data 09/10/2013-Vigência 90 dias.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:00B940B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO 050/2013-PROCESSO 034/2013

Prefeitura Municipal de Cristália-Processo nº 034/2013-Pregão Presencial nº 008/2013-Objeto: Aquisição de carnes, frangos e derivados, para atender às necessidades de diversas Secretarias-**1° Aditivo ao CTR 050/2013**-Prorrogação da vigência do CTR e o acréscimo de quantidades-§1°, do artigo 65, da Lei 8.666/93-18/09/2013-Vigência 31/12/2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:EDCA7B10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO 085/2013-PROCESSO 049/2013

Prefeitura Municipal de Cristália-Processo nº 049/2013-Pregão Presencial 015/2013-Aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento da frota Municipal-**2° Aditivo ao CTR 085/2013**-Acrescenta quantidades aos itens 06, 07 e 08-§1°, artigo 65, Lei 8.666/93-Valor R$1.123,90-Data 23/09/2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:883BCDD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO 047/2013-PROCESSO 033/2013

Prefeitura Municipal de Cristália-Processo nº 033/2013-Pregão Presencial nº 007/2013-Objeto: Aquisição de materiais e produtos de limpeza e higiene**,** para atender às necessidades de diversas secretarias municipais-**1° Aditivo ao CTR 047/2013**-Prorrogação da vigência do contrato-data-20/09/2013-Vigência 31/12/2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:548EDB05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO 048/2013-PROCESSO Nº 033/2013

Prefeitura Municipal de Cristália-Processo nº 033/2013-Pregão Presencial nº 007/2013-Objeto: Aquisição de materiais e produtos de limpeza e higiene**,** para atender às necessidades de diversas secretarias municipais-**1° Aditivo ao CTR 048/2013**-Prorrogação da vigência do contrato e aditamento de 25% do item 02 (água sanitária) §1°, do artigo 65, da Lei 8.666/93-data-20/09/2013-Vigência 31/12/2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:F87B5C91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO 049/2013-PROCESSO 033/2013

Prefeitura Municipal de Cristália-Processo nº 033/2013-Pregão Presencial nº 007/2013-Objeto: Aquisição de materiais e produtos de limpeza e higiene**,** para atender às necessidades de diversas secretarias municipais-**1° Aditivo ao CTR 049/2013**-Prorrogação da vigência do contrato-data-20/09/2013-Vigência 31/12/2013.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:A5A06993

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00259/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – **O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00259/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2013.

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial a contratação de empresa especializada para aquisição de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio a base de CAP pronto para uso, que será utilizado nos serviços de reparação em pequenas avarias dos logradouros de Cruzília MG, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES E ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL SERÁ DIA 23/10/2013 às 08:30 H.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG;
ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 26 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:F1EB0A26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2013 – ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI 8.666/93

Aquisição de barra de sinalização/giroflex a ser acoplado em ambulância da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, com entrega total em até 20 (vinte) dias após recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Valor R$ 2.100,00 - Data 09/10/2013 - **Parte: GERENCIAL TELEMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. - ME – CNPJ: 04.630.233/0001-29.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:CAAE15E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – CONTRATO Nº 151/2013 – PREGÃO ELETRÕNICO Nº 051/2013

Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 7.018,37– data: 06.09.2013 – Parte: **EPICOM COMÉRCIO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA - ME – CNPJ: 15.474.493/0001-79.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:41CC4969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – CONTRATO Nº 152/2013 – PREGÃO ELETRÕNICO Nº 051/2013

Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 8.100,00– data: 06.09.2013 – Parte: **LUVEX – INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. – CNPJ: 92.533.702/0001-59.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8DBBBE93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – CONTRATO Nº 160/2013 – PREGÃO ELETRÕNICO Nº 065/2013

Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 2.304,50– data: 24.09.2013 – Parte: **IDEAL QUÍMICA INDÚSTRIA DE DETERGENTES LTDA. - ME – CNPJ: 07.176.255/0001-59.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0C1B8AF3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – CONTRATO Nº 170/2013 – PREGÃO ELETRÕNICO Nº 052A/2013

Contratação de empresa para fornecimento de cimento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 9.200,00– data: 27.09.2013 – Parte: **IDEAL AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA. – CNPJ: 41.937.665/0001-03.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0FB099AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAGÃO PRESENCIAL 027/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
REALIZAÇÃO: 23 de outubro de 2013 as 09h00min horas
LOCAL**:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

Informações: (31) 3736-1515 – E-mail: compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br

JOSÉ RESENDE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:DF8E18BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2437/2013 DETERMINA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS POR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil, das contas da Prefeitura de Desterro do Melo, vinculadas ao CNPJ nº 18.094.813/0001-53, seja realizada em conjunto de 02 (dois) pela Sra. Márcia Cristina Machado Amaral (Prefeita Municipal) e o Sr. Nonato Junio dos Reis Silva (Diretor Municipal de Fazenda), brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, lotado no Setor de Manutenção Serviço Gabinete e Secretaria, portador da CI MG-14.182.901 SSp/MG e do CPF n º 078771056-30, nascido em 18/05/1987, filho de Pedro Nonato da Silva e Alice Afonso Reis Costa, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG, com os seguintes códigos e poderes :

009-EMITIR CHEQUES
010-ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
011-AUTORIZAR COBRANÇA
018-UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020-RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026-SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS

027-REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
031-AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES
036-RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038-ENDOSSAR CHEQUE
047-REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
048-MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
093-EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
094-SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095-CANCELAR CHEQUES
096-BAIXAR CHEQUES
098-EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099-CADASTRAR,ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100-EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE
102-EFETUAR SAQUES-POUPANÇA
104-EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105-EFETUAR TRANFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
106-EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
107- EFETUAR TRANFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
114-SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR
117-EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
118-CONSULTAR CONTAS/ APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
119-LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO/A. ASP
123-SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES
124- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126-EMITIR COMPROVANTES
128-EFETUAR TRANFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO
139-ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
137-CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 29 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:7D0ADAD3

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2459/2013 DECLARA PUBLICAÇÃO DE LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal
RESOLVE:
Art. 1º Fica declarado junto ao Banco do Brasil S.A., com o objetivo de compor os documentos de cadastro do Município de Desterro do Melo e a fim de cumprir as exigências do Banco Central, que normatizam o assunto, que a Lei Orgânica Municipal, promulgada em 07 de agosto de 2008; a Lei Municipal nº 696, de 12 de novembro de 2012, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2013; O Termo de Posse referente aos exercícios 2013/2016, emitido em 01/ de janeiro de 2013; a Portaria n º 2403/2013 que nomeia Nonato Junio dos Reis Silva para o cargo de Diretor Municipal da Fazenda; a Portaria n º 2404/2013, de 02 de janeiro de 2013, que nomeia Anacleto Cezário da Silva para o cargo de Secretário Municipal de Saúde; e a Portaria nº 2437/2013 que delega poderes para a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil das contas vinculadas ao CNPJ 18.094.813/0001-53; foram publicados em mural de livre acesso ao público, novamente na data de 29 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e retroage seus efeitos em 29 de janeiro de 2013.

Desterro do Melo, 05 de março de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:6C030646

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2460/2013 DETERMINA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS POR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal
RESOLVE:
Art. 1º Determinar que a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil das contas, da Prefeitura de Desterro do Melo, vinculadas ao CNPJ nº 18.094.813/0008-20, em conformidade com a Lei 658/2010,

de 29 de setembro de 2010, que cria o Fundo Municipal de Saúde , seja realizada em conjunto de 02 (dois) pela Sra. Márcia Cristina Machado Amaral (Prefeita Municipal) e o Sr. Anacleto Cesário da Silva (Secretário Municipal de Saúde), residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG, com os seguintes códigos e poderes :

009-EMITIR CHEQUES
010-ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
011-AUTORIZAR COBRANÇA
018-UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020-RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026-SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027-REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
031-AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES
036-RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038-ENDOSSAR CHEQUE
047-REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
048-MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
093-EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO

094-SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095-CANCELAR CHEQUES
096-BAIXAR CHEQUES
098-EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099-CADASTRAR,ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100-EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE
102-EFETUAR SAQUES-POUPANÇA
104-EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105-EFETUAR TRANFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
106-EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
107- EFETUAR TRANFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
114-SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR
117-EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
118-CONSULTAR CONTAS/ APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
119-LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO/A. ASP
123-SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES
124- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126-EMITIR COMPROVANTES
128-EFETUAR TRANFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO
139-ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
137-CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Desterro do Melo, 05 de março de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:FF87EE72

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 2461/2013 DECLARA PUBLICAÇÃO DE LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal
RESOLVE:
Art. 1º Fica declarado junto ao Banco do Brasil S.A., com o objetivo de compor os documentos de cadastro do Município de Desterro do Melo e a fim de cumprir as exigências do Banco Central, que normatizam o assunto, que a Lei Orgânica Municipal, promulgada em 07 de agosto de 2008; a Lei Municipal nº 658/2010, de 29 de setembro de 2010, que cria o Fundo Municipal de Saúde,a Lei Municipal n º 696, de 12 de novembro de 2012, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2013; O Termo de Posse referente aos exercícios 2013/2016, emitido em 01/ de janeiro de 2013; a Portaria n º 2403/2013 que nomeia Nonato Junio dos Reis Silva para o cargo de Diretor Municipal da Fazenda; a Portaria n º 2404/2013, de 02 de janeiro de 2013, que nomeia Anacleto Cezário da Silva para o cargo de Secretário Municipal de Saúde ; e a Portaria n º 2460/2013 que delega poderes para a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil das contas vinculadas ao CNPJ 18.094.813/0008-20; foram publicados em mural de livre acesso ao público, novamente na data de 05 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 05 de março de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:C3323827

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2462/2013 DETERMINA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS POR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal
RESOLVE:
Art. 1º Determinar que a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil, do Fundo Municipal de Saúde de Desterro do Melo, vinculadas ao CNPJ nº 15.288.637/0001-00, em conformidade com a Lei 658/2010, de 29 de setembro de 2010, que cria o Fundo Municipal de Saúde, seja realizada em conjunto de 02 (dois) pela Sra. Márcia Cristina Machado Amaral (Prefeita Municipal) e o Sr. Anacleto Cesário da Silva (Secretário Municipal de Saúde), residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG, com os seguintes códigos e poderes :

009-EMITIR CHEQUES
010-ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
011-AUTORIZAR COBRANÇA
018-UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020-RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026-SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027-REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
031-AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES
036-RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038-ENDOSSAR CHEQUE
047-REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
048-MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO

093-EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
094-SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095-CANCELAR CHEQUES
096-BAIXAR CHEQUES
098-EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099-CADASTRAR,ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100-EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE
102-EFETUAR SAQUES-POUPANÇA

104-EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105-EFETUAR TRANFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
106-EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
107- EFETUAR TRANFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
114-SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR
117-EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
118-CONSULTAR CONTAS/ APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
119-LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO/A. ASP
123-SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES
124- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126-EMITIR COMPROVANTES
128-EFETUAR TRANFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO
139-ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
137-CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data .

Desterro do Melo, 05 de março de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:A5BE71F8

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2463/2013 DECLARA PUBLICAÇÃO DE LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado junto ao Banco do Brasil S.A., com o objetivo de compor os documentos de cadastro do Município de Desterro do Melo e a fim de cumprir as exigências do Banco Central, que normatizam o assunto, que a Lei Orgânica Municipal, promulgada em 07 de agosto de 2008; a Lei Municipal nº 658/2010, de 29 de setembro de 2010, que cria o Fundo Municipal de Saúde,a Lei Municipal n º 696, de 12 de novembro de 2012, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2013; O Termo de Posse referente aos exercícios 2013/2016, emitido em 01/ de janeiro de 2013; a Portaria n º 2403/2013 que nomeia Nonato Junio dos Reis Silva para o cargo de Diretor Municipal da Fazenda; a Portaria n º 2404/2013, de 02 de janeiro de 2013, que nomeia Anacleto Cesário da Silva para o cargo de Secretário Municipal de Saúde ; e a Portaria n º 2462/2013 que delega poderes para a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil das contas vinculadas ao CNPJ 15.288637/0001-00; foram publicados em mural de livre acesso ao público, em 05 de março de 2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 05 de março de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:6E8BD600

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 2543/2013. "EXONERA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, que a Sra. Ângela Maria Rodrigues Silva, membro do Conselho Municipal de Assistência Social, através de requerimento encaminhado ao Poder Executivo, requereu o seu afastamento como membro do Conselho;
Considerando, que compete ao Poder Executivo a expedição do ato normativo de nomeação dos membros do Conselho Municipal, bem como o ato de exoneração;
Considerando, por fim, o disposto na Lei Municipal que criou o Conselho Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
Art.1º. Fica exonerada a Sra. Ângela Maria Rodrigues Silva como membro do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Desterro do Melo.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 17 de julho de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:9BCEA58A

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 2563/2013. NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando**,** que o Município necessita proceder à avaliação e levantamento dos bens do patrimônio público municipal, para fins de conferência da escrituração patrimonial dos bens existentes, conforme assinala o Parágrafo Único do artigo 97 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, que é necessária a composição de uma comissão especial destinada a proceder à avaliação do patrimônio público municipal.
RESOLVE:
Art.1º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos, para, sob a presidência da primeira nomeada, comporem a Comissão Especial de Avaliação do Patrimônio Público Municipal:
I – Maria Aparecida de Castro Amaral Barbosa, CPF nº. 078.771.056-30;
II – Sirley Lopes do Amaral Rodrigues, CPF nº. 033.322.136-28;
III – Francisco Barbosa Afonso, CPF n°. 964.665.506-06.
Art.2º. A comissão a que se refere o artigo anterior terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório circunstanciado dos bens públicos municipais, catalogando cada bem público de forma individual, atestandoo estado de conservação de cada bem público avaliado.

Parágrafo Único – Por razões justificadas o prazo para a apresentação do relatório poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 19 de agosto de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:3CDBF9C0

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 2571/2013. "SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, que a Sra. Maria da Conceição Amaral Tafuri, servidora pública efetiva, integrante da Comissão de Licitação do Município para o exercício de 2013, aposentou-se do seu cargo efetivo;
Considerando, portanto, que em virtude da aposentadoria da servidora, se faz necessária a nomeação de outro membro titular da Comissão de Licitação;
Considerando, por fim, as disposições da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º
. Fica nomeado o Sr. José Augusto Mendes Silva, para substituir a Sra. Maria da Conceição Amaral Tafuri, junto à Comissão de Licitação Pública do Município de Desterro do Melo.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 06 de setembro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:D6A3948A

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 2572/2013 "NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, a necessidade de nomear outro Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para o Município de Desterro do Melo, tendo em vista a exoneração do Sr. Álvaro Miranda Lana, que era o Pregoeiro Oficial do Município;
Considerando, as disposições da Lei Federal 10.520/02, que dispõe sobre o Pregão.
RESOLVE:
Art.1º. Fica nomeado o Sr. Fábio Júnior dos Santos para exercer a função pública de Pregoeiro Oficial do Município de Desterro do Melo.
Art.2º. Como membros da Equipe de Apoio ficam designados os seguintes servidores:

Titulares:
José Augusto Mendes Silva
Luciana Maria Coelho
Alessandra Mota de Araújo

Suplentes:
Nonato Junio dos Reis Silva
Luciléia Nunes Martins

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 06 de setembro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:8340F0BD

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2415/2013 CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA ADELAIDE REIS DA SILVA ASSIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Complementar Municipal nº 04/2011, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação correspondente ao valor 50% (cinqüenta por cento) do vencimento básico do Município, decorrente de atividades em órgãos de outras esferas de governo conveniados com o Município, especialmente SIAT, INCRA, IMA e Exército Brasileiro, à servidora Adelaide Reis da Silva Assis.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:265C9F77

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2416/2013 CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA MARIA APARECIDA AMARAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Complementar Municipal nº 04/2011, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação correspondente ao valor 50% (cinqüenta por cento) do vencimento básico do Município, decorrente de atividades de Gerenciamento UBS, à servidora Maria Aparecida Amaral.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:80C878C6

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2418/2013 "DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MOTORISTA"

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor e, em especial com o Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Principio da Economicidade, e o reaproveitamento da mão de obra existente.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado, a título precário, o servidor Adilson Sebastião dos Reis, ocupante do cargo de Oficial de Serv. Público I, para exercer a função de Motorista, em substituição ao servidor Anacleto Cesário da Silva que desde 02 de janeiro de 2013 ocupa cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, com as vantagens do cargo de Motorista, lotado no Setor de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:8D9BBA21

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2438/2013 CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR ANDRÉ LUCIANO DE FONTGALAND

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor André Luciano de Fontgaland requerendo a concessão de 14 (quatorze) meses de licença sem remuneração;
Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor André Luciano de Fontgaland, ocupante do Cargo Efetivo de Professor III – Ciências, lotado no Setor de Educação, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, a contar de 01.02.2013 a 31.03.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 31 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:6A56B9CE

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2443/2013 CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR CLAUDINEI LINO DA COSTA

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor Claudinei Lino da Costa requerendo a concessão de 90 (noventa) dias de licença sem remuneração;
Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor Claudinei Lino da Costa, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Estradas Vicinais, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01.02.2013 a 01.05.2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos em 01.02.2013.

Desterro do Melo, 04 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:24F1C843

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2493/2013 CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR CLAUDINEI LINO DA COSTA

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor Claudinei Lino da Costa requerendo a prorrogação de licença sem remuneração;
Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor Claudinei Lino da Costa, ocupante do Cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Estradas Vicinais, por mais um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 02.05.2013 a 30.06.2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 12 de abril de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:F56B3597

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2497/2013 FAZ EXONERAÇÃO DE GUILHERME RODRIGUES MOTA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 04/2011, RESOLVE:

Art. 1º Fica Guilherme Rodrigues Mota ocupante do Cargo em comissão de Chefe do Setor de Transportes, lotado no Setor de Serviço Municipal de Estradas e Rodagens, exonerado de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 30 de abril de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:9C1E5A3F

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2499/2013 FAZ NOMEAÇÃO DE DIRCEU AMARAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Complementar Municipal nº 08/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica, Dirceu Amaral, portador da CI nº M-2.791.028 SSP/MG e do CPF nº 529.892.086-15, nascido em 04.01.1964, filho de Walter Sebastião Amaral e Dalva Amaral, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, lotado no Setor de Manutenção da Vigilância Sanitária.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de maio de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:9E8C7B56

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 2506/2013 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA AMASILES HEVELINE COIELHO

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica

Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora Amasiles Heveline Coelho, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada no Setor de Saúde por 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 15/05/2013 a 11/09/2013, conforme atestado médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data.

Desterro do Melo, 15 de maio de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:49D4B37D

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2515/2013 FAZ EXONERAÇÃO DE ELAINE SILVEIRA CAMPOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 04/2011, RESOLVE:

Art. 1º Fica Elaine Silveira Campos ocupante do Cargo em comissão de Assessor de Programas Sociais, lotada no Setor de Gabinete e Secretaria, exonerada de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 03 de junho de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:5A025C4C

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2534/2013 CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR CLAUDINEI LINO DA COSTA

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor Claudinei Lino da Costa requerendo a prorrogação de licença sem remuneração;
Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor Claudinei Lino da Costa, ocupante do Cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Estradas Vicinais, por mais um prazo de 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a contar de 01.07.2013 a 31.12.2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de julho de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:1B29F343

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 2550/2013 APOSENTA SERVIDORA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela servidora Maria da Conceição Amaral Tafuri, comunicando o deferimento de sua aposentadoria pelo INSS a contar de 24 de abril de 2013.

CONSIDERANDO o teor do art. 172 da Lei Municipal nº 486/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que remete os servidores ao Regime Geral da Previdência Social;

CONSIDERANDO o teor dos arts. 174 e seguintes da Lei Municipal nº 486/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Art. 1º - Fica deferida a aposentadoria concedida pelo INSS à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL TAFURI,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Gabinete e Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de agosto de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:5231A037

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 2560/2013 "NOMEIA NOVOS CONSELHEIROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, que foi realizada em agosto de 2013 a Conferência Municipal de Saúde, onde foram eleitos os novos conselheiros para o Conselho Municipal de Saúde, para um mandato de dois anos;
Considerando, que compete ao Poder Executivo, após a escolha dos conselheiros, a nomeação de todos eles, conforme dispõe a lei municipal que criou o respectivo Conselho Municipal de Saúde;
Considerando, pois, a necessidade da nomeação dos novos conselheiros eleitos.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados os novos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, que será composto pelos seguintes membros representantes:
I – Membros Titulares representantes dos Usuários:
– Adriana Cristina de Medeiros;
– Vicente de Oliveira Antunes;
– Antônio Márcio Campos;
- Marlene Elizeu

II – Membros suplentes representantes dos Usuários:

– José Maria Leite;
– Aldair de Loures Gonçalves;
– Efigênia Catarina;
– Terezinha de Fátima da Silva Elizeu

II – Membros titulares representantes dos Trabalhadores da Saúde:

– Sirley Fonseca Meireles;

– Arlinda Martins dos Santos

III – Membros suplentes representantes dos Trabalhadores da Saúde:

– Geraldo Coelho Badaró;
– Maria Auxiliadora de Carvalho Rodrigues.

IV – Membros titulares representantes dos Prestadores de Serviços/Governo:

– Wagner Cimino Rosa;
– Raquel Mara Araújo

V – Membros suplentes representantes dos Prestadores de Serviço/Governo:

– Francisco Afonso Filho;
– Elaine Silveira Campos.

Art.2º. O mandato dos novos conselheiros eleitos será de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.4º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 13 de agosto de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:C2EE9F88

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 2564/2013 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA DIANA HELEN DIAS

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora Diana Helen Dias, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Agentes Comunitários por 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 20/08/2013 a 18/12/2013, conforme atestado médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data.

Desterro do Melo, 20 de agosto de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:3D0B1AB4

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2568/2013 FAZ NOMEAÇÃO DE MARIA APARECIDA DE CASTRO AMARAL BARBOSA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Lei Municipal Complementar nº 08/2012, RESOLVE:
Art. 1º - Fica Maria Aparecida de Castro Amaral Barbosa, brasileira, casada, funcionária pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Manutenção de Atividades de Serviço Financeiro, portadora da CI MG-4.700.022 SSP/MG e do CPF n º 392.739.541-20, nascida em 14/02/1965, filha de Balduino Homem do Amaral e Clotildes de Castro Amaral, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Municipal de Fazenda, lotada no Setor de Manutenção de Atividades de Serviço Financeiro, em substituição ao servidor Nonato Junio dos Reis Silva que se encontra de Férias no período de 04 de setembro de 2013 a 23 de setembro de 2013.
Art. 2º - Ficam outorgados à substituta Maria Aparecida de Castro Amaral Barbosa os poderes conferidos nas portarias 2437/2013, 2460/2013 e 2462/2013, que determina servidores públicos municipais responsáveis por movimentação financeira e contém outras providências.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data produzindo seus efeitos em 04 de setembro de 2013.

Desterro do Melo, 03 de setembro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:BDDBFD44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 514/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3754 / 2012
CONSIDERANDO:
ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.50.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.361.1508.2079 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 290 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000.00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 10.000.00
02.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
02.60.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
04 Administracao
04.123 Administracao Financeira
04.123.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.123.1501.2088 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.93.00 354 Indenizações e Restituições 6.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 16.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.50.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 Educacao

12.361 Ensino Fundamental
12.361.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.361.1508.2079 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 290 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 10.000.00
02.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
02.60.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
04 Administracao
04.123 Administracao Financeira
04.123.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.123.1501.2088 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.93.00 354 Indenizações e Restituições 6.000.00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 1.000.00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 5.000.00

TOTAL: R$ 16.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 3 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
CPF: 221.622.406-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:917584D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 151/2013, Modalidade: Tomada de Preços n.º 006/2013. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de adequação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Operária, neste município. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 29/10/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 14/10/2013.

Diamantina, 10 de outubro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3855810E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 152/2013, Modalidade: Tomada de Preços n.º 007/2013. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de adequação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Imperial, neste município. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 30/10/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 14/10/2013.

Diamantina, 10 de outubro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:9AFA55F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 153/2013, Modalidade: Tomada de Preços n.º 008/2013. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de adequação da Unidade Básica de Saúde do Bairro da Palha, neste município. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 31/10/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 14/10/2013.

Diamantina, 10 de outubro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3F53FFE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 279/13 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO ACOLHEDORA ABRIGO HOMEM DE NAZARÉ. Data de credenciamento
para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 25/10/2013. Data e horário do recebimento das propostas: até
às 08:30 horas do dia 25/10/2013. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 10:00 horas
do dia 25/10/2013. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão:
www.caixa.gov.br, no menu **Você, clicar Destaques / Compras, Caixa, Outros Compradores/**
Pregão Eletrônico e item Editais. Contato: (37) 3229-6573 / 3229-6781

Divinópolis, 10 de Outubro de 2013.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:24052C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.227

Nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, abaixo relacionados:

I – Coordenador:

Dreyfus Bueno Rabello.

II - Coordenador adjunto:

Helio Alves Barros.

III - Apoio Administrativo:

a) Secretária Executiva Voluntária:
Edna Marta Faria Cardoso;

b) Secretária Administrativa Voluntária:
Keila Monteiro Barbosa.

IV - Corpo técnico

a) Engenheiro Voluntário:
Juliano Vieira dos Santos;

b) Engenheiro Voluntário:
José Maria Gontijo;

c) Assistente Social:
Adriany Fernandes da Silva.

V - Apoios Operativos

a) Comandante da 7ª Região de Policia Militar de Minas Gerais
Coronel Eduardo Campos de Paulo;

b) Comandante do 23º Batalhão de Policia Militar
Tenente-Coronel Marcelo Carlos da Silva;

c) Comandante do 10º Batalhão de Bombeiro Militar de Minas Gerais
Major BM Manoel dos Reis Moraes;

d) Comandante do Tiro de Guerra 04-019
Sub-tenente Lécio Castro de Melo;

e) Representante das NUDECC's - Núcleos de Defesa Civil Comunitários .

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de outubro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral

DREYFUS BUENO RABELLO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B53E75F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração e Informação, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 30/09/2013, concede o Adicional de Permanência ao servidor **ALFREDO MATTAR NETO**, matriculado sob o nº 9700600-9, detentor do cargo efetivo de Médico Cirurgião Geral, **com efeitos a partir de 26/09/2013**.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de outubro de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretoria de Administração e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:17A3378B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração e Informação, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 27/09/2013, concede o Adicional de Permanência à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 0201732-9, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a partir de 26/01/2012**.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de outubro de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretoria de Administração e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:24B310C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº150/2013 - P.A.L Nº290/2013.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.116/2013 de 07/06/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial c/ ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item para a aquisição de veículos zero km para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG conforme anexo I do edital, no dia 23 (vinte e três) de outubro de 2013, às 9:00h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso Rápido - Pregões e Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 e 3229-6827 .

Divinópolis, 10 de outubro de 2013

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D020B696

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício 908/2013 - SEMDS, datado de 20/09/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **JULIA MYRELA MACHADO**, matriculada sob o nº 99020880, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, **a partir de 10/10/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 08 de outubro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B98980AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS ¬– EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2013- CONTRATADA: PRINT GRÁFICA LTDA-ME–- ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 062/2013.- CONTRATO Nº. 159/2013 -

Objeto: Fica Aberto o presente Processo Administrativo referente ao descumprimento das seguintes Ordens de Compra: 2223, 2226, 2228, 3455, 3468 e 3473 do Processo Licitatório 99/2013, com base no art. 7º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c art. 14 do Decreto Municipal de nº 5.612 de 26 de março de 2004, abrindo-se vista do presente processo ao interessado para apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste ato-

Divinópolis, 01 de outubro de 2013
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:34BF4BEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício 908/2013 - SEMDS, datado de 20/09/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia ao servidor **VINICIUS FONSECA MARRA DE OLIVEIRA**, matriculado sob o nº 99024818, detentor do cargo efetivo de Psicólogo, **a partir de 10/10/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 08 de outubro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4AEC6016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RELATÓRIO FINAL PROCESSO Nº 003/2013/CPAD SERVIDORA: E. R. M. ADVOGADO: DIEGO CÉSAR VIEGAS DE ARAÚJO

01. RELATÓRIO

A Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, em decorrência do encaminhamento feito pela Secretária de Educação, instaurou, em 18/06/2013, o Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora E. R. M., objetivando a apuração de supostos atos infracionais.

Consta do referido processo que a Servidora teria, em tese, praticado as infrações tipificadas na Lei Complementar Municipal nº 009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis) em seus arts. 180, IV, "a" (não atender com presteza o público em geral), quando formalmente lotada na Secretaria Municipal Educação, na Escola Municipal Joaquim Rodrigues e na Escola Municipal José Carlos Pereira.

A Servidora foi devidamente notificada às fls. 122 no dia 24/06/2013, constituindo procurador (fls. 125), apresentando seu rol de testemunhas às fls. 123/124.

Foram anexadas os documentos de fls. 06/119.

Foram ouvidas as testemunhas A. C. G. (fls. 140), J. A. L. F. (fls. 141), L. A. S. S. (fls. 142) e K. A. X. (fls. 143).

A Servidora prestou depoimento pessoal às fls. 144/145, sendo devidamente acompanhada por seu Procurador.

Após todo o processado, os atos da Servidora foram tipificados às fls. 146 nas infrações descritas na Lei Complementar Municipal nº 009/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis) em seus arts. 180, IV, "a" (não atender com presteza o público em geral).

A Servidora e seu Procurador foram devidamente citados no dia 23/08/2013 (fls. 150/151) para apresentação de Defesa Final escrita, sendo a citação devidamente publicada no Diário Municipal no dia 22/08/2013 (fls. 148/149).

A Servidora apresentou defesa escrita às fls. 154/157 informando, no mérito, o não cometimento de qualquer ilícito passível de punição; No final, requereu a sua absolvição e, eventualmente, a aplicação de pena mínima.

De todos os atos processuais foi dado vistas a Servidora e ao seu Procurador.

O procedimento foi encaminhado a esta Comissão para emissão do relatório final.

02. VOTO DOS MEMBROS

2.1. Aline Alves Oliveira

Foram apresentados diversos elementos documentais que substanciaram o presente PAD, os quais foram analisados juntamente com os depoimentos das testemunhas e interrogatório da servidora indiciada.

Com base nas declarações apresentadas às fls. 31, 40 a 51, foi possível perceber que a servidora E. R. M. é uma educadora extremamente profissional no desempenho de suas funções, comprometida com o desenvolvimento pedagógico e exigente com seus alunos, demandando respeito dentro da sala de aula.

Através dos depoimentos também foi possível perceber que os conflitos originados entre a servidora E. R. M. e alguns pais de alunos, dava-se em razão da postura da servidora enquanto Educadora, às vezes severas, com a postura de alguns pais muitas das vezes intolerantes, que implicavam com os professores, apresentado-se famílias problemáticas, conforme demonstrado às fls. 141, 142 e 143.

Diante do exposto, por não restar comprovado o cometimento de infração disciplinar por parte da servidora E. R. M., **opino pela absolvição e conseqüente arquivamento do referido PAD.**

2.2. Lassance Lúcio de Moura Fernandes

Após minuciosa análise, segue o voto:

Nos autos não restou comprovado qualquer cometimento de infração disciplinar, por parte da servidora E. R. M., que ensejasse em tese a necessidade de aplicação de alguma penalidade, devendo por bem, pela garantia e aplicação da legislação e do bom direito, ser o referido PAD-003/2013 **arquivado, consequentemente a decretação da absolvição da referida servidora, ato contínuo, ser remetido para o crivo da autoridade que determinou a abertura do referido PAD**.

2.3. Marcos Paulo Vieira

Diante da análise das provas documentais e dos depoimentos das testemunhas do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2013, que tem como indiciada a servidora E. R. M., nada foi comprovado. Verificamos que a Srª. A. C. C., mãe do aluno P. C. D. F., registrou um Boletim de Ocorrência no dia 15/03/2011 (fls. 23/25) no qual a testemunha, Srª. J. A. L. F., que trabalhou com a indiciada na Escola Municipal Joaquim Rodrigues, não tem conhecimento sobre os desdobramentos judiciais da suposta agressão (fls. 141).

Conforme consta também às fls. 141, essa família era uma família muito conturbada, e que o P. às vezes chegava à escola "sujo", demonstrando-se uma criança que necessitava de muito acompanhamento, e às fls. 143, a testemunha, Srª. K. A. X. relata que os aranhões e algumas marcas visíveis possivelmente vinham de casa.

Ainda com relação aos depoimentos das testemunhas, constatamos que a servidora não maltratava os alunos nem os pais, é objetiva no domínio de classe como na comunicação, é muito correta, discreta, muito pontual, cumpria sempre suas tarefas, uma professora com autoridade, com postura firme e disciplina invejável, conforme depoimento às fls. 140, 141, 142.

Diante do exposto, por não ter configurado infração disciplinar por parte da servidora, **opino pela absolvição da servidora e arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar**.

2.4. Olsymara Cavalcanti

De acordo com análise processual, apresento o parecer/voto:

De acordo com os autos do processo, não se constatou a veracidade dos fatos. Portanto, em entendimento, percebe-se que a Srª. E. R. M. é uma professora com qualidades profissionais, a partir de relatos das testemunhas, presentes no referido documento processual; assim como não se apresenta provas concretas sobre a situação em julgamento disciplinar.

Portanto, há que se considerar que a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Divinópolis apresenta-se qualificada para responder acerca do perfil da professora para sala de aula.

Portanto, para a justiça ética e disciplinar, sugiro que a Secretaria Municipal de Educação receba ciência e assuma procedimentos que lhe convir necessário, acerca do "rigor" em educação que a Srª. E. R. M. foi referenciada pelas testemunhas, expostos nos autos do presente processo, e que este **processo seja arquivado por absolvição da referida servidora**.

03. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Base Legal

A Lei Municipal Complementar nº 009 de 03 de dezembro de 1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, dispõe, *in verbis*:

*Art. 180. São **deveres do servidor**:*

*IV – **atender com presteza**:*

a – ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;

(...)

Art. 191. São penalidades disciplinares:

I - advertência;
II - suspensão;
III - demissão;
IV - cassação de aposentadoria ou disponibilidade;
V - destituição de cargo em comissão.

Art. 192. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

*Art. 193. A **advertência** será aplicada por escrito nos casos de violação das proibições constantes do artigo 181, incisos de I a VIII, e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.*

*Art. 194. A **suspensão** será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não justifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias.*
§ 1º. Será punido com suspensão de até 15 (quinze) dias o servidor que injustificadamente, recusar-se a ser submetido à inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos de penalidade uma vez cumprida a determinação.

Art. 195. As penalidades de advertência e de suspensão terão seus registros cancelados após o decurso de 2 (dois) e 4 (quatro) anos de efetivo exercício, respectivamente, se o servidor não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar.

Parágrafo Único: O cancelamento da penalidade não surtirá efeitos retroativos.

(...)

Art. 204. As penalidades disciplinares serão aplicadas:

*I - pelo **Prefeito**, pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo dirigente superior da autarquia e fundação, quando se tratar de demissão e cassação de aposentadoria ou disponibilidade de servidor vinculado ao respectivo poder, órgão ou entidade;*

*II - pelas **autoridades administrativas** de hierarquia imediatamente inferior àquelas mencionadas no inciso I, quando se tratar de suspensão superior a 30 (trinta) dias;*

*III - pelo **chefe da repartição e outra autoridade**, na forma dos respectivos regimentos ou regulamentos, nos casos de advertência ou de suspensão de até 30 (trinta) dias;*

IV - pela autoridade que houver feito a nomeação, quando se tratar de destituição de cargo em comissão de não ocupante de cargo efetivo.

(...)

*Art. 216. O **inquérito administrativo será contraditório**, assegurado ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.*

Art. 214. Os autos da sindicância integrarão o processo disciplinar, como peça informativa da instrução.

Parágrafo Único - Na hipótese do relatório da sindicância concluir que a infração está capitulada como ilícito penal, a autoridade competente encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público, independente de imediata instrução do processo disciplinar.
(...)

*Art. 219. **É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador**, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.*
(...)

Art. 222. Concluída a inquirição das testemunhas, a comissão promoverá o interrogatório do acusado, observados os procedimentos previstos nos Art.s 220 e 221.

(...)

Art. 224. Tipificada a infração disciplinar será formulada a indicação do servidor, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.

§ 1º. O indiciado será citado por mandado expedido pelo presidente da comissão para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-se-lhe vista do processo da repartição.

(...)

Art. 228. Apreciada a defesa, a comissão elaborará relatório minucioso, onde reunirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção.

§ 1º. O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor.

§ 2º. Reconhecida a responsabilidade do Servidor, a comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

§ 3º. Reconhecida a inocência do Servidor, a Comissão providenciará os atos necessários à sua volta ao status quo anterior à imputação da falta.

Art. 229. O processo disciplinar, com o relatório da comissão, será remetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

(...)

Art. 231. O julgamento se baseará no relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.

Parágrafo Único. Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o Servidor de responsabilidade.

(...) (grifos)

3.2. Intempestividade da Defesa

Conforme consta dos autos, a Servidora e seu Procurador foram devidamente citados no dia 23/08/2013, sexta-feira (fls. 150/151) para apresentação de Defesa Final escrita, sendo a citação devidamente publicada no Diário Municipal no dia 22/08/2013 (fls. 148/149), **iniciando o prazo para defesa no dia 26/08/2013 (segunda-feira) e encerrando no dia 04/09/2013 (quarta-feira)**.

Ocorre que, conforme certidão de fls. 153, **a Defesa Escrita foi apresentada no dia 09/09/2013, segunda-feira, estando a mesma intempestiva, razão pela qual, reputam-se relativamente verdadeiros os fatos imputadas à Servidora**.

3.3. Dispositivo

Verifica-se no presente caso que o **Processo Administrativo seguiu corretamente todos os tramites definidos pela legislação**.

No mérito, não se comprovou nos autos que a Servidora não atendia com presteza o público em geral.

Pelo contrário, em face das provas produzidas, verificou-se que a Servidora é uma profissional exemplar, com atitudes imparciais.

Neste sentido, o depoimento da testemunha A. C. G. D. (fls. 140) informou, *in verbis*, que:
*(...) a servidora não maltratava os alunos nem os pais (...) é **uma professora muito objetiva no domínio de classe como na comunicação** (...) a servidora chegou a encaminhar alguns alunos indisciplinados para a direção (...)a testemunha **relata que a servidora é uma pessoa rígida, faltando afetividade no trato com os alunos**, por esse motivo houveram várias reuniões no sentido de buscar uma melhora entre a servidora e os educandos (...) (grifos)*

Igualmente, o depoimento da testemunha L. A. S. S. (fls. 142) informou, *in verbis*, que:

*(...) não tem conhecimento sobre maus tratos com os alunos, sendo uma professora com autoridade, com **postura firme e disciplina invejável**; ela é adorada pelos alunos, especialmente pelas meninas, por ser uma professora vaidosa. Sempre demonstrou postura profissional, mostrando aos pais as deficiências e qualidades dos alunos (...) **Relata que a servidora é dedicada, possuindo perfil de professora com autoridade, não sendo autoritária** (...) (grifos)*

Em relação aos fatos noticiados às fls. 11 e no Boletim de Ocorrência de fls. 23/24, relatando supostas agressões a alunos, nada ficou comprovado, uma vez que, em ambos os casos, após uma reunião entre os pais, a Servidora e direção escolar, os próprios pais dispensaram qualquer providência.

Tais fatos foram relatados pela testemunha L. A. S. S. (fls. 142) que informou, *in verbis*:

*(...) Com relação a denúncia formalizada pela senhora R. G. F. (fls. 09), mãe do aluno R. J. F. C., informa que a **mesma sempre falou mal dos professores que davam aula para seu filho, caluniando e difamando para outras mães e para a própria direção, sendo que em relação a servidora E., por esta ter uma postura disciplinadora, a referida mãe não aceitava o trabalho desenvolvido em relação a disciplina escolar**. Acredita que atualmente os pais estão muito intolerantes com os professores com perfil da servidora E., por ser um perfil disciplinador (...) (grifos)*

Portanto, não se pode punir um servidor pelo simples fato de que o mesmo tem postura imparcial e altamente profissional, executando corretamente as atribuições de seu cargo, não fazendo as vontades de particulares.

04. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que não há nos autos nenhum fato que justifique a aplicação de qualquer penalidade à servidora.

Diante do exposto, esta Comissão **opina pela absolvição da Servidora e posterior arquivamento do feito**, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 10 de outubro de 2013.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES
Secretário

MARCOS PAULO VIEIRA
Membro

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

OLSYMARA CAVALCANTI
Membro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6378BCC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 279/13 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO ACOLHEDORA ABRIGO HOMEM DE NAZARÉ. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 25/10/2013. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 25/10/2013. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 10:00 horas do dia 25/10/2013. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: **www.caixa.gov.br**, no menu **Você, clicar Destaques / Compras, Caixa, Outros Compradores/ Pregão Eletrônico** e item Editais. Contato: (37) 3229-6573 / 3229-6781

Divinópolis, 10 de Outubro de 2013.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B3B832A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.226

APROVA O PLANO DE CONTIGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, QUE ESTABELECE AÇÕES À SEREM EXECUTADAS NA EVENTUAL OCORRÊNCIA DE ENCHENTES, INUNDAÇÕES E/OU DESABAMENTOS/DESMORONAMENTOS EM VIRTUDE DE INTEMPÉRIES, PROPICIANDO A GARANTIA DA INTEGRIDADE FÍSICA E MORAL DA POPULAÇÃO, BEM COMO PRESERVANDO O PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e considerando,

que, historicamente, as fortes chuvas, muitas vezes excessivamente prolongadas, tem apresentado grande potencial lesivo, causando grandes prejuízos econômicos e sociais, principalmente em razão das inundações e deslizamentos,

a necessidade da adoção de ações preventivas e de contingência que permitam a preservação da vida - bem maior - e do patrimônio público e privado, evitando e/ou minorando eventuais efeitos danosos causados por intempéries,

a imprescindibilidade de otimizar os recursos existentes, inclusive através da antecipação de situações de risco, e articulação das Secretarias Municipais envolvidas, juntamente com órgãos estaduais, tais como Corpo de Bombeiros e Polícia Militar,
que o planejamento e antevisão, bem como a adoção de medidas mitigadoras, devem sempre nortear a conduta da administração pública, como forma de propiciar melhor qualidade de vida e segurança aos munícipes,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o "Plano Municipal de Contingência para o Período Chuvoso 2013/2014" do Município de Divinópolis, constante do "Anexo Único" - parte integrante deste decreto - que determina atribuições e funções e estabelece ações à serem executadas, na eventual ocorrência de intempéries que tenham como conseqüência enchentes, inundações, desabamentos ou desmoronamentos, como forma de preservar a integridade física e moral dos Munícipes bem como objetivando a preservação do patrimônio público e privado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de outubro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral

DREYFUS BUENO RABELLO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO 11.226

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIAS PARA O PERÍODO CHUVOSO 2013/204

Ref.:
LEI Nº 5.737, DE 02 DE outubro DE 2003 - *Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de* Divinópolis e dá outras providências.
DECRETO MUNICIPAL nº 10.811/2012 Que aprovou o Plano de Prevenção para o período chuvoso de 2013/2014 no município de Divinópolis/MG.

INTRODUÇÃO:
O Município de Divinópolis (MG) é cortado em seu perímetro urbano por 18 km de extensão pelo Rio Itapecerica, onde 23% de sua população residem em áreas inundáveis. Esta realidade vulnerabiliza a segurança dos cidadãos tornando imprescindível a adoção de medidas mitigadoras, bem como, à ativação de um eficaz plano de resposta as demandas que poderão advir no período em face de tal vulnerabilidade.
Também tem sido comum, a ocorrência de alagamentos em pontos de vias urbanas em face da pouca capacidade de drenagem pluvial em tais pontos, demandando estudos de correção em médio e longo prazo. Tal situação tem provocado riscos diversos aos cidadãos determinando maior envolvimento preventivo e corretivo no período.
A par das vulnerabilidades verificadas, tem-se em todos os anos a partir do mês de outubro, o início das precipitações pluviométricas, com registros de aumento das intensidades nos meses de Dezembro e janeiro provocando maior demanda de resposta e recuperação voltadas à proteção de Defesa civil.
Nesse sentido, a Defesa Civil Municipal, objetivando empreender maior capacidade de resposta aos anseios da população, busca por meio desse Plano de Contingências, a perfeita integração dos órgãos participantes do Sistema de Defesa Civil, e procura determinar de forma articulada, as responsabilidades de cada órgão da Prefeitura Municipal, suas capacidades internas, e que podem ser colocadas a disposição do cidadão para pronta respostas aos desastres que por ventura sujam em decorrência das chuvas de final de ano.

1. FINALIDADE
1.1 Estabelecer diretrizes da Prefeitura Municipal de Divinópolis para ações de mitigação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesas civil no município de Divinópolis frente às adversidades dos desastres naturais ou mistos, em especial os relacionados aos impactos das chuvas no período de Out/2013 à Abr/2014.
1.2 Definir os procedimentos internos à Prefeitura Municipal para a execução do Plano de Contingências de Proteção e Defesa civil para o período chuvoso, com o fim de permitir atuações conjuntas e eficientes com a Defesa Civil Estadual, os Órgãos do Sistema de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, CEMIG, COPASA e população em geral.

2. MISSÃO
2.1 Geral
2.1.1 Prever ações práticas de Defesa Civil por parte de todo os órgãos municipais para mitigação, assistência, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesas civil no município de Divinópolis conforme preceitos legais e orientações da Defesa Civil Estadual e Federal;

3. EXECUÇÃO

3.1 Metodologia de execução.
3.1.1 a Prefeitura Municipal de Divinópolis desencadeará ações de prevenção às precipitações pluviométricas por meio de suas Secretarias e órgãos afins, em estreita interação com os órgãos participantes do Sistema Nacional de Defesa Civil e desenvolverá medidas locais de: vistorias de áreas de riscos, identificações de locais e componentes físicos vulneráveis tais como arvores e arbustos, e que carecem de corte ou podas, potencialização da operação limpa bueiros e bocas de lobos e do programa pró-bairro, desencadeamento de imunizações preventivas, preparação documental de relatórios vinculados ao período chuvoso, conhecimento prévio das previsões metereológicas, definição prévias dos locais de abrigo e do sistema de atendimento e controle ao cidadão abrigado, notificação preventiva aos cidadãos instalados em áreas de risco, vistorias de orientação, identificação prévia do suporte logístico existente na PMD e da logística possível de ser buscada junto a parceiros públicos e privados, cadastramentos de pedidos dos cidadãos e estabelecimento de pronta resposta preventiva, Treinamento prévio dos envolvidos no Sistema Municipal de Defesa Civil quanto às diretrizes e informações constantes deste plano de prevenção, do Plano de Contingências a ser renovado e do correto e adequado preenchimento do NOPRED, AVADAM (*Novo: FIDE e DEMATE*) e relatórios específicos de cada Secretaria, visando a plena efetividade deste.

3.2 Atribuições das equipes participantes do Sistema de Defesa Civil[1].

(Stakeholders) Partes envolvidas e interessadas na mitigação dos desastres provocados pelas chuvas integrantes da Rede de Valor CEDEC. Eles compõem o Sistema Nacional de Defesa Civil, imprescindíveis para a operacionalização dos processos de preparação e de resposta.
A interdependência técnica entre as ações dessas partes junto à sociedade civil e o setor privado corresponde ao exercício pleno da gestão para a cidadania.

3.2.1 Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG)
Objetivo operacional: assegurar a dignidade da pessoa humana, as liberdades e os direitos fundamentais, contribuindo para a paz social e para tornar Minas o melhor estado para se viver.

3.2.1.1 7ª Região de Polícia Militar – 7ª RPM/PMMG
Comandante Regional: Cel PM Eduardo Campos de Paula
Avª JK, Nº 1.100, Bom Pastor, Divinópolis/MG. Tel.: 3213 8717

3.2.1.2 23º Batalhão de Polícia Militar – 23º BPM/PMMG
Comandante do Batalhão: Ten Cel PM Marcelo Carlos da Silva
Rua Mato Grosso, 1800, Afonso Pena. CEP: 35.500-027 Tel.: 3221 9022

3.2.2 Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)
Objetivo operacional: prestar os serviços de prevenção contra sinistro, proteção, socorro e salvamentos, sempre atendendo, de forma eficiente e ágil, os cidadãos em todo o território mineiro, atuando de forma integrada com os órgãos do Sistema de Defesa Social e sociedade, visando à melhoria da qualidade de vida e ao exercício pleno da cidadania.

3.2.2.1 10º Batalhão de Bombeiros Militares – 10º BBM/CBMMG
Comandante do Batalhão: Maj BM Manoel dos Reis Moraes
Avº Jk, 2.122, Bom Pastor. Divinópolis/MG. CEP: 35.500-000
Tel: (37) 3690.3900

3.2.3 COPASA Divinópolis
Gerente do Distrito do Alto Para: Ronaldo Augusto Lirio Gonçalves Dias
Rua Muriaé, 619, Bela vista, Divinópolois/MG Cep: 35 501-250.
Tel.: 3250.5410

3.2.4 CEMIG - Agência Divinópolis
Administrador Regional: Divino Barros
Rua Itapecerica, 151 – Centro, Divinópolis – MG. **Cep:** 35.500-018
Tel.: 116 atendimento@cemig.com.br

3.2.5 NUDECC – CÚCLEO DE DEFESA CIVIL COMUNITÁRIA
Compete ao **NEDECC** a mobilização e orientação dos moradores de núcleos populacionais através das Redes de Vizinhos Protegidos, Associação de Moradores e ou outra forma de organização comunitária.

3.2.6 Conselho Regional de Engenharia - CREA MG (Região Divinópolis)
Rua Rio de Janeiro, 766Divinópolis - MG, 35500-009. (0xx)37 3222-8624
3.2.7 HOSPITAIS
Objetivo operacional: Prestar serviços de saúde e de assistência médico-hospitalar em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Política Federal, Estadual e Municipal de Saúde.

3.2.7.1 Hospital São João de Deus - Rua Cobre, 824, NiteroiDivinópolis - MG, 35500-222. Tel.: (0xx)37 3229-7600
3.2.7.2 Hospital São Judas Tadeu - Rua Cel João Notini, 150Divinópolis - MG, 35500-017. Tel.: (0xx)37 3222-7222
3.2.7.3 Hospital Santa Lucia - Av. JK, 350Divinópolis - MG, 35500-155. Tel.: (0xx)37 3229-54700
3.2.7.4 Hospital Santa Monica - Rua Pedro Ferreira Amaral, 33 - Padre Libério,Divinópolis - MG, CEP 35501-126, Tel.:37-21025600
3.2.7.5 PRONTO SOCORRO MUNICIPAL – UPA CENTRAL 3221-3774
3.2.8 Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC)
Objetivo operacional: A atuação da defesa civil tem o objetivo de reduzir desastre e compreende ações de prevenção, de preparação para emergências e desastres, de resposta aos desastres e de reconstrução e se dá de forma multissetorial e nos três níveis de governo – federal, estadual e municipal – com ampla participação da comunidade. A ação organizada de forma integrada e global do Sindec proporciona um resultado multiplicador e potencializador, muito mais eficiente e eficaz do que a simples soma das ações dos órgãos que o compõem.
Esplanada dos Ministérios, bloco E, 7º andar - Brasília - DF - CEP: 70067-901
Tel.: (61) 3414.5869 - E-mail: defesacivil@integração.gov.br

3.2.8.1 Secretaria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais (SEDEC/MG)
Cidade Administrativa Presidente Trancredo Neves. Prédio Minas – 10º andar. Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/nº - Serra Verde. CEP: 31.630-901 – belo Horizonte. MG.
Tel.: (31) 3916.7156 - E-mail: defesacivil@integração.gov.br

3.3 Atribuições das Secretarias e órgãos subordinados.
3.3.1 Gabinete do Prefeito.
3.3.3.1 Apoiará a Coordenadoria de Defesa Civil nas medidas administrativas relacionadas à execução deste Plano;
3.3.3.2 Disponibilizará, sem prejuízo das atribuições das demais secretarias e órgãos da PMD, recursos orçamentários e logísticos internos para o efetivo cumprimento do Plano.
3.3.3.3 Oficiar solicitação aos órgãos ou empresas prestadoras dos serviços públicos essenciais (luz, água, telefone, transportes, recolhimento de lixo, etc.) acesso ao planos de contingências locais/especiais de cada órgão ou empresa visando conhecimento e interação das suas ações e medidas para com o Plano de Contingências da PMD.

3.3.2 Coordenador Municipal de Defesa Civil
3.3.2.1 Participará, como representante da PMD, das reuniões de trabalho relacionadas ao tema, que forem desencadeadas no município e nos órgãos participantes do Sistema de Defesa Civil;
3.3.2.3 Comparecerá nas ocorrências complexas que surgirem em face das ações desencadeadas a fim de coordenar os esforços e ações junto às demais secretarias municipais;
3.3.2.4 Manterá estreito relacionamento com CREA-MG, (Região Divinópolis) visando a potencialização das vistorias e apoio na identificação de riscos potenciais;
3.3.2.5 Manterá o Chefe do Executivo informado do andamento dos trabalhos de cumprimento deste Plano.
3.3.2.6 **Coordenador Adjunto**

3.3.2.6.1 Auxiliar, representar o Coordenador ou substituir o Coordenador quando de sua ausência
3.3.2.7 **Secretária Executiva voluntária e Secretária administrativa voluntária**
3.3.2.7.1 auxiliar o Coordenador e o Coordenador Adjunto, tanto nas vistorias quanto no preenchimento dos formulários, bem como a assistência de um modo geral ao bom desempenho da Comdec municipal e também assinar em conjunto com o coordenador e engenheiros voluntários, os relatórios das ocorrências.
3.3.2.8 **Setor Técnico**
3.3.2.8.1 **Engenheiros** voluntários, que farão parte da equipe de vistoria e laudos quando solicitados pela Comdec municipal, inclusive com suas respectivas RT's
3.3.2.8.2 **Assistente Social** ou um representante do setor de assistência social, indicada pela Secretaria da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Divinópolis, que estará sempre a disposição da Condec, pra de pronto agir em caso de emergência ou calamidade. Analisando e emitindo laudos para providências que forem determinas pela Condec Municipal.

3.3.2.9 **Setor Operativo**
3.3.2.9.1 Será composto pelos órgãos ou entidades
3.3.2.9.2 **PMMG 7ª Região de Polícia Militar – 7ª RPM/PMMG**
3.3.2.9.3 **PMMG 23º Batalhão de Polícia Militar – 23º BPM/PMMG**
3.3.2.9.4 **BMMG 10º Batalhão de Bombeiros Militares – 10º BBM/C**BMMG
3.3.2.9.5 **TIRO DE GUERRA 04-019**
3.3.2.9.6 **COPASA – Distrito do Alto Pará**
3.3.2.9.7 **CEMIG - Agência Divinópolis**
3.3.2.9.10 **NUDEC – NÚCLEO DE DEFESA CIVIL COMUNITÁRIA**
3.3.2.9.11 Com a função de formar um comitê em conjunto com Comdec Municipal, para dar suporte nas ações da Comdec Municipal, bem como compor o Comitê de Crise junto ao Comdec Municipal e será sempre representado pelos seus comandantes.
3.3.2.9.12 Nas ações de Campo quando houver necessidades, os comandantes do setor operativo nomeará no mínimo um e no máximo dois para serem o elo de ligação da entidade com o comando da Condec

3.3.3 Secretaria de Comunicação – SEGOV
3.3.3.1 Providenciará ampla divulgação deste Plano junto aos órgãos de imprensa do município e junto ao público interno da PMD;
3.3.3.2 Organizará o lançamento do Plano de Contingências;
3.3.3.4 Elaborará "Clipping" diário especial ao tema para acompanhamento do Chefe do executivo quanto às ações executadas em face das chuvas de final de ano.
3.3.3.5 Providenciar a elaboração e produção de material de comunicação educativos (panfletos, flay, cartilhas, etc) para manutenção de campanhas preventivas a serem realizadas no período;
3.3.3.6 Coordenará as ações de comunicação aos órgãos de imprensa, devendo centralizar a atividade de respostas à imprensa a um profissional com conhecimento técnico, evitando distorções de informações e equívocos de interpretação das ações do município.

3.3.4 Secretaria Municipal de Operações Urbanas – SEMOP
3.3.4.1 Manter pessoal em regime de plantão para atuação operacional em atendimento aos cidadãos conforme escalas de sobreaviso da secretaria;
3.3.4.3 Manter em plena condições de uso todo o suporte logístico da secretaria para uso nas operações de socorro e assistência aos cidadãos;
3.3.4.4 Disponibilizar veículos, equipamentos e materiais operacionais para a devida execução do Plano;
3.3.4.10 Manter em pronto atendimento e em regime de plantão o telefone 199, prevendo escalas especiais de atendente para o período;
3.3.4.11 Proceder ao cadastramento dos pedidos dos cidadãos e estabelecimento de pronta resposta e manter o adequado registro de todas as demandas que entrarem pelo canal de comunicação 199 e expedir relatório mensal das demandas e soluções desencadeadas;

3.3.5 Secretaria de Saúde – SEMUSA
3.3.5.1 Providenciará a imunização preventiva dos cidadãos Divinopolitanos, em especial, daqueles moradores em áreas de risco;
3.3.5.2 Providenciará vacinação, imunização e instrução do Público Interno da PMD quanto aos riscos de contaminações decorrentes de eventos típicos do período chuvoso, em especial aos agentes de proteção e defesa Civil que forem diretamente empregados nas operações de assistência e socorro.

3.3.6 Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDS
3.3.6.2 Estabelecerá o controle de entrada e saída de assistidos pelos abrigos; (Ver: *Administração para abrigos temporários. 1º Ed/Secretaria de Estado de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro/SEDEC-RJ, 2006).*
3.3.6.3 Elaborar a cartilha de regras de direitos e deveres dos assistidos nos abrigos, visando a convivência segura e digna a todos os atendidos;
3.3.6.4 Preparar planilhas de informação do número de cidadãos assistidos, benefícios recebidos e encaminhamentos dados, para controle da Coordenadoria de Defesa Civil e aproveitamento das informações na elaboração de NOPRED e AVADAM, *(FIDE);*
3.3.6.5 Disponibilizará e executará a utilização dos recursos orçamentários de assistência para o pronto atendimento aos cidadãos desabrigados;
3.3.6.6 Empreender escala especial de Assistente Social de plantão para atendimento de necessidades pontuais decorridas do cumprimento deste Plano;

3.3.7 Secretaria Municipal da Educação - SEMED
3.3.7.1 Empreender em toda rede de ensino municipal noções gerais sobre procedimentos de defesa civil, mormente à auto-proteção do cidadão no período chuvoso.
3.3.7.2 Contatar o CBMMG e Defesa Civil Estadual para desencadeamento de palestras preventivas de Defesa Civil visando a ampliação das ações preventivas para o período chuvoso.

3.3.8 Procuradoria jurídica.
3.3.8.1 Receberá as demandas da Coordenadoria de Defesa Civil quanto às desocupações e adotará as medidas judiciais cabíveis a cada caso, primando inicialmente pela conciliação e tentativa de solução de cada caso no ambiente administrativo da PMD, e somente em exceção, executar desocupações forçadas;

3.3.9 Secretaria Municipal de Transito e transporte – SETTRANS
3.3.9.1 Identificar os pontos de conflito e necessários à ativação de controle de tráfego em face de alagamentos;
3.3.9.2 Estabelecer rotas alternativas para o itinerário dos ônibus caso haja interrupção de vias;
3.3.9.3 Elaborar plano de chamadas de pessoal de apoio operacional para emergências a ser ativado pela Coordenação de defesa civil, após deliberado pelo gabinete de crise instalado pelo Prefeito Municipal;
3.3.9.4 Enviar plano de chamado de pessoal à coordenação de Defesa civil para conhecimento e planejamento operacional;
3.3.9.5 Disponibilizar apoio logístico á coordenação de defesa civil conforme disponibilidade da secretaria.

3.3.10 Atribuições comuns a todas as Secretarias e órgãos da PMD.
3.3.10.1 As secretarias e órgãos coligados prestarão relatórios ao Coordenador Municipal de Defesa Civil diariamente até as 09:00 h das ações desenvolvidas em cumprimento a este Plano de prevenção.
3.3.10.2 Vistoriar suas instalações físicas e das unidades sob direção, identificando vulnerabilidades e riscos que precisam ser corrigidos ou mitigados visando a prevenção do órgão para o período chuvoso;
3.3.10.3 Participará do treinamento que será realizado para operacionalização eficiente do Plano de Contingências da PMD para enfrentamento do período das chuvas de 2012/2013.
3.3.10.4 Reavaliará os planejamentos internos de concessão de licença férias para os meses de dezembro e janeiro - com a finalidade de se ter o maior número de funcionários disponíveis para o serviço;
3.3.10.5 Procederá ao planejamento de escalas de pessoal para plantões de sobre aviso na Secretaria e informar a Coordenadoria de Defesa Civil visando compor o Plano de Contingências de 2013;
3.3.10.6 Identificará e relacionará previamente o suporte logístico existente na Secretaria e da logística possível de ser buscada junto a

parceiros públicos e privados e informar a Coordenadoria de Defesa Civil para compor o Plano de Contingências de 2013;

3.4 Prescrições diversas.
3.4.1 Todos os integrantes da administração municipal deverão envidar esforços para o pleno êxito deste Plano de Prevenção as Chuvas de 2013, devendo comunicar dificuldades, sugerir medidas e contribuir para a efetividade dos serviços públicos de prevenção e socorro aos cidadãos.

4. COMUNICAÇÕES

DEFESA CIVIL MUNICPAL				
EFESA CIVIL MUNICIPAIS	DREYFUS BUENO RABELLO	Coordenador Municipal de Defesa civil	88331414 88252384	defesacivil.divinópolis.mg@gmail.com
	HELIO ALVES BARROS	Coordenador adjunto	8825-2275 9817-5470	defesacivil.divinópolis.mg@gmail.com
	EDNA MARTA FARIA CARDOSO	Secretária Executiva	8405-0185	defesacivil.divinópolis.mg@gmail.com
	KEILA MONTEIRO BARBOSA	Secretária administrativa	8826-2935	defesacivil.divinópolis.mg@gmail.com
	Juliano Vieira dos Santos	Engenheiro	(037) 8405-6277 , 8829-0189 e 8825-2469	engenheirojuliano@yahoo.com.br
	José Maria	Engenheiro	(037) 9945-5225, 3214-2085 ou 8825-2469	defesacivil.divinópolis.mg@gmail.com
	Adriany Fernandes da Silva	Assistente Social	(037) 8803-2451	defesacivil.divinópolis.mg@gmail.com
Parceiros Locais				
ORGÃOS E EMPRESAS	***NOME***	***ENDEREÇO***	***TELEFONE***	***E-MAIL***
	COPASA	Rua Muriaé, 619, Bairro Bela Vista, Divinópolis	(037) 3250-5400	Ronaldo.lyrio@copasa.com.br dtap@compasa.com.br
	Bombeiro Militar 10º BBM	Avenida JK,2122, Bairro Padre Libério, Divinópolis	(037) 3221-1364	B310bbm@gmail.com
	CEMIG	Rua Itapecerica, 151, Centro, Divinópolis	(037) 2101-3300	-
	Policia Militar Divinópolis	Rua Mato Grosso, 1800, Bairro Afonso Pena, Divinópolis	(037) 3221-9022	Jocimar.div@gmail.com
	CONDEC	Rua José Balbino Pereira 171	199	defesacivil.divinópolis.mg@gmail.com
	SEMOP	Rua José Balbino Pereira 171	(037)32211088	semoudes@gmail.com
	SEPLAG Divinópolis	Rua Pernambuco, 60 – 11º Andar	(037) 3229-6558	
	CREA Divinópolis	Rua Rio de Janeiro,766 , Centro – Divinópolis	(037) 9909-7969(Vergínia) (037)3222-8624	-
	Policia Civil Divinópolis	Praça do Mercado, 477, Centro – Divinópolis	(37) 32211202	-
	Hospital São João de Deus	Rua Cobre, 824, Bairro Niterói – Divinópolis	(037) 3229-7600	-
	Hospital Santa Mônica	Rua Pedro Ferreira Amaral , 33, Bairro Bom Pastor – Divinópolis	(037) 3229-8000	-
	Hospital Santa Lúcia	Avenida JK, 350, Bairro Santa Lúcia, Divinópolis	(037) 3229-6563	-
	Hospital São Judas Tadeu	Rua Coronel Jõao Notini, 151, Centro, Divinópolis	(037) 3222-7178	-
	Defesa Civil Divinópolis	Rua Jose Balbino	(037) 199	-
	Setor Operacional	Pereira, 171, Bairro Espirito Santo – Divinópolis		
	SETTRANS	Av. Espirito Santo	(037)32221102	-

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DREYFUS BUENO RABELLO HELIO ALVES BARROS
Coordenador Coordenador Adj.
Defesa Civil Municipal Defesa Civil Municipal

EDNA MARTA FARIA CARDOSO KEILA MONTEIRO BARBOSA
Secretária Executiva Secretária Administrativa

ANEXO 1
PALNO DE CONTINGÊNCIAS DO CONDEC MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOMES DOS RESPONSÁVEIS REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS MILITARES E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEVIVNÓPOLIS – MG

EXECUTIVA DO CONDEC MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Coordenador	**Dreyfus Bueno Rabello**	**8833-1414 8825-2384**
Coordenador adj	Helio Alves barros	**8825-2275 9817-5470**
Secretária executiva	Edna Marta Faria Cardoso	**8405-0185**
Secretária executiva	Keila Monteiro Barbosa	**8826-2935**
Engenheiro Voluntário	Juliano Vieira dos Santos	**9902-8932**
Engenheiro Voluntário	José Maria Gontijo	**9945-5225 8849-3888**
Assistente social	Adriany Fernandes da Silva	**8803-2451**

SETOR OPERATIVO CONDEC MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ENTIDADE	NOME	TELEFONE
7ª RPM/PMMG	**CEL EDUARDO CAMPOS DE PAULO -**	**COMANDANTE**
7ª RPM/PMMG	**MAJOR FERREIRA**	**8821-8539**
7ª RPM/PMMG	**TENETE GONTIJO**	**9192-6000**
23º BPM/PMMG	**TEN CEL MARCELO CARLOS DA SILVA**	**COMANDANTE**
23º BPM/PMMG	**CAPITÃO JOCIMAR**	**9968-7530**
23º BPM/PMMG	**SD JEFERESSON**	**8812-4049**
10º BBM/CBMMG	**MAJ. BM MANOEL DOS REIS MORAES**	**COMANDANTE**
10º BBM/CBMMG	**CAPITÃO ULISSES**	**193 3690-3903 9918-2270**
10º BBM/CBMMG	**TENENTE WANDERSON**	**193 3690-3903 9918-2270**
TG 04-019	**SUB TENTE LECIO CASTRO DE MELO – CHEFE DE INSTRUÇAÔ**	**8842-2910**
TG 04-019	**SARGENTO FRANCO**	
COPASA	**RONALDO AUGUSTO LIRIO GONÇALVES DIAS**	**98186933**
CEMIG	**DIVINO BARROS VIEIRA**	**9906-7883**
CREA	**SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA**	**3222-8624 9963-7775**
ACASP	**JOSÉ VITOR**	**9158-0722**

SEMOP	**DREYFUS BUENO RABELLO - SECRETÁRIO**	**3221-1088**
	HELIO ALVES BARROS – DIRETOR	**8825-2275**
	ANTONIO LENITO – CHEFE DE TRANSPORTE	**8416-3819**
	GERSON CARLOS FERREIRA - TRANSPORTE	**88252469**
	JUAREZ JOSE DA SILVA JUNIOR	**9953-2604**
	MARCIO JOSE DE SOUZA	**8825-2091**
	RONALDO GOMES ANDRADE	**8814-9127**
	JULIANO DA SILVA PINTO	**9925-3858**
	RONALDO MAURICIO DO CARMO	**8822-9348**
	DIVINO JOSE DA FONSECA	**8811-1128**
	ANESTOR BERNARDO ALVES	**8406-1924**
	FERNANDO SERGIO GONTIJO	**99432077**
	GILBERTO GONÇALVES-SETOR OPERACIONAL	**8831-1975**
SEMAG	**PAULO MARIUS**	**3221-1088**
	MOISES SOARES	**9981-5143**
SETTRANS	**SIMONIDES P. QUADROS**	**3222-1102 8825-2092**

	EDVALDO PEREIRA ARAUJO- DONGA	8839-0470
	LEANDRO TEIXEIRA SILVA	9192-5980
SEMED	ELIANA CANÇADO	8827-1280
	JOAO RENATO DE SOUZA CINTRA	8825-2463
	MARIA JOSE BENITA DA SILVA	8827-0462
SEMEJ	ROMULO DUARTE	8825-2430
	JAQUELINE SILVA QUEIROZ	8825-7296
SEMDS	PAULO DOS PRAZERES	3222-6714 8825-2398
	OLCYMARA CAVALCANTE	9937-6514
PROCURADORIA	ROGERIO EUSTÁQUI FARNESE	3229-6677 8825-2447
SEMC	BERNARDO RODRIGUES	3212-6570 9811-1404
SEDEC	PAULO CESAR DOS SANTOS	3221-3595 8855-3290
	ADMILSON	8822-2931
SEMFAZ	ANTONIO CARLOS CASTELO	3229-6796 8825-2378
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	ANTONIO PADUANO LISBOA	9923-8275
SEPLAM	WILIAN ARAUJO	3229-6545 8825-2248
	SILVIA LETICIA RIBEIRO	8839-7252
SEMUSA	DARC IO ABUD LEMOS	8825-2456 3229-6800
	GILMAR GONÇALVES DOS SANTOS	9148-4428
	ERSON	8806-0737
	WANDERSON TEIXEIRA DE FREITAS	
EMOP	DAVID MAIA DE OLIVEIRA	3222-6380 9939-9474
	EVANDRO MENESES	9808-8653
	HUDSON E. DAVID	9937-4688
	AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA (CAFÉ)	9925-2033
	RAMOS MARTINS DE JESUS	9934-2547 8808-6604
	WAGNER APARECIDO DOS SANTOS	9808-6966 8803-7202
SEGOV	ANTONIO LUIZ ARQUETI FARACO JUNIOR	8825-2406
	HARLEI	8825-2377
	WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO	9984-1881
	LUIZ GONZAGA MILITAO	8825-*2314
SECRETARIO ESPECIAL DE GOVERNO	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	8825-2375
	EVANDRO ARAUJO PEREIRA	3229-6712 8825-2455
SEMAD	ROSEMARY LASMAR DA COSTA	8823-7378
	SYBELLE SILVA MACHADO COSTA	9964-8677
	VALERIA FERREIRA	8833-3963
	RODRIGO LUIZ COMITANTE LEAO	3229-6664
USINA DE PREJETO	LUCIO ANTONIO ESPINDOLA DE SENA	3222-7534 8826-2936
	CLEBER EVANGELISTA	8825-2276
	JOAO MARQUE MOREIRA NETO	3222-7534

Membros voluntários para operacionais da Defesa Civil :

Adair Antonio	Rua Gonçalves dias 972 – Porto Velho	8835-3555
Jose Pinto	Rua Santa Inez 11 – bairro Afonso Pena	8822-9415
João da Costa Gontijo	Rua castro Alves 445-	8822-3807
Raimundo Lindoufo Pêra	Rua Mestre Pedro da Silva 146 – Esplanada	3221-7360
Amilton Ribeiro	Rua Tupinambas 71 – São Luiz	8813-1530
Luiz José Falcão	Av. Contorno 340 - Mangabeiras	8816-6167
Mauricio de Carvalho	Rua Bolivia 172-Santa Rosa	3215-3355
Carlos Antonio Amaral	Rua São Judas Tadeu 201 – Maria Helena	8802-7683
Jocimar Cassiano Salomé	Rua Alberto Coimbra 108 – Santo Antonio dos Campos - centro	3214-6247
Antonio Evangelista	Rua do Níquel 524 – Niterói	8833-5720
Josias Rodrigues Alves - motorista		09833-7092
Geraldo Magela Rodrigues	Rua Dona Maria Generosa 31- Bairro Mangabeira	8827-3329
Paulo Daldegan – motorista	Av. Amazonas 3701 – Bairro Belvedere II	9807-3118
Wilson de Medeiros Nóbrega	Rua um 110 – Nossa Senhora do Carmo	9836-1920 –
Juarez Ferreira Lemos	Rua Antonio Amaral Travale 431 – belvedere II	9908-7826
Marcio Gomes de Oliveira	Rua Alicinia Gontijo 121 f	8822-0395
Valdomiro Ernesto dos Santos	Rua Professor Alice Sabatine 268 – Vila Cruzeiro	
Vitor Alves	Rua travessa Nova Serrana 19 – Afonso pena	3214-6524
José Milton Barreto	Rua Belona 712- Vila Romana	8816-6297
Gilson José Luiz	Rua Lirio do Vale 271 – Santos Dumont	8837-4628
Carlos Gontijo Souza		9958-7099
Vandeir Alves		8849-9828
Geraldo Antonio Fonseca -		8828-7451
Anizio Pedro Oliveira		8834-4117
Célio Luciano Silva		8835-0185
Jose Antonio Campos		8831-4315
Carlos Eduardo		8803-7329
Mauricio Alves Camargos		8838-8656
Evandro de Melo		8819-7455
Vicente Izauro		9182-5418
Valdir de Oliveira		8828-2925
Jaime Batista		9945-4164
Jose Vandeiro		9905-9181
Milton M. Firmino		8836-4689
Jose de Deus		9832-9188
Marcio		8804-5901
Antonio Marcos		9836-5632
Altamiro João Ricardo		8846-1655
Debenite Jose Jesuino		9149-2279
Jose Alves da Silva	Rua Faradin 1091	3214-3920
Luiz Augusto de Andrade	Rua Caubi notine 281	
Marcelino Fernandes de Melo	Rua do Cravo 411 – Del Rey	
Leonel Nunes do Amaral	Rua Josias caldeira 354	8822-2279
Dourinete Nogueira Campos	Rua Beirute 151	8819-8054
Antonio João de Oliveira	Rua Lirio do Vale 80	8836-3964

TUMA DA PODA E REMOÇÃO DE ARVORES

Marcos Azevedo Mourão	Engenheiro Agrônomo	9118-4853
Ricardo Eustaquio dos Santos	operador de motoserra	8801-5990
Marcelo Pereira	Operador de motoserra	8819-0852
Paulo César silva Santos	auxiliar de serviços	8817-7074
Roberto Pinto	auxiliar de Serviços	8841-8407
Sidney Alves	Auxiliar de serviços	8851-7800
César Ferreira	Auxiliar de Serviços	
José Eustaquio dos Santos	Operador de Moto serra	8814-0251

MOTORISTAS

Ronivon de Morais Teixeira	9946-1210
Jose Geraldo Esteves	– 8402-8275 – 9123-8484
Walter Ramos Costa	9809-4466
Luiz Donizete de oliveira	9958-7859
Jose Edmar Júlio	9928-5941
Eduardo Geraldo santos	8403-7005
Anderson Dione Souza	8802-8176 – 3215-3417
Antonio Leonardo rosa	8812-1855
Edmilson Celestino Aparecido	8838-7592
José Adilson dos Santos	8817-8788
Ismael Nunes de Souza	8835-1511 – 3215-3540
Hélio Domingos	8841-7870

OPERADORES

Tiago José Marques	retro escavadeira	8816-4442
João Antonio dos Santos	pá carregadeira	3214-2193 – 8811-8935
Jose de Souza	retro escavadeira	8813-1814
Márcio salgado	patrol	8838-5973
Luiz Gonzaga	– pá carregadeira	9949-1744

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMED QUE EXECUTAM SERVIÇOS DE RONDA NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

MATRÍCULA	SERVIDORES RONDANTES	LOCAIS ONDE TRABALHAM E JUSTIFICATIVA DA RONDA	TELEFONE
1818112	Ailton Tavares	Adolfo Machado e CMEI Miguel Rodrigues Filho (revezando)	3222-2682
99022089	Alexandre Pereira da Silveira	E.M. Maria Fonseca Peçanha(Bairro Paraíso), de 22h às 7 h, revezando.	3222-9467
2034622	Almir José do Nascimento	E.M. Prof. Bahia (Bairro Nova Holanda) Revezando, de 21h às 6h.	3215-3644
99016105	Antônio Jair da Silva	E.M. Prof.Bahia (Bairro Nva Holanda) de 21h às 6h, revezando.	3215-3644
99023614	Audrin Cinquett	E.M. Mª Fonseca Peçanha,revezando com Alexandre, de 22h às 7h.(Bairro Paraíso).	3222-9467
2028495	Djair Antônio Mota	Complexo do CAIC, de 21 horas às 6 horas, revezando.	3212-8486
99021484	Dirceu Sebastião Francino Dias	Complexo do Caic revezando com Djair.	3212-8486
2035220	Ivamar Rodrigues Bolina	E.M. Dona Maria Rosa (Bairro Realengo) de 21 h às 6 h, com duas folgas semanais.	3214-4907
2015903	Jaime de Fátima Soares	CMEI Isauro Silva (Bairro Danilo Passos) de 21h às 7h, de 2ª a 6ª feira	3222-8120
2030880	João Jair da Silva	E.M. Herbert de Souza, (Vila Cruzeiro) de 21:30 h às 6:30h.	3221-1762
2025623	Joaquim Dionísio	E.M. Benjamin Constant (Buritis), de 2ª a 6ª feira.	9941-8170
99022628	José Luiz	E.M. João Gontijo (Bairro São Lucas) de 21h às 7h, com duas folgas semanais.	3213-7671
99020918	José Geraldo de Araújo	E.M. Raio de Sol (Bairro Bom Pastor) de 21:30h às 6:30h, revezando.	3215-7339
1022314	Laércio Santana de	E.M. José Carlos Pereira (Bairro	3214-9266

	Sousa	Belvedere II), revezando.	
1024503	Levi Ricardo	E..M. Antonieta Fonseca (Bairro Quinta das Palmeiras), revezando com Libério.	3214-2646
2015644	Libério José Rodrigues	E.M. Antonieta Fonseca (Bairro Quinta das Palmeiras) , revezando com Levi.	3214-2646
99014938	Lucimar Alves de Souza	E.M. Prof.Paulo Freire, dia sim , dia não de 21h às 6horas.	3214-8707
99021394	Olavo Francisco Araújo	E.M. Adolfo Machado (Bairro Manoel Valinhas)de 20h às 6h, revezando.	3222-2682
2025917	Raimundo Eustáquio Correa	E.M. Dr. Sebastião (Bairro Maria Helena) , revezando com Marcelino, de 21h às 6h	3213-6227
99015447	Rogerio Luiz Reis	Ronda no CMEI Vicente Amador (Bairro Belvedere).	3212-5014
99015218	Valdeci Joaquim de Oliveira	CMEI Nossa Sra das Graças (Bairro Nossa Sra das Graças), de 21h às 6h, a cada três dias, folga um.	3212-5859
2013781	Walter José de Melo	E.M. Profª Evelina Greco,(BairroSanta Lúcia), de 21h às 6h, com uma folga semanal.	3215-2926

99021536	Osvaldo Joaquim de Araújo	CMEI Isaura Ferreira (Bairro São José), de 2ª a 6ª feira.	3212-5036
2015903	Jaime de Fátima Soares	CMEI Isauro Silva (Bairro Danilo Passos) dia sim, dia não.	3212-5036
99015218	Valdeci Joaquim de Oliveira	CMEI Nossa Sra das Graças (Bairro Nossa Sra das Graças) dia sim, dia não.	3212-5859
99015447	Rogério Luiz Reis	CMEI Vicente Amador (Bairro Belvedere) dia sim, dia não.	3212-5014

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:14270D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício 908/2013 - SEMDS, datado de 20/09/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **MARIA CRISTINA SILVA**, matriculada sob o nº 99021636, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, **a partir de 10/10/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 08 de outubro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:91AE3407

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício 908/2013 - SEMDS, datado de 20/09/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **LUCINDA BASILIO VIEIRA**, matriculada sob o nº 99024880, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, **a partir de 10/10/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 08 de outubro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8EB7F452

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício 908/2013 - SEMDS, datado de 20/09/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **LETICIA MARQUES LIDUARIO**, matriculada sob o nº 99020809, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, **a partir de 10/10/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 08 de outubro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:48DEC2C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício 908/2013 - SEMDS, datado de 20/09/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **ELISANA ROSA DA SILVA**, matriculada sob o nº 99026177, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, **a partir de 10/10/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 08 de outubro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:20C5A975

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício 908/2013 - SEMDS, datado de 20/09/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **CLEONICE DE FATIMA PEREIRA BERNARDO**, matriculada sob o nº 99020910, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, **a partir de 10/10/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 08 de outubro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3AA07B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício 908/2013 - SEMDS, datado de 20/09/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **ROSANGELA MARIA DE SOUSA BOTELHO DIAS**, matriculada sob o nº 99021088, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, **a partir de 10/10/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 08 de outubro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:31DB556B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício 908/2013 - SEMDS, datado de 20/09/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia ao servidor **ERNANI LEMOS**, matriculado sob o nº 99025144, detentor do cargo efetivo de Psicólogo, **a partir de 10/10/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 08 de outubro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B0D46CFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício 908/2013 - SEMDS, datado de 20/09/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **ADRIANY FERNANDES DA SILVA**, matriculada sob o nº 99026141, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, **a partir de 10/10/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 08 de outubro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:224FB129

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício 908/2013 - SEMDS, datado de 20/09/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **MARIA ALVES DE ALMEIDA LEAL**, matriculada sob o nº 99015593, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, **a partir de 10/10/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 08 de outubro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:723F70C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONVÊNIO 141/12.

Conveniado (a): Itaú UNIBANCO S/A. Objeto prorrogação do prazo até 01/11/14.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:222A7E71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO referente ao Processo 002574/2013, Pregão 0042/2013, **Contrato de Prestação de Serviços nº036/2013** que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a firma **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ: 61.074.175/0001-38. Valor: R$ 1.700,00 (Um mil setecentos reais). Objeto: **Contratação de empresa para fazer apólice do veículo Renault Kangoo Rontan Ambulância ano 2013/2014 Placa OPQ 9221 Chassi 8º1FC1415EL716898.** Prazo de vigência do contrato: 03 de outubro de 2013 à 03 de junho de 2014.

Estrela do Indaiá/MG, 03/10/2013.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:55EFC28D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO Nº30/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº63/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2013

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO-MG, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 09/10/2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, EM DECORRÊNCIA DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013**, CUJO OBJETO É O ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONERS NOVOS E COMPATÍVEIS ÁS IMPRESSORAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS,*** COM A EMPRESA:**LUCIANA CÁSSIA MELO-ME;**

VALOR GLOBAL :**R$117.040,50** (Cento e dezessete mil,quarenta reais e cinqüenta centavos).

VIGÊNCIA DA ATA: DE 09/10/2013 A 09/10/2014.

Francisco Badaró, 09/10/2013

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:8F28C4A2

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO Nº31/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº64/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº31/2013

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO-MG, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 10/10/2013, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013**, CUJO OBJETO É O ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DO MUNICÍPIO,*** COM AS EMPRESAS:**MARIA CRISTINA TRINDADE FIGUEIRÓ VIANA-EPP**,VALOR GLOBAL**R$21.958,00(**Vinte e um mil, novecentos e cinqüenta e oito reais) **; LUCIANA CÁSSIA MELO-ME;** VALOR GLOBAL **R$20.466,00** (Vinte mil,quatrocentos e sessenta e seis reais)**;MENDONÇA CARVALHO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECCÇÕES LTDA-ME;** VALOR GLOBAL **R$13.760,00 (**Treze mil, setecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DAS ATAS: DE 10/10/2013 A 10/10/2014.

Francisco Badaró, 10/10/2013

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:0B808877

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO Nº32/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº65/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº32/2013

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO-MG, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 10/10/2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013**, CUJO OBJETO É O ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS PARA RECÉM-NASCIDOS, PARA ATENDER AS GESTANTES ACOMPANHADAS DURANTE O PRÉ-NATAL PELA ESF - Estratégia Saúde da Família,*** COM A EMPRESA: **MARIA CRISTINA TRINDADE FIGUEIRÓ VIANA-EPP** ;VALOR GLOBAL**R$3.798,00(**Três mil,setecentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA DA ATA: DE 10/10/2013 A 10/10/2014.

Francisco Badaró, 10/10/2013

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:90350695

COMISSAO DE ICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº24/2013

I TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 024/2013.
CONTRATANTE: Município de Francisco Badaró/MG,
CONTRATADA: Posto Franklim Rezende LTDA .
Representante Legal: Teodoro Rezende Neto.
OBJETO: Modificação do valor inicial do contrato nº24/2013, referente á aquisição de 15.000L de combustível Diesel Comum(BS-10),para manutenção da frota Municipal, firmado pelo Município de Francisco Badaró e a Contratada,em 14/04/2013,conforme Processo Licitatório nº 035/2013 - Pregão Presencial nº016/2013. O acréscimo quantitativo é de 25% do iten, o que equivale a 3.750 L de combustível Diesel Comum(BS-10), totalizando o valor de **R$19.750,00(dezenove mil,setecentos e cinqüenta reais).**
Fundamento Legal: Art.65, Inciso I, alínea ‘’b’’, § 1º ,da Lei nº. 8.666/93.
Data de assinatura: 10/10/2013.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:3F8ACDFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS . 047/2013

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 30/10/2013, Tomada de Preços nº. 047/2013, Processo Nº. 188/2013**, Tipo: menor valor global, Objeto: contratação de empresa no ramo de construção civil, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, para reforma da UBS do distrito de Vale das Cancelas, neste município, Recurso: Ministério da Saúde, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 10 de Outubro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5941AF7B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 048/2013

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 30/10/2013, Tomada de Preços nº. 048/2013, Processo Nº. 189/2013**, Tipo: menor valor global, Objeto: contratação de empresa no ramo de construção civil, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, para reforma da UBS do distrito de Barrocão, neste município, Recurso: Ministério da Saúde, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 10 de Outubro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8453150A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 049/2013

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas do dia 30/10/2013, Tomada de Preços nº. 049/2013, Processo Nº. 190/2013**, Tipo: menor valor global, Objeto: contratação de empresa no ramo de construção civil, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, para reforma da UBS Vila Nova, na sede deste município, Recurso: Ministério da Saúde, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 10 de Outubro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1A231ED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2013
Processo n.º 167/13
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO TIPO AMBULÂNCIA E 01 (UM) MOTOCICLETA ZERO QUILÔMETRO.**
Dia da Licitação: **24/10/2013 -** Horário: **09:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br

ITACARAMBI - MG, 10 de outubro de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:72C4262C

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2013
Processo n.º 168/13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES DE SERVIÇOS URBANOS**.**
Dia da Licitação: **24/10/2013 -** Horário: **10:30.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br

ITACARAMBI - MG, 10 de outubro de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:E1953D20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Adendo. Com referência ao aviso de Pregão Presencial 48/2013 publicado no Diário On-line no dia 04/10/2013, o Pregoeiro informa a quem interessar que confeccionou Adendo ao Edital criando o item 6.3.2 e subitens 6.3.2.1 e 6.3.2.2 e alterando o Anexo I e o Anexo. Nova data para a sessão: dia 23/10/2013, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Adendo na íntegra disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FC2D04C2

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 50/2013 – Objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para as secretarias municipais, merenda escolar para as escolas do ensino fundamental, infantil, creche e Apae e cestas básicas para munícipes carentes, através do sistema de Registro de Preços. Sessão dia 24/10/2013, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:43C140F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 193/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a **1º ALTERAÇÃO do Procedimento Licitatório nº 193/2013 – Processo Licitatório nº 120/2013 – Pregão Presencial nº 105/2013,** aquisição de fios de uso no bloco cirúrgico do hospital **em atendimento a Secretaria M. de Saúde.** A Alteração encontra-se afixada no quadro de aviso da Prefeitura Interessados deverão manter contato via email licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no endereço Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro

Januária – MG

Departamento de Licitações.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:2A346432

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2013, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de João Monlevade informa que houve alteração nos itens 6.1.4.1.1; 6.1.4.1.2; 6.1.4.1.3, "a" e "b"; 6.1.7.2.1, bem como inclusão das cláusulas 6.1.4.2, de "a até i", 6.1.4.2.1; 6.1.4.2.2 de "a até c"; 6.1.4.2.3, de "I a

IV"; 6.1.4.2.4; 6.1.4.2.4.1; 6.1.4.2.5; 6.1.4.2.6; 6.1.4.2.7; 6.1.4.2.8; 6.1.4.2.9 e 6.1.4.2.10, no edital e item 2.3.1 da minuta de contrato. **E fixa nova data de abertura para o dia 14/11/13 às 14 horas**, relativo ao Processo Licitatório nº 14/2013, sob a modalidade Tomada de Preço nº 02/2013, cujo objeto é a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda. O edital com as alterações estará disponível no quadro de avisos da Câmara, podendo ser obtido mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd) para sua gravação, sendo o custo deste de responsabilidade do interessado, ou pelo e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br. Mais informações pelo tel (31)3852.3524.

Câmara Municipal de João Monlevade, 10 de outubro de 2013.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:9082E104

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 14/ 2013

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** através da Secretaria Municipal de Educação,torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado (avaliação de títulos), visando ao preenchimento temporário de 1 (uma) vaga para execução das funções inerentes ao cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, por meio de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº. 2011/2012, nos seguintes termos:

1 – Das Vagas
Os candidatos concorrerão a 1 (uma) vaga, para trabalhar 5h/aula semanais, na Escola Municipal Cônego José Higino de Freitas, a fim de recompor o calendário escolar do ano letivo de 2013.
2 – Da Habilitação Exigida
Estarão aptos a desempenhar a função os candidatos habilitados em Licenciatura Plena no conteúdo específico de História.
Serão admitidos profissionais que sejam Autorizados a lecionar a disciplina (História), expedido pela Superintendência Regional de Ensino Nova Era.
3 – Inscrições
As inscrições poderão ser feitas nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2013, das 7h30min às 11h e das 13h30minàs 16h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Getúlio Vargas, 4798 - 2º andar - Bairro Carneirinhos - João Monlevade/MG.

4 – Documentação Necessária
Os candidatos interessados deverão apresentar os seguintes documentos:
4.1 – Formulário de inscrição, a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente preenchido, sem emendas, rasuras ou omissões. O preenchimento deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do(a) candidato(a), mesmo quando efetuado através de representação de terceiros, sendo que, neste caso deverá ser apresentada procuração registrada em Cartório.
4.2 – Original eCópia do documento oficial de identidade e CPF;
4.3 –Original eCópia do Diploma de Curso Superior ou Declaração de Conclusão do Curso, acompanhada de Histórico Escolar;
4.4 - Original ecópia do Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação em campo diretamente relacionado com função para a qual se inscreve.
4.5 – Original ecópia dos certificados de cursos de aperfeiçoamento em campo diretamente relacionado com a função para qual se inscreve ou em educação, com carga horária mínima de 40 horas;
4.6 – Original ecópia de contagem de tempo comprovando o período de exercício na função de Orientador Educacional, devidamente assinada pela chefia imediata;

5 – DO JULGAMENTO DE TÍTULOS
A comissão instituída pela Portaria nº 739/2013, de 7 de outubro de 2013, considerará a seguinte pontuação:
Na avaliação dos títulos, serão considerados:
5.1. CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR, de licenciatura plena em História.....**15 pontos**
5.2. – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Pontuação máxima 4 (pontos)
Lato Sensu em campo diretamente relacionado com a função com duração mínima de 360 horas ministrado por Instituição de Ensino Superior..... **4 pontos**
5.3. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO(Pontuação máxima 10 pontos)
Stricto Sensu – em nível de Mestrado ou Doutorado em campo diretamente relacionado ou em educação.....**5 pontos**
5.5. Autorização para lecionar a disciplina (História), expedido pela Superintendência Regional de Ensino Nova Era.....**5 pontos**
5.4. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO – em campo diretamente relacionamento com a função ou em educação, com carga horária mínima de 40 horas, não ultrapassando 4 pontos.....**1 ponto**
5.6. – EXPERIÊNCIA NA HABILITAÇÃO (Por ano na função para a qual se inscreve no serviço público ou privado), sendo:
5.5.1 – Na função a qual se inscreve, a cada ano trabalhado será atribuído, não ultrapassando 10 pontos .....**1 ponto**
5.6. OBSERVAÇÕES:
a) os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação.
b) os candidatos, com tempo de experiência no exercício do magistério, inferior a um ano ou inexistente, receberão pontuação zero no quesito.
c) para os cursos de aperfeiçoamento, será computado ponto por certificado, desde que não ultrapasse 04 (quatro) pontos. A carga horária de certificados, superior a 40 (quarenta) horas, não poderá ser dividida para computo de mais pontos;
d) a qualquer momento do ano o candidato aprovado em concurso público, Edital nº. 001/2011, terá prioridade sobre os candidatos classificados de acordo com este Edital, para assumir cargo (contrato) na Rede Municipal de Educação.

6 – DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
Havendo empate, terá prioridade o candidato que possuir idade maior, identificado pelo dia, mês, ano e hora.

7 – DA DIVULGAÇÃO
A divulgação do resultado será afixada no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura de João Monlevade, assim como no site www.pmjm.mg.gov.br,no dia 21 de outubro de 2013, a partir das 13 horas.

8 – DO DIREITO DE RECURSO
O candidato poderá, no prazo de 2(dois) dias, a partir da publicação do resultado, encaminhar recurso, em formulário próprio fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, que divulgará nova lista no dia 24 de outubro de 2013, a partir da 8horas.

9 – DA CONTRATAÇÃO
9.1 - O candidato, submetido ao julgamento de títulos, respeitada a ordem de classificação, tem sua contratação condicionada ao surgimento de vagas temporáriasobservadas as disposições legais. Caso se concretize, a contratação será pelo regime pela Lei Municipal nº 2011/2012, que regulamenta a contratação temporária. A cada trimestre, será submetido à avaliação de desempenho, podendo ter o contrato rescindido caso não tenha avaliação satisfatória, ou mesmo por interesse da Administração nos termos do artigo 11, da Lei Municipal nº 2011/2012.
9.2 – Os contratos oriundos deste procedimento serão submetidos à Lei 2011/2012, especialmente ao seu artigo 8º.

10 – DA REMUNERAÇÃO
O candidato selecionado receberá a título de remuneração pelas 5h/aulas semanais a quantia de R$ 382,17 (trezentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).

11- DOS DIREITOS DO APROVADO
O contrato firmado entre a Prefeitura de João Monlevade e o candidato selecionado será regido pela Lei nº. 2011/2012.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O candidato, que já tiver atuado na Rede Municipal de Ensino de João Monlevade e possuir avaliação de desempenho insatisfatórianos anos 2011 e 2012, não será classificado para efeito de contratação;
12.2 – A inexatidão de afirmativas ou falsidade de documentos implicará na eliminação sumária do candidato da lista de classificação a qualquer tempo;
12.3 – Inscrições por procuração só serão aceitas caso a mesma esteja registrada em cartório;
12.4 – A convocação do candidato classificado será feita por Edital de Contratação Temporária a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal, www.pmjm.mg.gov.br na sede da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura de João Monlevade, no dia 23 de outubro de 2013.
12.6 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Julgamento de Títulos, instituída pela Portaria nº739/2013.

João Monlevade,9 de outubro de 2013.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1C93FA1F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI N° 2.051/ 2.013 DE 30 DE SETEMBRO DE 2.013

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
SEÇÃO I
DO PROGRAMA
Art. 1º Fica instituído o Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com o objetivo de viabilizar a construção, no âmbito do Município de João Monlevade, de habitações populares inseridas no Programa previsto na Lei Federal nº 11.977 de 07 de julho de 2009.
SEÇÃO II
DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
Art. 2º Para atender a demanda habitacional prioritária no Município de João Monlevade, os empreendimentos a serem enquadrados no programa obedecerão a 03 (três) critérios de classificação:
I - empreendimentos para famílias com renda mensal de até 03 (três) salários mínimos nacional;
II - empreendimentos para famílias com renda mensal de mais de 03 (três) até 06 (seis) salários e;
III – empreendimentos para famílias com renda mensal de mais de 06 (seis) até 10 (dez) salários mínimos nacional.
SEÇÃO III
DA FORMA DE SELEÇÃO
Art. 3º A seleção dos beneficiários dos empreendimentos classificados no inciso I, do art. 2º, será feita pelo Município por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Secretaria Municipal de Obras que deverão comprovar o seguinte:
I - residir no município de João Monlevade;
II - não possuir ou ser proprietário de bem imóvel;
III - ter renda compatível;
IV - não ter sido beneficiado em quaisquer dos programas habitacionais do Município de João Monlevade; e
V – atender demais exigências previstas em Decreto do Poder Executivo, que regulamentará a inscrição no presente projeto.
§ 1º É vedado o benefício para mais de uma pessoa da mesma unidade familiar.
§ 2º As famílias inscritas que se afastarem do Município terão sua inscrição anulada.
§ 3º As famílias residentes em área de risco e áreas em que a remoção seja condição necessária para a implantação de obras e/ou equipamentos públicos deverão ser inseridas no Programa.
SEÇÃO IV
DOS INCENTIVOS FISCAIS
Art. 4º Fica a empresa responsável pelo empreendimento do programa PMCMV do Governo Federal para atendimento às famílias com renda mensal de até 03 (três) salários mínimos, isenta do recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.
§1º A isenção de que trata o caput deste artigo, terá caráter individual, consoante art. 136, II, da Lei Complementar Municipal nº 04 de 20 de dezembro de 2010, e cessará seu efeito com o término da obra.
§2º A isenção de que trata este artigo não desobriga o prestador do serviço do cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação tributária específica.
SEÇÃO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 5º Os critérios arquitetônicos e urbanísticos dos empreendimentos deverão obedecer ao estipulado no Plano Diretor, Código de Obras do Município de João Monlevade, observadas as disposições próprias do PMCMV no que tange ao detalhamento do acabamento previsto no Programa.
Art.6º A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo, observando-se os demais critérios e requisitos da Legislação em vigor.
Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 30 de setembro de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos trinta dias do mês de setembro de 2.013.

LEIZA HORSTH HERMSDORFF MATA
Assessora de Governo

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DA65B11E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a **Alteração da data de abertura , da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2013**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO DOMICILIAR, COMERCIAL E DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, para o dia **13/11/2013 as 09:00 Horas.**
O Edital e **RETIFICAÇÕES** encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 10 de outubro de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:35000D49

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a **Alteração da data de abertura , do PREGÃO PRESENCIAL 51-2013**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FECHADO TIPO BAÚ COM CAPACIDADE A PARTIR DE 3 TONELADAS, para o dia **23/10/2013 as 08:00 Horas.**

O Edital e **RETIFICAÇÃO** encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 10 de outubro de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1CD8E18B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação ao **Edital de concorrência pública nº 002/2013**, referente concessão do direito de uso de bem imóvel e na exploração econômica no Mercado Público Municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Onde se lê:
a-No caso de pessoa física:
b.7 - Prova de regularidade com o INSS;

Ler-se-á:
a-No caso de pessoa física:
b.7 - Fica suprimida a prova de regularidade com o INSS.

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e sub-itens do Edital.

João Pinheiro/MG, 10 de outubro de 2013.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:1E4DA1EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONVÊNIO Nº 078/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG torna público extrato do Convênio nº 078/2013 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Centro de Educação Infantil Arlette Antunes. Constitui objeto deste instrumento o apoio financeiro ao CONVENIADO, através de repasse de recursos provenientes do Fundo Para Infância e Adolescência - FIA, para modificação, reforma da grade de entrada da escola e aquisição da concertina no entorno de todo o muro da escola, visando mais segurança às crianças, funcionários e a preservação do patrimônio. VIGÊNCIA: 31/12/2013. DATA: 26/09/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:363107C6

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG torna público extrato do Convênio de cooperação mútua firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Colegiado de Gestores Municipais da Assistência social do Estado de Minas Gerais - COGEMAS / MG. Constitui objeto deste instrumento o apoio financeiro ao CONVENIADO, para apoiar as atividades do COGEMAS / MG. VIGÊNCIA: 31/12/2013. DATA: 26/09/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:210130AA

PROCURADORIA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG torna público extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2013 - firmado entre o Município e a Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência - AMAVI. Constitui objeto deste instrumento prorrogar até 31/10/2013 o prazo de vigência do referido convênio. DATA: 13/09/13.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:EF656BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 094/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 094/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à Adimol Administração Imobiliária Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00. Data: 11/10/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:97A4731D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 095/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 095/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à Br Imóveis Correspondentes Financeiros Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 11/10/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:DD6C8344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 086/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 086/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à RCA – Imóveis Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 03/10/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:94A484D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0161/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013 - PRC 0596/2013
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuros serviços de sonorização para eventos culturais, festas tradicionais locais e distritais, comemorações e inaugurações, pelo período de 12 (doze) meses.
Recurso: Próprios, Vinculados, SEDESE, FNAS, PABFIXO, EPCODE
Firma Contratada:
- TECNOSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME/**CNPJ:** 66.483.405/0001-36/**VALOR**: R$25% GRANDE PORTE 25% MÉDIO PORTE
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 23/09/2013
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Flávio Pereira de Oliveira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6409A891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0162/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013 - PRC 0596/2013
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuros serviços de sonorização para eventos culturais, festas tradicionais locais e distritais, comemorações e inaugurações, pelo período de 12 (doze) meses.
Recurso: Próprios, Vinculados, SEDESE, FNAS, PABFIXO, EPCODE
Firma Contratada:
- TATIANE DA SILVA PEREIRA/ **CNPJ:** 18.369.293/0001-44/ **VALOR:** R$ 25% PEQUENO PORTE
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 23/09/2013
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Tatiane da Silva Pereira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FF007D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO N.º 056/2013

PRC nº 0652/2013
Modalidade Pregão n.º 056/2013

DECISÃO
Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, adoto os seus fundamentos como motivação, para decidir nesta questão a mim submetida e **DECLARAR** o certame em epígrafe como deserto, diante da ausência de interessados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, 04 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:22BB286C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0167/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013 - PRC 0623/2013
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de peças, para manutenção de grupos de semáforos e instalação das mesmas em diversas ruas de cruzamentos do Município.
Recurso: Convênio Multas de Trânsito conta nº 333-0 CEF
Firma Contratada:
- FAROL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA/**CNPJ:** 01.292.729/0001-41/**VALOR**: R$129.999,98
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 26/09/2013
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr.Lucas Rafael Rocha Pimentel

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FBB63928

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/13.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA MACOVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº. 0570/13 – PREGÃO 011/13, SOB AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 010/11, através de seus representantes no final nomeados: como **CONTRATANTE**, o **Município de Luz**, entidade de direito público, CNPJ: 18.301.036/0001-70, sediado á Rua 16 de março, 172, cidade de Luz - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG,

residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG e como **CONTRATADA** a empresa **MACOVAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.517.281/0001-54 situado à Av. Genésio Fonseca e Silva, 390 – Distrito Industrial III em Pará de Minas/MG, aqui representado pelo **Sr. João Batista da Silva**, portador do CPF: 476.063.396-00, residente e domiciliado à Rua Joaquim Marinho de Almeida, 283 – Bairro São Luiz em Pará de Minas/MG, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços Nº 029/13, nos termos do Art. 65, II, "D", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

SEGUNDA - DO OBJETO

É objeto deste aditivo o fornecimento de mais 20 (vinte) un. de Manilhas de cimento 0,80, conforme art. 65, II, "D", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

TERCEIRA - DO VALOR

O valor global estabelecido na Ata de Registro de Preços Nº. 029/13, referente ao PRC Nº. 0570/13 – Pregão 011/13, fica acrescido em 24,42% (Vinte quatro vírgula quarenta e dois por cento) o equivalente a R$ 3.580,00 (Três mil e quinhentos e oitenta reais) a mais ao valor inicial da Ata. Portanto o valor global de R$ 14.660,00 (quatorze mil e seiscentos e sessenta reais), passa a ser de R$ 18.240,00 (Dezoito mil e duzentos e quarenta reais) conforme Art. 65, II, "D", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 24 de Setembro de 2013.

AILTON DUARTE MACOVAN
Prefeito Municipal
Contratante

Ind. Com. Art. Cimento Ltda
JOÃO BATISTA DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Mozart Basílio da Silva
CPF: 316.095.546-04

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CB402200

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 0570/2013 – PREGÃO Nº. 011/2013.

Assunto: "Realinhamento de Preços à Ata de Registro de Preços nº. 029/13."

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no Parecer de N.º 224-A/13 de 24 de setembro de 2013, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, que concede realinhamento de preço à Ata de Registro de Preços nº. 029/13, referente ao Pregão nº. 011/13 - PRC 0570/13 em favor da empresa:

* MACOVAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, Alínea "D", § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1A6F3EFC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/13

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA JOSE RENATO DE OLIVEIRA SOLDADOR DE ACORDO COM O PREGAO Nº. 017/13 - PRC Nº. 0771/13.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA SOLDADOR inscrita no CNPJ sob o nº. 11.447.512/0001-17, com sede à Rua Dr. Arduíno César, 346 – Bairro Centro em Luz/MG aqui representada por seu representante legal Sr. JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF: 015.048.886-69, doravante denominada CONTRATADA, aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/13, nos termos do Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor previsto na Cláusula Segunda do **Contrato de Prestação de Serviços Nº. 048/13 de 10 de abril de 2013** terá acréscimo de **89** (Oitenta e nove) serviços de **serviço de solda I** a **R$ 150,00** (Cento e cinqüenta reais) totalizando **R$ 13.350,00** (Treze mil e trezentos e cinquenta reais) o que equivale a **24,92% (Vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento)** do valor inicial do Contrato, nos termos do **Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 08 de Outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

José Renato de Oliveira Soldador
JOSE RENATO DE OLIVEIRA
Contratada

Testemunhas:

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

MOZART BASÍLIO DA SILVA
CPF: 316.095.546-04

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FCF13041

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.176/2013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

"ALTERA A LEI Nº. 2.090/2013 DE 19 DE MARÇO DE 2013 QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESSOAL DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE LUZ, EM CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO *LATO* E *STRICTO SENSU* NO ANO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro mensal para custeio de parte do curso de PSICOPEDAGOGIA as seguintes servidoras públicas municipal do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal: **LUNIMAR DE OLIVEIRA SANTOS e ELIANE PATRÍCIA FERNANDES PEREIRA** ao longo do ano de 2013.
Art. 2º. O art. 2º da Lei Municipal Nº. 2.090/2013, de 19 de março de 2013, com a alteração prevista no art. 1º, desta Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

Nome da Beneficiária	*Valor mensal concedido – R$*	*Valor concedido para o ano de 2013 – R$*
1 – Aline Aparecida de Oliveira Carvalho	80,10	961,20
2 – Andréa de Oliveira Xavier	133,50	1.602,00
3 – Delva Maria da Silva	133,50	1.602,00
4 – Eliane Patrícia Fernandes Pereira	60,00	240,00
5 – Leila Vasconcelos Resende Oliveira	133,50	1.602,00
6 - Lunimar de Oliveira Santos	60,00	240,00
7 – Márcia Antônia Rodrigues Caetano Corrêa	133,50	1.602,00
8 – Marta Elena de Assis	100,00	900,00
9 – Rosalina Matheus Gomes Pacheco	100,00	900,00
10 – Valdenice Caetano de Oliveira	133,50	1.602,00
TOTAL	**1067,60**	**11.251,20**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 1º de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Luz,10 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

CÁSSIA GARCIA ALMEIDA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3A3FFA65

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.177/2013, 10 DE OUTUBRO DE 2013.

"ALTERA PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013 CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.046/12 DE 20/09/2012".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.046/12, de 20/09/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013

Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 59.855,00
CISASF	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 135.240,00
APAE - Recursos FUNDEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 42.400,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade Escolar sem lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Oscalina Martins	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 33.902,40
Hospital Senhora Aparecida	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 691.536,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.880,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 48.480,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 17.100,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.900,00
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 36.368,00
APAE – Rec. Próprios	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 716,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.300,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.900,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.200,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.600,00
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.328,00
COPEL – Conselho de Pastores Evangélicos de Luz	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 13.000,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	**Entidade Assistencial sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 20.580,00**
Banda Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.690,00
CISEM – Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 99.452,40
Associação Artes Marciais Luzense	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.000,00
Associação de Capoeira Raízes de Iuna	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.000,00
Associação Cultural e Beneficente de Capoeira Corpus Contatos	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.000,00
Associação dos Produtores do Projeto Balde Cheio de Luz	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 9.750,00
Associação Free Sistem de Kung Fun	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.000,00
Associação Luzense de Equoterapia	Entidade Civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Sindicato Patronal Rural de Luz	Entidade Classista sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 30.000,00
Associação Circuito Turístico Caminhos do Indaiá	Entidade Turística sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.988,00
APAE	**Entidade Assistencial sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 16.500,00**
Cruzeiro Futebol Clube	**Entidade Esportiva sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 27.500,00**
Associação dos Cavaleiros de Luz	Associação Civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 16.000,00
Associação de Motociclistas Motoclube Lampiões da Estrada	Entidade Civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.500,00
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 62.000,00
Rotary Clube de Luz	Organização Social sem fins lucrativos	Contribuição	R$ 12.800,00
Associação Atlética do Banco do Brasil AABB	Entidade Civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 56.000,00
Associação Beneficente Betel – ABEB	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.000,00
Clube Social de Luz	Organização sem fins Lucrativos	Contribuição	R$ 1.000,00
Associação Grande Luz de Ação Solidária	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.230,00
TOTAL			**R$ 1.543.995,80**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D878E956

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.178/2.013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminações:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
286	020406	278120010 2.088 335043	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.500,00
481	0207	082410015 0.032 335043	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APOIO AO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
496	02047	082440015 0.016 335043	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
		TOTAL		**15.500,00**

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º fica anulados parcialmente o saldo da seguinte dotação do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
606	020805	267820017 2.131	SERVIÇO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
			MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGENS	15.500,00
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	
		TOTAL		**15.500,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F3CA88D3

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.632/2.013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº. 2.068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.177/13 de 10 de outubro 2013.
DECRETA:
Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar na dotação do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
286	020406	278120010 2.088 335043	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.500,00
481	0207	082410015 0.032 335043	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APOIO AO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
496	02047	082440015 0.016 335043	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
		TOTAL		**15.500,00**

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º fica anulados parcialmente o saldo da seguinte dotação do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
606	020805	267820017 2.131 339030	SERVIÇO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGENS MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00
		TOTAL		**15.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:739CA14F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.631/2013 DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998 ;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano com área de 409,40 m² (quatrocentos e nove metros e quarenta centímetros quadrados), com uma casa residencial nele edificada com área construída averbada de 116,33 m² situado nesta cidade de Luz/MG à Rua Professor Botinha nº. 31, Centro, inscrito no cadastro municipal sob o nº. 00.05.013.0326.0002, possuindo todo terreno as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Professor Botinha por uma extensão de 22,25 metros lineares; pelo lado **direito**, confronta com propriedades de Elcy José Parreira e Ivonice Sousa Costa, por uma extensão de 18,40 metros lineares; pelo lado **esquerdo**, confronta com propriedade de Maria Pereira de Araújo, por uma extensão de 18,40 metros lineares, e pelo **fundo**, confronta com propriedade de Madalena Augusta Duarte, por uma extensão de 22,25 metros lineares. Sendo proprietário o ***Espólio de Vicente Bernardes da Silva, representado através da inventariante: Maria do Carmo da Silva*** inscrita no CPF sob o nº. 893.292.956-49 e RG nº MG 15.512.817 SSP/MG o constante da Matrícula nº. 13.611, livro 2- BB, fls. 237, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:
Lote – A - Com área de 220,80 m² (duzentos e vinte metros e oitenta centímetros quadrados), com uma casa residencial nele edificada com área construída averbada de 116,33 m² (cento e dezesseis metros e trinta e três centímetros quadrados). **Frente** para Rua Professor Botinha, por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **direito** confronta com propriedades de Elcy José Parreira e Ivonice Sousa Costa, por uma extensão de 18,40 metros lineares; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 18,40 metros lineares, confronta com Espólio de Vicente Bernardes da Silva; e pelo **fundo**, por uma extensão de 12,00 metros lineares, confronta com Madalena Augusta Duarte .

Lote – B - Com área de 188,60 m² (cento e oitenta e oito metros e sessenta centímetros quadrados), **Frente** para Rua Professor Botinha, por uma extensão de 10,25 metros lineares; pelo lado **direito** confronta com Espólio de Vicente Bernardes da Silva, por uma extensão de 18,40 metros lineares; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 18,40 metros lineares, Maria Pereira de Araújo; e pelo **fundo**, por uma extensão de 10,25 metros lineares, confronta com Madalena Augusta Duarte .

Art. 2º. A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deve apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 36.657, de 11 de setembro de 2013, de aprovação do desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:556EC415

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.179/2013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PADARIA MUNICIPAL"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Padaria Municipal que funcionará na Avenida Laerton Paulinelli, nº 53-A, passa a se denominar "**Padaria Escola Municipal Antônio Pacífico Camargos**".

Parágrafo único - A denominação do próprio municipal de que trata este artigo é uma homenagem póstuma ao ilustre cidadão luzense que por muitos anos lidou com a atividade de panificação no Município.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal providenciará a instalação de placa indicativa da denominação do próprio municipal de modo a evidenciar a homenagem conferida por esta lei e a identificar o serviço municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de outubro 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:343D5AF7

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0771/13 – PREGÃO Nº. 017/13.

Assunto: "Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 048/13."

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 229-A/13** de 08 de outubro de 2013, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, que concede aditivo de quantidade a empresa:

JOSE RENATO DE OLIVEIRA SOLDADOR.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 08 de Outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6E43C435

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDOR ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e na Resolução nº 006/2013, de 15 de março de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira ao servidor estável Roberto Luiz Basílio Pereira, matrícula nº 1566, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista, Nível I Referência F para o Nível III Referência F.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:10A4676C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SOBRE PAVIMENTO EXISTENTE EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, CONFORME CONVÊNIO COM A SETOP - MG / PRÓ-MUNICÍPIO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 28/10/2013, às 13:30hs licitação na modalidade Tomada de Preço para **execução das obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, sobre pavimento existente em diversas ruas do Município de Mar de Espanha, *conforme* Convênio com a**

SETOP - MG / PRÓ-MUNICÍPIO. As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha-MG, 10 de outubro de 2013.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Presidente

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro

VÂNDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:79683D68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 068/2013 LEILÃO 005/2013 - MÁQUINA MOTONIVELADORA E AMBULÂNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 068/2013
LEILÃO N.º 005/2013

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 29 de outubro de 2013, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 068/2013 LEILÃO N.º 005/2013**, **tipo maior lance por item,** para alienação de bens inservíveis ao município (Máquina Motoniveladora e Ambulância). Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone XX.32.3446.1118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 10 de outubro de 2013

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SANDRA LÚCIA DE MELO EMÍDIO
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:F8D5F972

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 233/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e A&S Construtora Ltda. Objeto: Reforma e adequação do Pronto Atendimento incluindo fornecimento de materiais. Valor: R$ 218.030,10. Dotação: 02.09.10.302.0022.2.109.449051-332. Vigência: 30 dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços nº 016/2013.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:72C2FB16

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO

1º TA ao Convênio nº 012/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Cemig Distribuição S/A. Objeto: visando a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 08 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:85D6FEB2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 40/2013 - PREGÃO Nº 091/2013 - PRC Nº 1396/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Educação) - AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 40/2013 - PREGÃO Nº 091/2013 - PRC Nº 1396/13 – Objeto: **aquisição de ovos**. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 24/10/13. Abertura: 24/10/13 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 10/10/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:9A3A8C4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
EXTRATO DE CONTRATO

Publicação de Contrato

Processo Licitatório nº 122/2013 - Pregão Presencial n° 058/2013

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, por meio da Pregoeira Oficial, torna público os **Contrato de Fornecimento**, referente ao Processo Licitatório nº 122/2013, modalidade Pregão Presencial nº 058/2013, cujo objeto é a **Contratação de serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração.**

CONTRATADA:

- **GRAFICENTER LTDA–** Itens: 01 ao 15;

VALOR TOTAL: ..... R$ 4.823,00 (Quatro mil, oitocentos e vinte e três reais).

Função Programática: 06.10.04.122.0043.2011.339039 - 07.20.12.122.0043.2182.339039 - 09.10.10.122.0437.2118.339039.
Recursos: 100 - 101 - 102.
Data do Contrato: 03/10/2013.
Vigência: até 31 de dezembro de 2013.

Patis/MG, 03 de outubro de 2013.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:0ADDCD31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
RESULTADO FINAL

Publicação de Resultado Final

Processo Licitatório nº 123/2013- Pregão Presencial n° 059/2013

A Prefeitura Municipal de Patis, por meio da Pregoeira Oficial, torna público o **Resultado Final,** referente ao Processo Licitatório nº 123/2013, modalidade Pregão Presencial nº 059/2013, cujo objeto é a **Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, copiadoras e ar condicionados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Administração.**

VENCEDORAS:

N°	PROPONENTES	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	MARCELO MONÇÃO DE JESUS - ME	Bebedouro com 2 Torneiras (Gelada e Natural)	279,00	558,00
2	INFOLAB INFORMÁTICA LTDA	**Câmera Digital. 16.1MP**	385,00	1.155,00
3	MARCELO MONÇÃO DE JESUS - ME	Condicionador de Ar modelo Split de 12.000 BTUs	1.820,00	7.280,00
4	MARCELO MONÇÃO DE JESUS (BRASIL TECH)	Condicionador de Ar modelo Split de 7.000 BTUs	1.455,00	2.910,00
5	INFOLAB INFORMÁTICA LTDA	COPIADORA	3.800,00	11.400,00
6	COMERCIAL GUTEMBERG LTDA	GPS	704,00	704,00
7	INFOLAB INFORMÁTICA LTDA	Lavadoura de Roupas na Cor Branca	1.530,00	3.060,00
8	PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	**Purificador de Água Gelada**	530,00	530,00

- MARCELO MONÇÃO DE JESUS – Itens: 01, 03 e 04 - **Valor R$ 10.748,00 (Dez mil, setecentos e quarenta e oito reais);**
- INFOLAB INFORMÁTICA LTDA – Itens: 02, 05 e 07 - **Valor: R$ 15.615,00 (Quinze mil, seiscentos e quinze reais);**
- COMERCIAL GUTEMBERG LTDA – Item: 06 - **Valor: R$ 704,00 (Setecentos e quatro reais);**
- PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Item: 08 - **Valor: R$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais);**

VALOR TOTAL: ..... R$ 27.597,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais).

Patis/MG, 10 de outubro de 2013.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:CE1363A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
EXTRATO DE CONTRATO

Publicação de Contrato

Processo Licitatório nº 123/2013 - Pregão Presencial n° 059/2013

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, por meio da Pregoeira Oficial, torna público os **Contratos de Fornecimento**, referente ao Processo Licitatório nº 123/2013, modalidade Pregão Presencial nº 059/2013, cujo objeto é a **Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, copiadoras e ar condicionados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Administração.**

CONTRATADAS:

- MARCELO MONÇÃO DE JESUS – Itens: 01, 03 e 04 - **Valor R$ 10.748,00 (Dez mil, setecentos e quarenta e oito reais);**
- INFOLAB INFORMÁTICA LTDA – Itens: 02, 05 e 07 - **Valor: R$ 15.615,00 (Quinze mil, seiscentos e quinze reais);**
- COMERCIAL GUTEMBERG LTDA – Item: 06 - **Valor: R$ 704,00 (Setecentos e quatro reais);**
- PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Item: 08 - **Valor: R$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais);**

VALOR TOTAL: ..... R$ 27.597,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais).

Função Programática: 06.10.04.122.0043.1005.449052 - 07.10.12.365.1205.1090.449052. 07.30.12.361.1202.1093.449052.
Recursos: 100 - 101 - 119.
Data do Contrato: 10/10/2013.
Vigência: até 31 de dezembro de 2013.

Patis/MG, 10 de outubro de 2013.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:682D9D8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 3.336/11 - ELIZABETH MARA COSTA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 3.336/11 FIRMADO EM 04.07.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIZABETH MARA COSTA.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELIZABETH MARA COSTA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº. 929.194.806-34 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, nº 706 – B. Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.469/06** e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.3190.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELIZABETH MARA COSTA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:4C9DB423

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 3.337/11 - LAÍS CRAVO D´CRAVO

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 3.337/11 FIRMADO EM 04.07.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LAÍS CRAVO D' CASTRO.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LAÍS CRAVO D' CASTRO,** brasileira, solteira, Enfermeira do PSF, portadora do CPF nº.016.602.566-66 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Sete de Setembro, nº 71Apto 302 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.469/06** e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.3190.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LAÍS CRAVO D' CASTRO
Contratada

Fica revogada a publicação do mesmo instrumento veiculada no dia 25/07/2013, tornando sem efeito a vigência contratual.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B182BFB0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 14/13 AO CONTRATO N.º 1.133/06 - MARIA DAS GRAÇAS NONATO

TERMO ADITIVO Nº 14/2.013 AO CONTRATO Nº 1.133/06 FIRMADO EM 02.01.2006 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA DAS GRAÇAS NONATO.

Termo aditivo nº 14/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA DAS GRAÇAS NONATO,** brasileira, separada judicialmente, Ajudante Geral do Programa SENTINELA/CREAS, portadora do CPF nº 287.120.136-68 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Thomáz Pereira, nº 251 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.438/05**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0803.2099.31.90.11 ficha 344, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Assistência Social, e em razão do Processo Seletivo no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS NONATO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7535CDD9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 12/13 AO CONTRATO N.º 1.157/06 - THYCIARA OLIVEIRA DOS SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 12/2.013 AO CONTRATO Nº 1.157/06 FIRMADO EM 01.02.2006 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E THYCIARA OLIVEIRA DOS SANTOS.

Termo aditivo nº 12/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **THYCIARA OLIVEIRA DOS SANTOS,** brasileira, casada, Psicóloga do Programa SENTINELA/CREAS, portadora do CPF nº 060.487.996-24 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maestro José Cassimiro, nº 114 – B. Caridade, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.438/05**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0803.2099.31.90.11 ficha 344, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Assistência Social, e em razão do Processo Seletivo no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

THYCIARA OLIVEIRA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D751F95C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 2.836/10 - EDIANA APARECIDA EVANGELISTA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 2.836/10 FIRMADO EM 02.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDIANA APARECIDA EVANGELISTA.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDIANA APARECIDA EVANGELISTA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº. 097.374.266-65 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Carmem Teixeira Maia, nº 28 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.469/06** e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.3190.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDIANA APARECIDA EVANGELISTA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5C44F39B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 2.855/10 - TÁBITA MARIA DE FARIA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 2.855/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E TÁBITA MARIA DE FARIA.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **TÁBITA MARIA DE FARIA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº. 081.363.776-77 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Jandira Braga, nº 459 – B.N.S.Graças, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.469/06** e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.3190.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

TÁBITA MARIA DE FARIA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:84FDB835

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 4.015/13 - MARIA APARECIDA MACHADO

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 4.015/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA APARECIDA MACHADO.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA APARECIDA MACHADO,** brasileira, solteira, Auxiliar de Enfermagem do PSF, portadora do CPF nº. 472.372.526-15 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Jaime Teixeira, nº 1.150 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.469/06 2.762/12** e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.3190.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MACHADO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7F950FBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/13 AO CONTRATO N.º 4.056/13 - ALINA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS

TERMO ADITIVO Nº 02/2.013 AO CONTRATO Nº 4.056/13 FIRMADO EM 01.02.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALINE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS.

Termo aditivo nº 02/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ALINE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº. 118.729.236-23 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Aquiles Rodrigues, nº 88 – B. CASANA, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.469/06** e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.3190.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 04.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em substituição à servidora Maria Aparecida da Conceição Lino, que se encontra afastada por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 21 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ALINE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6A48DFF3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/13 AO CONTRATO N.º 4.439/13 - EDIONE CARLOS DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.013 AO CONTRATO Nº 4.439/13 FIRMADO EM 07.09.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDIONE CARLOS DA SILVA.

Termo aditivo nº 01/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDIONE CARLOS DA SILVA,** brasileiro, divorciado, Ajudante Geral, portador do CPF nº 038.444.436-90 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Av. José Aldo dos Santos, nº 131 – B. Bom Retiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal nº 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.05.01.20.605.1006.2034.31.90.11 ficha 97, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 03.10.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Desenvolvimento Econômico, em substituição ao servidor efetivo Crislei Damião Barbosa, que se encontra afastado por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDIONE CARLOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6C2AF9F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/13 AO CONTRATO N.º 4.149/13 - SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 02/2.013 AO CONTRATO Nº 4.149/13 FIRMADO EM 01.03.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS.

Termo aditivo nº 02/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS,** brasileiro, casado, Ajudante Geral, portador do CPF nº 054.270.336-02 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Honorato, nº 259 – B. Turma, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 1927/97 Arts. 101 de 19.03.2013, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 246, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 10.11.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, em substituição à servidora efetiva Thais Elizane Pinto, que se encontra afastada por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS
Contratado

Esta publicação revoga a publicação do mesmo instrumento veiculada no dia 13/06/2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:71479D5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5.371/2013 - AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA A EM. JOSÉ NORBERTO DE ANDRADE

PORTARIA Nº 5.371/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

"AUTORIZA TRANSFERENCIA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOSE NORBERTO DE ANDRADE."

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições, diante das considerações abaixo:
- Considerando a necessidade de se implementar o laboratório de informática da Escola Municipal José Norberto de Andrade;
- Considerando que a referida Escola Municipal possui centenas de alunos e seus atuais equipamentos de informática são insuficientes para atender a demanda existente;
- Considerando que a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos dispõe destes equipamentos necessários a referida escola.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizada a transferência dos equipamentos de informática abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Escola Municipal José Norberto de Andrade:
I – Quatro CPU´s – ficha patrimonial nºs: 4.586, 4.592, 4.604 e 4.605;
II – Quatro Monitores de 17" – ficha patrimonial nºs: 4.621, 4.624, 4.638 e 4.640;
III- Quatro Teclados, ficha patrimonial nºs: 4.642, 4.643, 4.644 e 4.645;
IV- Quatro Estabilizadores de Voltagem – ficha patrimonial nºs: 4.701, 4.703, 4.714 e 4.715;
V – Quatro jogos de Caixas de som – Ficha patrimonial nºs: 4.726, 4.727, 4.728 e 4.729;
Parágrafo Único: Estes equipamentos serão utilizados pelo Laboratório de Informática da Escola Municipal contemplada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de outubro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7D6C21EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇAO - TOMADA DE PREÇOS 138/2013 - OBRAS DO PROJETO DE PÂNICO E INCÊNCIO - POLIESPORTIVO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Perdões-MG, faz saber a abertura de Licitação processo n.º 138/13, Tomada de Preços 01/13, abertura em 29/10/2013 às 13:00 hs. – na Pça. 1.º de Junho, 103 – Perdões-MG, objeto: prestação de serviços e obras necessárias ao projeto de pânico e incêndio nas instalações do Poliesportivo Municipal Eurico Pinto de Andrade, neste município, de acordo com o Convênio nº 115/2013 – SEEJ – Secretaria Estadual de Esportes e da Juventude de Minas Gerais
Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

Perdões, 10/10/2013

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:081E4867

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICACAO DO PROCESSO 073/2013-CONCORRENCIA 002/2013

Aviso de Licitação
Concorrência Pública nº 002/2013
Processo licitatório nº073/2013

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público a Concorrência Pública **Nº 002/2013, Processo Licitatório Nº 073/2013**, com o seguinte objeto: **Contratação de serviços de publicidade e propaganda e demais ações de comunicação social e marketing, compreendendo estudo, criação, concepção, execução, supervisão externa e distribuição de campanhas e peças publicitárias aos veículos e meios de divulgação de propagandas e campanhas institucionais; desenvolvimento e execução de ações promocionais, elaboração de marcas, pesquisas, expressões de propaganda, comunicação e marketing digital, digitalização de documentos e outros elementos de comunicação em geral**. **A entrega e abertura dos envelopes será dia 28/11/2013 as 09:00hs.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100 -

Pirapora (MG), 09/10/2013.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:1D45D0A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2013. Processo Licitatório nº 201/2013 – Pregão nº 147/2013. Objeto: Alocação de duas máquinas copiadora/impressora para atender à secretaria municipal de saúde e ao paço municpal, incluindo serviços de manutenção preventivo-corretiva e fornecimento gratuito de suprimentos como toner, cilindro e revelador (exceto grampos e papel), de acordo com as especificações do anexo i deste edital, durante todo o prazo do contrato.
Contrato Nº 242/2013. Contratado: **Rel Copy Comecial de Maquinas LTDA EPP**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 4.860,00. Vigência até 31/12/13.

Poço Fundo, 03 de outubro de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E6F58B20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 2.849, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Lei Complementar nº. 002/2006, que reestruturou o Estatuto do Servidor Público Municipal de Prata, em seu artigo 257 consagra o dia 28 de outubro às comemorações do dia do Servidor Público Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 28 de outubro de 2013, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prata-MG, 01 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EE323F38

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 195/2013, Modalidade Pregão Presencial nº 072/2013.
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (betoneira, bomba costal e bomba propulsora) para suprir as necessidades do Departamento de Serviços Públicos (Divisão de Oficina e Almoxarifado).Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado.Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Ademir de Souza Sant os, declarou o certame DESERTO.

Prata-MG, em 10 de outubro de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:72A96C04

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 23/10/2013, **REPETIÇÃO** da Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 072/2013, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o devido objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (betoneira, bomba costal e bomba propulsora) para suprir as necessidades do Departamento de Serviços Públicos (Divisão de Oficina e Almoxarifado*)*.
Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 10 de outubro de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:6CF5EB40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO-031-2013

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial Nº. 031/2013. Extrato da ata de julgamento proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial Nº. 031/2013, tendo por objeto a elaboração estudos e projetos de engenharia para o sistema de abastecimento de água, das localidades de Santana do Deserto, Jorge e Matadouro, tendo sido julgada vencedora e habilitada à licitante EPROCON CONULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 08.544.213/0001-96 referente ao item 01-R$31.400,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 10 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial Nº. 031/2013. Homologação. Objeto: elaboração estudos e projetos de engenharia para o sistema de abastecimento de água, das localidades de Santana do Deserto, Jorge e Matadouro. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da licitante vencedora, EPROCON CONULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 08.544.213/0001-96 referente ao item 01-R$31.400,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 11 de setembro de 2013.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:9747D60C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 069/2013

DECRETO 69 / 2013

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 989/2012 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.12.361.0025.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 700,00
02.05.12.365.0026.2030.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 700,00
SUB-TOTAL: .* 1.400,00 *R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 90,72
SUB-TOTAL: . .* 90,72 *R$
TOTAL GERAL: .* 1.490,72 *R$
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.15.452.0042.2059.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.490,72
SUB-TOTAL: .* 1.490,72 *R$
TOTAL GERAL: .* 1.490,72 *R$
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 08 de Outubro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:4459A1DF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 070/2013

DECRETO 70 / 2013

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 989/2012 consônancia com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.07.04.129.0006.2049.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições R$ 325,65
SUB-TOTAL: . .325,65 R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.303.0063.2089.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 306,00
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 291,13
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 163,00
SUB-TOTAL: . .760,13 R$
TOTAL GERAL: . 1.085,78 R$

Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.15.452.0042.2059.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.085,78
SUB-TOTAL: . 1.085,78 R$
TOTAL GERAL: . 1.085,78 R$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 10 de Outubro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:7108D90D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 37/13**. Objeto: Prestação de serviços. Contratada: Lanternagem e Pintura Pádua Ltda. Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8666/93. Valor: R$ 5.500,00 Ratificação em 09/10/13 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 10/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:76351FD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 107/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/13**. Menor preço unitário. Objeto: aquisição de equipamentos (eletrodomésticos e outros) para Creche Municipal. Data do recebimento das propostas e documentos: 24/10/13 às 08:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 10/10/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Cpl

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:3CA6EADC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 057/13.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Arts. 59 a 62 , Lei nº 1403/06 e Lei 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar retorno de licença sem vencimento, para a servidora LOURDES MARIA ALVES FERREIRA, a partir do dia 08 de outubro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 08 de outubro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:690EF1CA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 055/13.

"Cancela Gratificação concedida à servidora"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica cancelada a gratificação concedida à servidora MARIA JULIANA CORREIA, em virtude de desempenho de Função Gratificada FGIII, correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 1º de outubro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:F92C1FA4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 056/13.

"Revoga Portaria concedente de Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria de nº 039, de 06 de julho de 2009, que designa a servidora MARIA JOSÉ COSTA LOPES, para o desempenho de Função Gratificada FGIII, correspondente a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 1º de outubro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:882F09ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de Material Medico Hospitalar, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** e a **Empresa UNILAB – COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, já qualificados no Contrato original de nº: 055/2013, e Ata de Registro de Preço nº 024/2013, tendo como objeto o Registro de Preço para eventual Aquisição de Material Medico Hospitalar, amparado pela Lei de Licitações nº 8.666/93 e Art. 37, inciso IX da Constituição Federal. Nos termos da Lei, fica o **Item 34 (Equipo Macrogotas)**, sofrendo um aumento em seu valor, passando dos atuais R$ 0,60 (sessenta centavos) para o valor de R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos); o **Item 38 (Especulo Descartável Vaginal pequeno)**, sofrendo um aumento em seu valor, passando dos atuais R$ 0,72 (setenta e dois centavos) para o valor de R$ 0,87 (oitenta e sete centavos); o **Item 40 (Especulo Descartável Vaginal médio)**, sofrendo um aumento em seu valor, passando dos atuais R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) para o valor de R$ 1,05 (um real e cinco centavos); o **Item 67 (Gaze tipo queijo)**, sofrendo um aumento em seu valor, passando dos atuais R$ 16,75 (dezesseis reais e setenta e cinco centavos) para o valor de R$ 18,68 (dezoito reais e sessenta e oito centavos); o **Item 74 (Cateter Jelco 16)**, sofrendo um aumento em seu valor, passando dos atuais R$ 0,50 (cinqüenta centavos) para o valor de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos); o **Item 78 (Cateter Jelco 22)**, sofrendo um aumento em seu valor, passando dos atuais R$ 0,49 (quarenta e nove centavos) para o valor de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos); o **Item 87 (Luva de procedimento Grande cx/ 100 Unid.)**, sofrendo um aumento em seu valor, passando dos atuais R$ 12,49 (doze reais e quarenta e nove centavos) para o valor de R$ 13,89 (treze reais e oitenta e nove centavos); o **Item 90 (Luva de procedimento extra pequena cx/ 100 Unid.)**, sofrendo um aumento em seu valor, passando dos atuais R$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos) para o valor de R$ 13,89 (treze reais e oitenta e oito centavos); o **Item 128 (Seringa Descartável de 05 ml com agulha)**, sofrendo um aumento em seu valor, passando dos atuais R$ 0,16 (dezesseis centavos) para o valor de R$ 0,21 (vinte e um centavos); e o **Item 130 (Seringa Descartável de 10 ml com agulha)**, sofrendo um aumento em seu valor, passando dos atuais R$ 0,22 (vinte e dois centavos) para o valor de R$ 0,29 (vinte e nove centavos).

Santo Antônio do Itambé, 10 de outubro de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:15819D25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 179/2013 EDITAL Nº. 128/2013 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E OUTROS

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000128/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de utensílios domésticos, materiais de limpeza e materiais de escritório, para atender as escolas municipais rurais.

Entrega dos envelopes: Até 24/10/2013, até às 13:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 08 de outubro de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:73C5B399

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0133/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Latina Motors Comércio de Veículos LTDA - EPP - CNPJ: 07.871.073/0001-06 – R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0297/2013, Pregão Eletrônico nº 0133/2013.

São Lourenço, 07 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:0560AAD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0133/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0297/2013, Pregão Eletrônico nº 0133/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de motocicletas.

São Lourenço, 07 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:80F10A04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum - ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08 – R$ 900,00 (novecentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0296/2013, Pregão Eletrônico nº 0134/2013.

São Lourenço, 07 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:32605FB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0296/2013, Pregão Eletrônico nº 0134/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tela de nylon para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

São Lourenço, 07 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:329D243E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0135/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Vilson da Silva Brum - ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08 – R$ 485,60 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) e Fabiano Bittencourt dos Santos – ME – CNPJ: 17.242.477/0001-86 – R$ 664,60 (seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0298/2013, Pregão Eletrônico nº 0135/2013.

São Lourenço, 07 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:39BC65D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0135/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0298/2013, Pregão Eletrônico nº 0135/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas.

São Lourenço, 07 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:54C03322

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Extrato de Ratificação de Licitação DESERTA - O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento da Pregoeira ao Processo nº 0465/2012 – Pregão Presencial nº 0118/2012, que o declarou como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 07 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A0990B26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Extrato de Ratificação de Licitação DESERTA - O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento da Pregoeira ao Processo nº 0306/2013 – Pregão Eletrônico nº 0139/2013, que o declarou como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 09 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D3AE6422

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0136/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Brasfilme Comércio Empreendimentos e Participações Ltda - CNPJ: 17.403.114/0001-85 – R$ 12.651,00 (doze mil e seiscentos e cinquenta e um reais), IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A. - CNPJ: 33.255.787/0001-91 – R$ 3.790,20 (três mil e setecentos e noventa reais e vinte centavos) e Millenium Comércio Serviço Ltda - CNPJ: 13.008.903/0001-60 – R$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0299/2013, Pregão Eletrônico nº 0136/2013, exceto os itens 10, 11, 12, 13 e 14 que foram declarados frustrados.

São Lourenço, 09 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:ACA6B67D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0136/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0299/2013, Pregão Eletrônico nº 0136/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de raios x para atender as necessidades da Policlínica Municipal.

São Lourenço, 09 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6188371C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0138/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Sterlix Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda - CNPJ: 03.746.398/0002-89 – R$ 145.680,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0304/2013, Pregão Eletrônico nº 0138/2013.

São Lourenço, 10 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A303FD18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0138/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0304/2013, Pregão Eletrônico nº 0138/2013, que tem como objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação dos resíduos dos serviços de Saúde do Município, dos grupos A, B w E conforme Resolução nº 306 da Diretoria Colegiada da ANVISA.

São Lourenço, 10 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:034F78BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0143/2013

Processo 0315/2013 – Pregão Eletrônico 0143/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de switches para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão: 24/10/2013 às 14h. Credenciamento: até as 12h do dia 24/10/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 24/10/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 24/10/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D7B9B4AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0144/2013

Processo 0316/2013 – Pregão Eletrônico 0144/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit de proteção para operador de roçadeira para atender a Diretoria de Serviços Urbanos. Sessão: 28/10/2013 às 14h. Credenciamento: até as 12h do dia 28/10/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 28/10/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 28/10/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:5DF264FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0145/2013

Processo 0318/2013 – Pregão Eletrônico 0145/2013 – Objeto: Aquisição de materiais para ornamentação da Avenida Dom Pedro II para as comemorações de Natal e Fim de Ano. Sessão: 25/10/2013 às 14h. Credenciamento: até as 12h do dia 25/10/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 25/10/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 25/10/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7E291BDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0053/2013

Processo 0305/2013 – Pregão Presencial 0053/2013 – 2ª Chamada - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender aos grupos do Cras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Credenciamento: a partir das 15h do dia 29/10/2013. Sessão Pública: 29/10/2013 às 15h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:4F1805A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0054/2013

Processo 0317/2013 – Pregão Presencial 0054/2013 –Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização da Avenida Dom Pedro II no período Natalino, com fornecimento de estrutura e equipamentos, materiais, mão de obra e outros. Credenciamento: a partir das 13h do dia 24/10/2013. Sessão Pública: 24/10/2013 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de

Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:4C891916

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – TERMO DE ADESÃO - O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, com sede na Praça de caixas, nº 61, bairro centro , na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.219/0001-21, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ SACIDO BARCIA NETO reconhecer a necessidade de providências administrativas para cumprimento da Resolução de nº 414/2009 da ANEEL, a partir de 01 de fevereiro de 2014 , ADERINDO , ao Edital de Licitação, Modalidade Concorrência Pública a ser aberto pela AMAG - Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas - para contratação de empresa qualificada tecnicamente para prestação daqueles serviços, de manutenção, suporte e modernização da iluminação pública. Assinatura: 30/08/2013

ARI PINTO CONSTANTINO DOS SANTOS
Predidente da AMAG e

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:1C810C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG – TERMO DE CONVÊNIO – Das partes: de um lado o Município de São Lourenço – CNPJ: 18.188.219/0001-21, e de outro a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS-AMAG – CNPJ: 19.686.039-0001-32– Objeto: cooperação mutua entre a AMAG e o MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO, com vistas à organização, apoio e a execução de programas e projetos de informações, desenvolvimento econômico, social sustentável, capacitação técnica, logística e o fortalecimento do Município e demais filiados, através de apoio operacional e da defesa no campo político, institucional, administrativo, setor de engenharia e jurídico dos seus interesses coletivos e individuais. Valor R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 01/09/2013 a 31/12/2013. Assinatura: 01/09/2013

ARI PINTO CONSTANTINO DOS SANTOS
Predidente da AMAG e

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:632BB8B4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

SAAE de São Lourenço/MG – Avisos de Concorrência Pública nº. 001/2013, para seleção de empresa especializada, com equipamentos, para a execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos residenciais e comerciais até a destinação final. Será realizada no dia 13/11/2013 às 14h:00min. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e no site www.saaesaolourenco.com.br.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:240EB5E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 052/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 052/2013. Objeto: contratação para prestação de serviço de nutricionista.
Contratado: Ana Cláudia Soares Passos, CPF/MF 089.244.176-30, com sede na Rua José Vicente de Souza, nº33, Centro, Sem Peixe, Minas Gerais. Valor Global: R$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais). Sem Peixe, em 10 de outubro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:514CB959

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 052/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 052/2013. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: contratação para prestação de serviço de nutricionista. Licitante credenciada: Ana Cláudia Soares Passos, CPF/MF 089.244.176-30; O Objeto foi adjudicado em favor do seguinte licitante : Ana Cláudia Soares Passos, CPF/MF 089.244.176-30, no valor total de R$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais).

Sem Peixe, 10 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 052/2013. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte licitante: Ana Cláudia Soares Passos, CPF/MF 089.244.176-30, no valor total de R$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais).

Sem Peixe, 10 de outubro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E6B42660

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 053/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 053/2013. Objeto: contratação de profissional para serviço de monitor de educação física.
Contratado: Beatriz passos Soares, CPF/MF 089.117.566-01, com sede na Rua José Vicente de Souza, nº09, Centro, Sem Peixe, Minas Gerais. Valor Global: R$1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais).

Sem Peixe, em 10 de outubro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:38CD7598

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 053/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 053/2013. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: contratação de profissional para serviço de monitor de educação física. Licitante credenciada: Beatriz passos Soares, CPF/MF 089.117.566-01; O

Objeto foi adjudicado em favor do seguinte licitante : Beatriz passos Soares, CPF/MF 089.117.566-01, no valor mensal de R$1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais).

Sem Peixe, 10 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 053/2013. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte licitante: Beatriz passos Soares, CPF/MF 089.117.566-01, no valor mensal de R$1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais).

Sem Peixe, 10 de outubro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:49B60441

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO A CONTRATO DISPENSA 044/2013

Retificação **de extrato de contrato dispensa 044/2013** publicado na data de 15/04/2013, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "Pregão nº 044/2013". Leia-se: "Dispensa nº 044/2013".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:ABB715B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.036

PROCESSO 087/2013 PREGÃO 047/2013
Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº087/2013 Pregão nº 047/2013 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa **COMERCIAL ARAUJO BATISTA LTDA-ME**.valor Global da ATA: R$ 59.100,00 (cinqüenta e nove mil e cem reais). OBJETO: REGISTRAR PREÇO para eventual Aquisição de sementes e insumos para apoio ao pequeno produtor rural do município de Serra Azul de Minas, conforme previsto na Lei Municipal nº 728/2013; e conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente,vigência inicial 11/10/2013 ate o dia 11/10/2014,

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 11 de Outubro de 2013

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:5AAC9282

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº Processo: 790/2013 Nº Edital: 067/2013 Objeto: Aquisição Equipamentos Agrícola (Trator Zero Quilômetros, Grade e Carroça) para atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Serro/MG. **Empresa:** Bamaq Sá Bandeirantes Máquinas e Equipamentos LTDA, CNPJ: 18.209.965/0001-54, **Nº Contato**: 229/2013, **Valor do Contrato**: R$ 79.900,00 **Vigência:** 04/10/2013 a 31/12/2013 **Empresa:** Comercial Licita Ltda -EPP, CNPJ: 15.513.036/0001-46, **Nº Contato:**231/2013 **Valor do Contrato:** R$ 20.400,00**Vigência:**04/10/12 a 31/12/2013.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:8409F598

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA TOMADA DE PREÇO 00003/2013

Três Corações, 08 de Outubro de 2013.

TOMADA DE PREÇO 00003/2013
ERRATA 00003/2013

A CPL, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação TOMADA DE PREÇO 00003/2013, que tem por objeto a "reforma da unidade básica de saúde do bairro Jardim Paraíso", torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao contrato com a empresa ganhadora do certame: MSV CONSTRUTORA LTDA, conforme disposições a seguir alinhadas:

O prazo que consta do corpo do contrato é de 06 (seis) meses, contradizendo o que fora apresentado no início do mesmo que é de 05 (cinco) meses, o qual ocorreu um equívoco. Retificamos o prazo para 06 (seis) meses.

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Presidente de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:37ACC00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 071/2013

Três Corações, 10 de outubro de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL N° 00071/2013
ERRATA 00010/2013

A CPL, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação do Pregão Presencial 00071/2013, que tem por objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA NO RAMO DE PORTEIRO/VIGIA, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" à publicação em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhadas:

A publicação do resultado do Pregão supracitado constou de forma equivocada o valor unitário noturno por escrito. Sendo assim, onde constou: "R$2.535,60 (Dois mil quinhentos e trinta e cinco **mil** e sessenta centavos)"; passa a constar: "R$2.535,60 (Dois mil quinhentos e trinta e cinco **reais** e sessenta centavos).

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Presidente de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:BF280361

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 073-2013 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00073/2013
PROCESSO: N° 00507/2013
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço.**

Data de abertura dos envelopes: **dia 23 de outubro de 2013 às 09:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 07 de outubro de 2013.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:BF2E7901

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2013 – Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de consultoria e assessoria no acompanhamento da apuração do valor adicional fiscal – VAF municipal, com utilização de software que possibilite um gerenciamento eletrônico da Declaração de Movimentação Econômica e Fiscal – DAMEF, conforme especificações e quantitativos do Anexo I, Escopo de serviços e minuta de contrato que integram o Edital. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **HANNAH HELENA SILVA BATELLA – CNPJ: 14.599.453/0001-90**; Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato; Valor total de R$ 30.000,00.

Publique-se.

Três Marias, 10 de outubro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B0A482F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA 001/2013

Ata da Sessão destinada à apuração do resultado do julgamento final das Propostas de Preços referente aos envelopes de nº 04 da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2013**. Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano 2013 (dois mil e treze), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Castelo Branco, nº 03, Centro, Três Marias, reuniram-se a partir das 09:00 (nove) horas os membros da referida Comissão, abaixo assinados, para executar o procedimento da licitação **CONCORRÊNCIA nº 001/2013,** cujo objeto é a contratação de uma agência devidamente credenciada junto ao Conselho Executivo das Normas-Padrão – CENP, - entidade criada pelo mercado publicitário para zelar pela observância das Normas-Padrão da Atividade Publicitária, com o principal objetivo de divulgar atos, programas, informações de interesse público, orientação e educação dos munícipes, compreendendo planejamento, criação, produção, veiculação, controles de resultados, bem como a distribuição de materiais, peças publicitárias e campanha de interesse da Prefeitura nos veículos locais, regionais, estaduais ou nacionais. O aviso de convocação foi publicado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros **no dia 07/10/2013, pág. 56 e disponibilizado no endereço eletrônico www.tresmarias.mg.gov.br**. Aberto os trabalhos o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que a empresa **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, foi** desclassificada conforme Parecer Jurídico nº 351/PG/2013. Após o decurso do prazo recursal previsto no ato convocatório, iniciou-se a fase de julgamento das propostas (envelope nº 04) com as empresas classificadas, sendo elas: Procedeu-se então a abertura dos envelopes de nº 04 – Proposta de Preços e classificação das referidas empresas com o seguinte percentual de desconto concedido:

LICITANTE	DESCONTO
LIBRE PROPAGANDA ASSESSORIA E MARKETING LTDA	50%
G&P PROPAGANDA E MARKETING	86%

O Presidente da referida Comissão informou que o julgamento final das Propostas (envelope nº 04) foi realizado de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VI do ato convocatório, apresentando o seguinte resultado:

LICITANTE	ENVELOPE 01	ENVELOPE 3	TOTAL PT	NOTA PT	DESCONTO	NOTA PP	NOTA MPF
Fazenda	37,33	32,33	69,66	7,86	0,00	0,00	0,00
Libre	55,33	33,33	88,66	10,00	50,00	5,81	9,16
G&P	36,33	30,67	67,00	7,56	86,00	10,00	8,05
Lume	0,00	38,00	38,00	4,29	0,00	0,00	0,00

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, considerando o resultado acima apresentado declarou como vencedora do julgamento final das propostas (envelope nº 04) a empresa classificada em 1º lugar; **LIBRE PROPAGANDA ASSESSORIA E MARKETING LTDA,** com a nota 9,16. Nada mais havendo a tratar foi concedido o prazo recursal na forma do artigo 109 alínea "b" da Lei Geral de Licitações 8.666/93. A sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA MEMBRO
Membro

RAMON LÚCIO PIRES
Membro

WESLEY MOREIRA DE SOUSA
Membro

VERA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:ED10F84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo nº 139/2013
Concorrência nº 001/2013
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes da licitação em epígrafe, o resultado de recurso interposto pela empresa **G&P PROPAGANDA E MARKETING,**

informando que empresa **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA,** foi desclassificada embasado no Parecer Jurídico nº 351/PG/2013. O mesmo foi encaminhado para todas as empresas participantes e o comprovante é parte integrante do processo. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Castelo Branco nº 003 – Três Marias (MG), em dias úteis, nos horários das 08h00min às 11h00 e das 13h00 às 17h00min.

Retroativos a 07 de outubro de 2013.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8BA8141A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO DE SESSÃO DESERTA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013 – Edital de Licitação nº 106/2013 – Processo Licitatório nº 198/2013. Objeto: **prestação de serviços de confecção de uniformes para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, RECURSO PMAQ 28.732-6,BB em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,** conforme especificações e quantitativos do Anexo I e Minuta de Contrato, que integram o Edital. O Município de Três Marias, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente para o referido PREGÃO PRESENCIAL , sendo a sessão encerrada como deserta. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338 - ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br.

Três Marias, 10 de outubro de 2013.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0C715158

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 102/2013 – PROCESSO N.º 1525/2013

Objeto: Leite Pasteurizado Integral e Bebida Láctea Fermentada. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Cooperativa Regional de Produtores de Leite de Serrania Ltda**.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.838.804/0001-92, valor total estimado registrado: R$ 310.380,00 (trezentos e dez mil, trezentos e oitenta reais). Vigência: 09/10/2013 a 09/10/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F2EE6F33

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2012 – PROCESSO N.º 2710/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Valéria Elisa Araújo Diniz, portadora do CPF n.º 523.579.616-00. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 09/10/2014. Fica reajustado o valor mensal contratado para R$ 2.216,36 (dois mil duzentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos). Data: 07/10/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E5BB62FF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 123/2013 – PROCESSO Nº 1672/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***prestação de Serviço de Transporte Rodoviário, em Veículos de no mínimo 15 (quinze) lugares.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 23 de outubro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 10 DE OUTUBRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:497A12DB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 122/2013 – PROCESSO Nº 1671/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para ***Aquisição de Óleo de Soja Refinado em embalagem PET de 900 ml.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 23 de outubro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 10 DE OUTUBRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:17C0D187

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-004/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012 - PROCESSO Nº 071/2013.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-45 – Segundo Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº **SAAE-TPO-004/2013. Contratada: Parreira Faria e Cia Ltda.** – CNPJ nº 13.513.030/0001-43. Objeto: Fica alterado o valor do litro de leite tipo C, no valor de **R$1,99** (Um real e noventa e nove centavos)**,** que passará a ser **R$ 2,10** (Dois reais e dez centavos) tendo reajuste de **5,55%**; em conformidade com art. 65, inciso II, alínea "D" da Lei 8.666/93.

Três Pontas - MG, 10 de outubro de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:951CB6FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 146/2013 referente a contratação de empresa especializada para construção de uma farmácia mediante Termo de Compromisso nº: 813/3275 – Programa Rede Farmácia de Minas, celebrado junto a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, decorrente do processo Tomada de Preço nº: 001/2013 do Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Construtora Master de Araguari Ltda. – ME., com o Valor Global de R$: 174.065,87 (Cento e setenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Vigência de 06 (seis) meses após ordem de serviço. Dotação orçamentária: 04.01.01.10301.0004.10273-44.90.51 – ficha 26

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:BD51848F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

COMISSÃO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2013

O MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO ESTADO DE MINAS GERAIS torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Leilão Público, Edital sob o nº 001/2013,** no estado em que encontra a quem der MAIOR LANÇE (igual ou superior a avaliação)**,** com recebimento das propostas **inicio às 13h 00minutos do dia 31 de Outubro de 2013**, no prédio próprio da Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, sendo o objeto: **a alienação dos bens móveis declarados inservíveis ao Município de Veríssimo, por meio do Decreto Municipal nº 760/2013, de 19 de setembro de 2013, respeitando o preço mínimo de venda, no estado físico e de funcionamento em que se encontram, conforme discriminados no Anexo I do Edital**, devidamente pré-avaliados pela Comissão Especial de Avaliação e Depreciação de Patrimônio instituída pelo Decreto Municipal nº 300 de 03 de Janeiro de 2011. O Edital por completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal situada na Praça Vereador Fernando da Silva Melo, s/n, centro na cidade de Veríssimo MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3323-1141.

Veríssimo MG, 03/10/2013

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR MÍNIMO AVALIADO
1	LOTE	640 KG	SUCATA DIVERSAS DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETRONICOS E OUTROS (MONITOR, CPU, IMPRESSORA, MAQUINA DE XEROX, APARELHO DE FAX, NOBREAK, TECLADO DE COMPUTADOR, APARELHO DVD, VENTILADOR, BEBEDOURO, FOGÃO, FURADEIRA, APARELHO TELEFÔNICO, ESTUFA). **Patrimônio Municipal Diversos** (1304, 1894, 1488, 1766, 1548, 2498, 1305, 1648, 1888, 1528, 2279, 1949, 1399, 1874, 1891, 1300, 2491, 0393, 0570, 1541, 1732, 1734, 2520, 2521, 2522, 1886, 1117, 2508, 1754, 0122, 0237 E OUTROS).	R$ 300,00
2	LOTE	2500 KG	SUCATAS DIVERSAS – FERRO, AÇO, ALUMINIO. Patrimônio Municipal Diversos	R$ 200,00
3	UNID.	1	TRATOR DE ESTEIRA FIAT ALLIS AD7B 50321. **Patrimônio Municipal nº 0115**	R$ 21.000,00
4	UNID.	1	PATROL MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG70 SERIE 70D00378 ANO 1985. **Patrimônio Municipal nº 0124**	R$ 51.500,00
5	UNID.	1	TRATOR FORD NEW HOLLANS TL65 SERIE GS099 CHASSI 275889 ANO 1999. **Patrimônio Municipal nº 0427**	R$ 3.000,00
6	UNID.	1	VEICULO CARAVAN CHEVROLET PLACA GMG 7447 ANO 1988 CHASSI 9BGVN15DJJB128490. **Patrimônio Municipal nº 1206**	R$ 950,00
7	UNID.	1	VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI PLACA HMM 2674 ANO 1998/1999 CHASSI 9BWZZZ237WP019878. **Patrimônio Municipal nº 0397**	R$ 4.000,00
8	UNID.	1	VEICULO FORD F1000 DIESEL PLACA HMM 6189 ANO 1985/1985 CHASSI LA7NFG12368. **Patrimônio Municipal nº 0105**	R$ 4.200,00

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:55CA9FF6

COMISSÃO DE LICITAÇAO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013 PARA AQUISIÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME LEI 11.947/2009

O **MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO MG,** através da Comissão de Licitação na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Praça Vereador Fernando Silva Melo s/n – centro Veríssimo MG, torna público que fará realizar às **09h 00 min.** do dia **17/10/2013 "CHAMADA PUBLICA**" Edital nº 002/2013, Processo nº 056/2013, Dispensa n° 006/2013, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal no Município de Veríssimo MG, em atendimento a solicitação do Departamento de Educação Cultura Turismo Desporto, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os interessados poderão examinar e obter uma cópia do Edital, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min as 17h00min horas, no endereço supra mencionado.

Veríssimo MG, 08 de Outubro de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:BD7A3E94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 013/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que será aberto o Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para obras de Infraestrutura Urbana e de Edificações de Prédios e Vias Públicas e consultoria, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. A reunião para abertura dos envelopes será realizada no dia **04/11/2013 às 13:30 horas** na sala de licitações da Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479 - Centro. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BF4CC254

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que será aberto o Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para Execução de Passagem Inferior, Drenagem e Revitalização da Área Central, conforme Memorial Descritivo, Levantamento, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro. A visita técnica será realizada por funcionários do Departamento de Obras, no dia **14/11/2013 às 13:30 horas** e a reunião para abertura dos envelopes será realizada no dia **25/11/2013 às 13:30 horas** na sala de licitações da Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479 - Centro. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:41C2367E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PROC 233/2013 PREG 168/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA a futura e eventual aquisição de protetor solar, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no edital do Proc 233/13 Pregão 168/13.
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.005.001.10.301.1020.2.183.3.3.90.30.00.102 Ficha nº 352

Empresa: FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.154.827/0001-12
Endereço: Avenida Rio Branco, 5040, Boa Vista, no município de Juiz de Fora/MG.
Representante: Mariana Procópio Gadelha
RG:MG 13.325.352 SSP/MG CPF: 073.641.796-66

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	600	EMB	**00000012294- PROTETOR SOLAR C/ FATOR DE PROTEÇÃO Nº 30** *protetor solar FPS 30 contra raios UVA/UNB, frasco de 120 ml, tipo loçao cremosa com enriquecimento de vitamina E validade do produto de 24 meses a partir da fabricaçao.*	ALG SUN	R$7,00	R$4.200,00

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:7E123EB7

